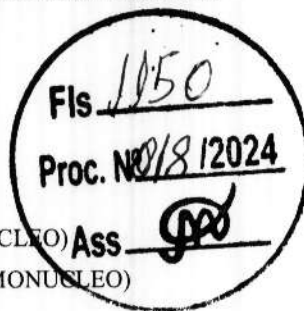


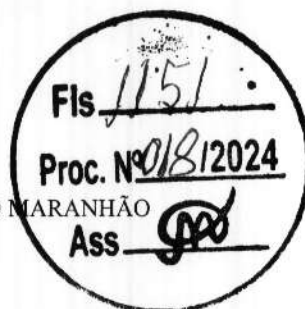


CUSTOS E DESPESAS - AREA DA SAUDE	(57.747.067,39)	(39.877.716,61)
PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS	(2.766.794,53)	(1.770.534,20)
SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(2.758.403,00)	(1.769.151,78)
ALUGUEL DE IMOVEL ESPERANTINOPOLIS - MEDICO	(4.400,00)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(2.390,58)	0,00
INTERNET ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(1.200,95)	(1.382,42)
MATERIAL E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(400,00)	0,00
PROJETO POÇÃO DE PEDRAS	(1.453.577,37)	(1.003.688,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - POÇÃO DE PEDRAS	(1.440.542,00)	(1.003.688,00)
ALUGUEL - POCAO DE PEDRAS	(12.400,00)	0,00
INTERNET - POCAO DE PEDRAS	(635,37)	0,00
PROJETO EMSERH - IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(217.920,00)	(395.195,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(217.770,00)	(395.195,00)
DESPESAS COM TRANSPORTES - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(150,00)	0,00
PROJETO HEMOMAR	(366.556,00)	(1.041.825,69)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMOMAR	(366.556,00)	(1.041.825,69)
PROJETO PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA	(2.839.631,82)	(2.159.579,28)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO JOÃO BATISTA	(2.824.285,12)	(2.159.188,50)
ALUGUEL DE IMOVEL - SÃO JOÃO BATISTA	(12.000,00)	0,00
MATERIAL DE ESCRITORIO - SÃO JOÃO BATISTA	(177,00)	0,00
ENERGIA ELETRICA - SÃO JOÃO BATISTA	(1.689,11)	(188,81)
INTERNET - SÃO JOÃO BATISTA	(1.369,09)	(201,97)
MATERIAL DE ESCRITORIO - SÃO JOÃO BATISTA	(61,50)	0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - SÃO JOÃO BATISTA	(50,00)	0,00
PROJETO EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)	(84.000,00)	(105.000,00)
	(84.000,00)	(105.000,00)
PROJETO EMSERH SANTA INÊS (HEMONUCLEO)	(167.300,00)	(115.850,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO SANTA INES	(167.300,00)	(115.850,00)
PROJETO EMSERH BALSAS (HEMONUCLEO)	(133.000,00)	(144.000,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH - HEMONUCLEO BALSAS	(84.000,00)	(144.000,00)
SERVIÇOS PRESTADOS PJ - EMSERH - HEMONUCLEO BALSAS	(49.000,00)	0,00
PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO DOMINGOS - MA	(10.918.723,90)	(559.767,95)
ALUGUEIS - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS - MA	(12.037,80)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO DOMINGOS	(10.906.631,10)	(559.717,95)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SÃO DOMINGOS	(55,00)	(50,00)
PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO BENTO - MA	(9.750.613,47)	(3.920.363,24)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO BENTO	(9.737.960,77)	(3.919.640,00)
MATERIAL DE USOE E CONSUMO	0,00	(723,24)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(3.300,00)	0,00
ALUGUEL DE IMÓVEL	(9.000,00)	0,00
INTERNET - SÃO BENTO	(352,70)	0,00
PROJETO SANTA FILOMENA	(352.252,00)	(610.025,89)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SANTA FILOMENA	(352.252,00)	(610.025,89)
PROJETO UPA ARAÇAGY	0,00	(1.569.067,50)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - UPA ARAÇAGY	0,00	(1.569.067,50)
PROJETO EMSERH PEDREIRAS (HEMONUCLEO)	(291.722,22)	(261.000,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO PEDREIRAS	(291.722,22)	(261.000,00)



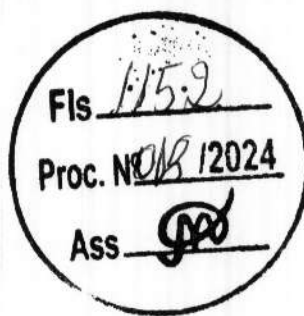


PROJETO EMSERH CAXIAS (HEMONUCLEO)	(154.000,00)	(63.000,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO CAXIAS	(154.000,00)	(63.000,00)
PROJETO EMSERH PINHEIRO	(159.184,00)	(205.635,71)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH PINHEIRO	(159.184,00)	(205.635,71)
PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE	(23.560,58)	0,00
ALUGUEIS DE IMÓVEIS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(14.544,00)	0,00
INTERNET - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(1.199,00)	0,00
SEGUROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(2.700,08)	0,00
SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(310,00)	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(4.807,50)	0,00
PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PORÇÃO DAS PEDRAS	(140,00)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORÇÃO	(140,00)	0,00
PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA	0,00	(104.632,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOÃO BATISTA	0,00	(104.632,00)
PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(3.484.364,35)	(2.753.882,29)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO	(3.468.832,22)	(2.737.135,40)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(2.000,00)	(8.193,37)
MATERIAIS DE ESCRITORIO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(35,00)	(2.235,00)
ALUGUEIS - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(12.000,00)	(2.470,00)
ENERGIA ELETRICA - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(726,95)	(80,98)
INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(770,18)	(3.417,54)
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	0,00	(350,00)
PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - MA	(186.659,72)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MA	(186.659,72)	0,00
PROJETO GRANITO	(8.624,00)	(27.524,59)
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - GRANITO	(8.624,00)	(27.524,59)
PROJETO SÃO JOÃO DO CARÚ	0,00	(456.205,30)
SERVICOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ	0,00	(456.205,30)
PROJETO PENALVA	(2.185.569,70)	0,00
ALUGUEIS - PENALVA	(5.000,00)	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(2.632,00)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO PENALVA SAÚDE	(2.177.937,70)	0,00
PROJETO BURITICUPU	(457.854,32)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO BURITICUPU	(457.500,00)	0,00
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	(320,00)	0,00
INTERNET	(34,32)	0,00
PROJETO SEAP	(7.218,36)	(157.006,37)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SEAP	0,00	(157.006,37)
MATERIAL DE ESCRITORIO - SEAP	(300,00)	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(6.918,36)	0,00
PROJETO EUGENIO BARROS	(222.558,10)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA SAÚDE	(222.558,10)	0,00
PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(1.818.755,61)	(2.587.618,65)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCA	(1.818.555,61)	(2.497.716,41)
INTERNET - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(1.175,99)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	(200,00)	(450,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(32.481,33)





DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(169,00)
ALUGUEL - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(54.025,00)
MULTA - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(250,00)
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE ESPERANTINOPOLIS EDUCAÇÃO	0,00	(1.350,92)
PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(163.946,37)	(712.643,37)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(163.524,95)	(699.973,25)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(421,42)	(200,00)
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	0,00	(2.790,12)
DESPESAS DE VIAGENS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	0,00	(9.680,00)
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS - MA	(4.670.572,78)	(1.579.687,38)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS	(4.669.844,80)	(1.579.687,38)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(562,00)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(165,98)	0,00
PROJETO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE - MA	(573.477,48)	(83.690,31)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(571.140,41)	(83.196,33)
ENERGIA ELETTRICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(2.337,07)	(493,98)
PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	(1.145,93)	(8.440.287,92)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANH	0,00	(8.427.193,53)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	(166,00)	(2.000,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO	0,00	(1.127,00)
ENERGIA ELETTRICA - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS - MA	(979,93)	0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANH	0,00	(9.967,39)
CONTRATO EUGENIO BARROS	(461.538,00)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA EDUCAÇÃO	(461.538,00)	0,00
CUSTOS E DESPESAS - DEMAIS ÁREAS	(13.825.806,78)	(9.050.005,97)
PROJETO EUGENIO BARROS	(338.217,00)	0,00
SERVIÇO DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	(338.217,00)	0,00
(=) RESULTADO BRUTO	17.772.958,35	9.863.399,52
CUSTOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO	(6.309.014,36)	(1.017.389,14)
SÁLIARIOS E ORDENADOS	(797.415,86)	(648.944,82)
FÉRIAS	(211.178,82)	(6.126,88)
13º SALARIO	(73.169,51)	(98.154,26)
FGTS	(66.319,61)	(64.243,55)
INSS	(68.868,49)	(34.759,75)
AVISO PREVIO INDENIZADO	(39.876,82)	0,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(69.068,79)	(15.565,79)
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	(35.375,87)	(5.469,85)
PLANO DE SAÚDE	(96.700,98)	(78.137,09)
DESPESAS COM VIAGENS	(563.314,34)	(27.276,61)
DESPESAS COM TRANSPORTE	(960,53)	(14.847,54)
ALIMENTACAO	0,00	(23.863,00)
FGTS RESCISÓRIO	(34.158,34)	0,00
PIS S/ FOLHA	(3.518,49)	0,00
CURSOS E TREINAMENTOS	(57.109,85)	0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS	(5.000,00)	0,00
CUSTO MÃO DE OBRA - SAÚDE	(368.456,10)	0,00
CUSTO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE	(3.818.521,96)	0,00



**DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO**

SERVIÇOS PRESTADOS PJ - ADMINISTRATIVO

ASSESSORIA JURIDICA

ENERGIA ELETRICA

ÁGUA E ESGOTO

TELEFONE

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ASSISTENCIA CONTABIL

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

DESPESAS CARTÓRIAS

ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS

UNIFORMES

LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

ANUIDADE / CONSELHO DE CLASSE

MANUTENÇÃO DE VEICULO

MATERIAL DE USO E CONSUMO

SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMATICA

COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE

CONDUCAO

MULTA DE TRANSITO

DESPESA COM INTERNET

MATERIAL DE ESCRITORIO

FRETES E CARRETOS

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ALUGUEL DE VEICULOS

ALUGUEL DE IMOVEIS

VIAGENS E ESTADIAS

ESTACIONAMENTO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

DESPESAS COM LICITAÇÃO

DESPESAS SEM DOCUMENTO HÁBIL

EVENTOS E confraternizações

CORREIOS

DESPESAS SEM PROJETO

LANCHES E REFEIÇÕES

SEGUROS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

SERVIÇOS GRÁFICOS

DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DESPESAS FINANCEIRAS

JUROS PASSIVOS

DESCONTOS CONCEDIDOS

JUROS DE MORA

(1.914.991,17) (6.813.150,03)

(137.878,10) (1.010.772,44)

(546.680,03) (42.997,93)

(23.083,52) (13.803,24)

0,00 (121,80)

(4.673,67) (5.807,41)

(4.070,86) (438,98)

(66.580,00) (44.063,66)

(24.288,08) 0,00

(27.687,74) (14.235,34)

(6.341,31) (10.369,13)

0,00 (368,46)

(132.550,58) (885,00)

(20.360,29) (12.778,98)

(3.573,25) (5.387,39)

(16.211,23) (1.146,66)

(86.147,68) (423.996,41)

(58.033,30) (8.965,78)

(11.869,94) (2.512,40)

0,00 (1.065,66)

(143,18) (3.402,64)

(12.268,41) (7.164,10)

(17.087,24) (17.842,97)

(6.148,50) 0,00

(70.225,02) (225.648,66)

(292.587,26) (70.244,90)

(68.260,00) (125.311,46)

0,00 (106.519,34)

(87,00) (9,00)

(197.970,28) (29.942,00)

(5.230,00) (900,00)

(1.355,00) (169,90)

(15.542,15) (14.107,21)

0,00 (400,00)

(25.483,26) (3.426,13)

0,00 (47,66)

0,00 (31.265,71)

(8.234,53) (5.928,87)

(5.059,06) (7.099,79)

(270,00) (4.564.003,02)

(6.416,00) 0,00

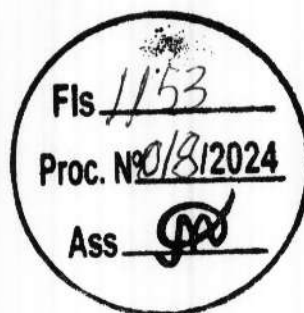
(12.594,70) 0,00

(88.098,66) (188.974,08)

(6.340,61) (55.393,62)

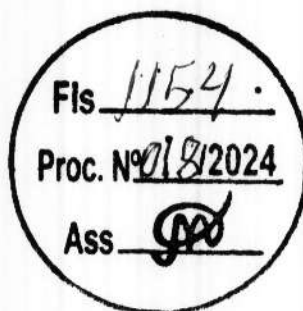
(443,82) (52.813,35)

0,00 (304,23)





JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	0,00	(0,37)
TARIFAS BANCARIAS	(43.896,14)	(79.185,09)
IOF	(20.237,26)	(1.277,42)
IR S/ APLICAÇÃO	(17.180,83)	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(55.593,28)	(16.947,96)
ALVARÁ FUNCIONAMENTO	(251,01)	(1.144,33)
TAXAS ESTADUAIS	(8.715,00)	(1.638,78)
TAXAS FEDERAIS	(7.502,10)	(14.164,85)
MULTAS FISCAIS	(12.046,14)	0,00
IMPOSTOS FEDERAIS	(26.474,29)	0,00
TAXAS MUNICIPAIS	(604,74)	0,00
GRATUIDADES E DOAÇÕES	(5.211.392,79)	(1.070.244,40)
PROJETO ESCOLA DE MÚSICA IGREJA BATISTA	(788.374,83)	0,00
GRATUIDADE COM SAÚDE	(15.334,00)	(925,01)
PROJETO DENTES QUE BRILHAM	(181.593,55)	0,00
GRATUIDADES AÇÕES COM SOCIAL	(1.318.055,55)	(1.045.773,80)
PROJETO ESPORTIVO E SOCIAL HERÓIS DA ILHA	(1.474.644,01)	0,00
DOAÇÃO IGREJA BATISTA	(1.433.390,85)	(23.545,59)
RECEITAS FINANCEIRAS	91.500,48	56.699,64
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	596,20	173,57
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	89.370,76	46.562,12
JUROS RECEBIDO	1.533,52	9.963,95
(=) RESULTADO LIQUIDO	4.285.368,57	813.393,55
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXECÍCIO	4.285.368,57	813.393,55
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	<u>4.285.368,57</u>	<u>813.393,55</u>



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.957.351,02 + 192.617,59 2.234.569,19 + 0,00
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	7.957.351,02 2.234.569,19
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	7.957.351,02 - 0,00 2.234.569,19
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.486.487,11 2.234.569,19 + 0,00

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2023	2022
Resultado do período	4.285.368,57	813.393,55
Depreciação e amortização	27.687,74	14.235,34
Renda de investimentos	90.904,28	56.526,07
Despesas de juros	(88.098,66)	(188.974,08)
SUPERAVIT OPERACIONAL AJUSTADO	4.315.861,93	695.180,88
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(3.643.159,54)	(1.709.745,78)
Aumento (Redução) em fornecedores	(95.711,40)	136.338,42
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(57.817.509,01)	(37.573.348,89)



CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(57.240.518,02)	(38.451.575,37)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(57.240.518,02)	(38.451.575,37)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(57.240.518,02)	(38.451.575,37)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(128.363,54)	(237.697,75)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(128.363,54)	(237.697,75)
Aumento nas Disponibilidades	(57.368.881,56)	(38.689.273,12)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.273.239,25	154.869,87
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.529.651,37	1.273.239,25

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2022	277.638,01	2.024.439,76	2.302.077,77
Aumento de Capital	2.024.439,76	(2.024.439,76)	0,00
Lucro Líquido	0,00	4.285.368,57	4.285.368,57
Saldo em 31/12/2023	2.302.077,77	4.285.368,57	6.587.446,34
Saldo em 31/12/2021	277.638,01	1.211.046,21	1.488.684,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	813.393,55	813.393,55
Saldo em 31/12/2022	277.638,01	2.024.439,76	2.302.077,77



Notas Explicativas Ano: 2023 Encerrado em 31 de Dezembro de 2023 1- Objetivos da Entidade e Contexto Operacional Conforme seu Estatuto Social, o INSTITUTO VIVER é uma pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins econômicos, sem finalidade política ou religiosa, constituída por prazo indeterminado, sob a forma de associação privada. De acordo com o artigo 3º do seu Estatuto Social, constituem objetivos específicos do Instituto: Gestão e Promoção gratuita e universal da saúde, com seus princípios fundamentais de acesso universal, equidade, ética e humanização no atendimento de todos; Assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional; Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais; Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde; Atividades de apoio a gestão de saúde; Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos; Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas; Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários; Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de fonoaudiologia; Serviços de assistência social sem alojamento; Laboratórios clínicos; Atividades de fisioterapia; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de condicionamento físico; Atividades de terapia ocupacional; Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária; Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações; Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde; Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado; Atividades médica ambulatorial restrita a consultas; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de terapia e nutrição enteral e parenteral; Outras Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Promoção gratuita da educação em todas as suas formas oferecendo à comunidade, o contato com os conhecimentos tradicionais e tecnológicos, capazes de orientar, capacitar e resgatar-lhe a uma visão ampliada do ser humano; A gestão da educação em todas as suas formas, inclusive capacitação e treinamento, promovendo e executando ações com foco no fortalecimento do ensino formal, através de assessoramento visando aprimoramento de técnicas de melhoria da creche, educação infantil, ensino fundamental, médio, e ensino profissionalizante, presencial e na modalidade da Educação à Distância - EAD; Desenvolver projetos de capacitação e formação específica em escolas, creches e infantários; Executar, promover formação técnico-profissional metódico, certificar através de cursos técnicos profissionalizantes a adolescentes, jovens, adultos, pessoa com deficiência e a integração no mundo do trabalho; Promover cursos profissionalizantes e ou treinamentos, presenciais ou à distância, qualificação e capacitação profissional com a sua integração com cursos de nível técnico e superior de graduação e com o mundo do trabalho; Desenvolver projetos educacionais, bem como seus respectivos programas de trabalho e planos de ações para instituições de direito público e privado na área de educação, através de instrumentos jurídicos próprios, fornecendo toda infraestrutura necessária para o



desenvolvimento das atividades institucionais, tais como, material didático, corpo docente e outros meios necessários; Promover, dirigir e organizar práticas de educação-esportiva, através de escolinhas e programas de treinamentos a crianças, adolescentes e jovens, organizar campeonatos profissionais, desenvolver atendimentos psicossociais a crianças, adolescentes e jovens, acompanhar o processo educacional por meio de auxílio pedagógico; Desenvolver programas, projetos técnicos, executar estudos, levantamentos, prestar consultoria e assessoria e outros serviços nas áreas sociais de educação e outras áreas equivalentes; Promover a editoração gráfica, publicação e comercialização de livros, revistas, jornais e outros periódicos que visem dar maior publicidade e conhecimento dos resultados obtidos nas pesquisas, projetos e estudos realizados por si ou por terceiros; Realizar a formação e integração de jovens e adultos no mundo do trabalho; Contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento da pesquisa brasileira, colocando as suas instalações a disposição de pesquisadores e técnicos brasileiros e estrangeiros devidamente treinados e qualificados para a realização de trabalhos científicos ou aplicações tecnológicas de méritos reconhecidos; Promover, pesquisar, desenvolver tecnologias alternativas, produção de informação e conhecimento técnico e científico; Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade; Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches; Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais; instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social; Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social; Agenciamento de profissionais para Atividades esportivas, culturais e artísticas; Outras Atividades profissionais, científicas, e técnicas não especificadas anteriormente; Política nacional de assistência social. Gestão de Pessoas, através de recrutamento, seleção e administração do capital humano especializado para a administração pública e/ou entidades privadas; Prestação de serviços de Apoio Administrativo, com Fornecimento de mão-de-obra terceirizada e temporária e especializada; Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada; Consultoria e assessoria em recursos humanos; Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial; Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência; Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições programas de radiodifusão e serviço de internet afins. **2 Apresentação das Demonstrações Contábeis** As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2007, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. Os relatórios ora publicados estão adequados a Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. Tendo em vista a Natureza Jurídica peculiar das Associações Privadas sem fins lucrativos, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a interpretação Técnica Geral 2000, a qual define que: ITG 2000 (R1) - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 10. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma

digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como: a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado; b) serem autenticados no registro público competente. Ou seja, os registros contábeis das Pessoas Jurídicas definidas como Associações sem fins lucrativos devem ser realizados no registro público competente, no caso em questão, no cartório de registro civil de pessoas jurídicas e não na Junta Comercial, a qual compete cancelar os livros contábeis de pessoas jurídicas mercantis. **3 Principais Práticas Contábeis** Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes: as receitas, com prestação de serviços, foram reconhecidas pelo regime de competência, assim como as despesas registradas. **4 Balanço Patrimonial** A conta "Caixa Geral" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos - Contas com Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas. Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Sendo que os fornecedores estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2023. Os recursos que compõem o grupo do Patrimônio Social são acrescidos do fundo patrimonial, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição. **5 - Outras Informações Relevantes** Conforme o inciso VI, do artigo 150 da Constituição Federal, o Instituto Viver possui imunidade tributária em relação ao seu patrimônio, a sua renda e aos seus serviços. Dessa forma, por ser uma associação privada sem fins lucrativos, como dispõe o artigo 1º do seu Estatuto Social. Além disso, cabe esclarecer que a entidade cumpre todos os requisitos dispostos no artigo 14 do CTN para o gozo da referida imunidade, tais como: não distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio; aplicação integral dos seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e manutenção da escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Além disso, de acordo com a Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o Instituto Viver é considerado isento do pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido requisitos dispostos no art. 12, § 2 da referida Lei. Cabe ressaltar que todas as exigências dispostas no referido parágrafo estão sendo cumpridas pelo Instituto. Nesse sentido, conforme o art. 7 do Estatuto Social, o patrimônio do Instituto deverá ser utilizado apenas para o estrito cumprimento das suas finalidades sociais. Além disso, o art. 23 dispõe que os diretores poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva do Instituto. As demais exigências podem ser comprovadas por meio de documentos. Por fim, cabe ressaltar que o Instituto é isento de contribuição para a seguridade social, conforme artigo 195, § 7º da Constituição Federal. A mesma isenção se aplica ao PIS/PASEP. São Luís, 31 de dezembro de 2023. SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS PRESIDENTE CPF: 760.871.153-15 GABRIELLE MARTINS BARROS CONTADOR CRC - MA - 015709/O-1 CPF: 603.993.843-38 ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS PRIMEIRO TESOUREIRO CPF: 612.451.593-80

Fls. 1156
Proc. Nº 1512024
COMUNICAÇÕES
ÁGUA MINERAL LTDA
CNPJ Nº 51.933.459/0001 - 89

Água Mineral Ltda, CNPJ Nº 51.933.459/0001-89 torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 17/04/2024, Autorização para Perfuração de Poço Tubular com coordenadas geográficas 02° 29' 21.01" S e 44° 05' 19.31" W, situado a rua Quarenta e Sete, nº 47, Lote Jardim das Manções, Quadra 5, Recanto Puro Ar Iguaíba, zona rural, município de Paço do Lumiar/MA, para fins de Comércio e Serviços, conforme dados constantes no processo nº 244522/2024.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO VIVER
NIRE	
CNPJ	21.851.634/0001-28
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/01/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13962



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO VIVER
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13962
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO VIVER

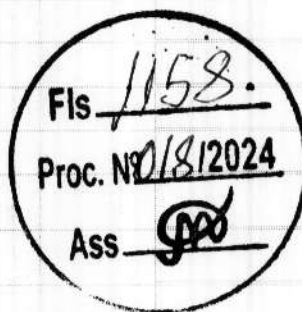
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.271.422,77	R\$ 8.486.487,11
CIRCULANTE		R\$ 3.965.332,39	R\$ 7.957.351,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.273.239,25	R\$ 1.529.651,37
CAIXA		R\$ 43.200,03	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 43.200,03	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		R\$ 1.061.271,50	R\$ 115.100,76
BANCO DO BRASIL / CC 47439-8 - Recurso sem Restrição		R\$ 1.061.270,50	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ CC - 003355-5 - Recurso sem Restrição		R\$ 0,00	R\$ 115.099,76
BANCO BRADESCO- Recurso sem Restrição		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		R\$ 168.767,72	R\$ 1.414.550,61
APLICACAO BB RF SIMPLES AGIL Recursos sem Restrição		R\$ 28.438,09	R\$ 1.109.351,68
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO Recursos sem Restrição		R\$ 93.747,41	R\$ 10.742,98
APLICAÇÃO CDB FLX- BANCO CAIXA ECONOMICA		R\$ 0,00	R\$ 236.709,66
CAIXA FIC GIRO MPE RF DI LP Recursos sem Restrição		R\$ 46.582,22	R\$ 9.503,37
APLICAÇÃO BRADESCO - Recurso sem Restrição		R\$ 0,00	R\$ 48.242,92
CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.919.926,94	R\$ 4.150.955,50
VALORES A RECEBER		R\$ 1.919.926,94	R\$ 4.150.955,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO MA		R\$ 0,00	R\$ 1.744.135,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ 367.999,41	R\$ 425.998,04
PREFEITURA MUNIC.ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ 308.750,84	R\$ 328.476,20
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSEPH		R\$ 569.372,60	R\$ 312.992,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 100.626,60	R\$ 14.456,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCAO DE PEDRAS		R\$ 101.189,25	R\$ 144.519,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO DE PEDRAS		R\$ 9.062,80	R\$ 62.845,43
PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 159.006,89	R\$ 587.485,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESPERANTINOPOLIS - MEDICOS		R\$ 178.417,44	R\$ 304.598,80
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP		R\$ 58.736,92	R\$ 56.579,66



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO VIVER

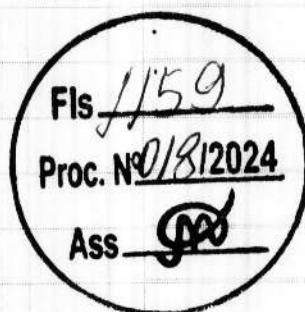
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA		R\$ 51.759,47	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SAO JOAO DO CARU		R\$ (13.439,82)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU		R\$ 22.027,54	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO		R\$ 6.417,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 84.542,13
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO		R\$ 0,00	R\$ 71.416,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA		R\$ 0,00	R\$ 8.803,59
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE HUMBERTO DE CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 4.107,32
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 772.166,20	R\$ 2.276.744,15
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 762.328,64	R\$ 2.241.578,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.241.578,07
HIDROOF POCOS ARTESIANOS		R\$ 399.970,64	R\$ 0,00
SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS		R\$ 362.358,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 4.837,72	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 4.837,72	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.999,84	R\$ 35.166,08
IRRF A RECUPERAR		R\$ 4.999,84	R\$ 35.166,08
NÃO CIRCULANTE - AT		R\$ 306.090,38	R\$ 529.136,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 70.247,68	R\$ 192.617,59
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 70.247,68	R\$ 192.617,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - LP		R\$ 70.247,68	R\$ 70.247,68
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM		R\$ 0,00	R\$ 60.582,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA		R\$ 0,00	R\$ 46.759,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARÚ		R\$ 0,00	R\$ 15.027,54
IMOBILIZADO		R\$ 235.842,70	R\$ 336.518,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 140.401,50	R\$ 207.263,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 140.401,50	R\$ 207.263,08
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 161.877,40	R\$ 223.379,36



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO VIVER

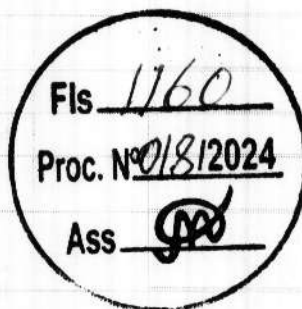
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 62.612,05	R\$ 82.598,84
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 13.793,87	R\$ 40.350,87
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		R\$ 85.471,48	R\$ 96.931,65
APARELHOS TRANSMISSORES		R\$ 0,00	R\$ 3.498,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (66.436,20)	R\$ (94.123,94)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES		R\$ (47.475,34)	R\$ (56.404,05)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (18.960,86)	R\$ (34.351,43)
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ (772,71)
(-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.345,85)
(-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS TRANSMISSORES		R\$ 0,00	R\$ (249,90)
PASSIVO		R\$ 4.271.422,77	R\$ 8.486.487,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.268.693,94	R\$ 2.324.208,79
FORNECEDORES		R\$ 168.274,47	R\$ 72.563,07
FORNECEDORES		R\$ 168.274,47	R\$ 72.563,07
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 168.274,47	R\$ 0,00
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		R\$ 0,00	R\$ 3.727,01
DFN VERONEZE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.089,34
KBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 9.262,60
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.757,27
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.307,90
V. SOBRINHO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
FLAVIO REIS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.673,85
REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.333,33
S T R DE OLIVEIRA MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.411,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 82.209,46	R\$ 104.605,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 82.209,46	R\$ 104.605,06
ISS A RECOLHER		R\$ 73.529,25	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 937,50



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO VIVER

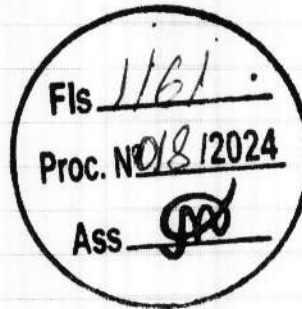
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IR S/ FOLHA (DARF 0561)		R\$ 8.680,21	R\$ 10.174,34
CSRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.046,25
ISS NÃO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 92.446,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 27.398,75	R\$ 202.088,78
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 89.639,60
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 89.639,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 27.398,75	R\$ 26.529,58
INSS A RECOLHER		R\$ 15.095,26	R\$ 16.379,03
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.303,49	R\$ 8.472,72
PIS S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.677,83
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 85.919,60
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 85.919,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.990.811,26	R\$ 1.944.951,88
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.990.811,26	R\$ 1.944.951,88
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 1.990.811,26	R\$ 1.944.951,88
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 2.002.728,83	R\$ 6.162.278,32
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 277.638,01	R\$ 2.302.077,77
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 277.638,01	R\$ 2.302.077,77
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 277.638,01	R\$ 2.302.077,77
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		R\$ 1.725.090,82	R\$ 3.860.200,55
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		R\$ 1.725.090,82	R\$ 3.860.200,55
SUPERÁVIT ACUMULADO		R\$ 2.024.489,76	R\$ 4.285.368,57
(-) DÉFICIT ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ (89.639,60)
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (299.348,94)	R\$ (335.528,42)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 42.676.671,46	R\$ 65.173.995,81
RECEITAS - AREA SAUDE		R\$ 35.038.441,06	R\$ 45.948.721,74
PROJETO PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 2.558.612,35	R\$ 2.421.579,05
PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 2.558.612,35	R\$ 2.421.579,05
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS - ME		R\$ 7.961.828,25	R\$ 14.911.400,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO MA		R\$ 7.961.828,25	R\$ 14.911.400,28
(-) PROJETO - SÃO JOÃO DO CARU		R\$ 540.359,42	R\$ (0,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		R\$ 540.359,42	R\$ 0,00
PROJETO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE MARANHÃO		R\$ 1.167.261,63	R\$ 1.288.738,83
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ 1.167.261,63	R\$ 1.288.738,83
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ 4.267.038,98	R\$ 4.944.596,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ 4.267.038,98	R\$ 4.944.596,43
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		R\$ 3.408.994,28	R\$ 365.157,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ 3.408.994,28	R\$ 365.157,22
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO BENTO		R\$ 4.081.879,52	R\$ 4.117.365,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BENTO		R\$ 4.081.879,52	R\$ 4.117.365,96
PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SANTA FILOMENA		R\$ 1.193.148,97	R\$ 572.042,50
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA		R\$ 1.193.148,97	R\$ 572.042,50
PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS		R\$ 3.564.901,82	R\$ 3.747.215,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERANTINOPOLIS		R\$ 3.564.901,82	R\$ 3.747.215,62
PROJETO POÇÃO DAS PEDRAS		R\$ 1.376.072,10	R\$ 2.292.433,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO DE PEDRAS		R\$ 417.437,10	R\$ 694.981,06
PREFEITURA DE POCAO DE PEDRAS		R\$ 958.635,00	R\$ 1.597.452,45
PROJETO - EMSERH		R\$ 451.250,00	R\$ 452.500,00
EMSERH - CONTRATO HEMOMAR		R\$ 451.250,00	R\$ 452.500,00
PROJETO EMSERH - IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ 355.000,00	R\$ 343.500,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (IMPERATRIZ/MA)		R\$ 355.000,00	R\$ 343.500,00
PROJETO EMSERH CODÓ		R\$ 120.000,00	R\$ 110.000,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(HEMONUCLEO)			
EMSERH - CONTRATOS HEMONÚCLEOS (CODÓ/MA)		R\$ 120.000,00	R\$ 110.000,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (PEDREIRAS/MA)		R\$ 877.658,26	R\$ 1.032.433,26
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (PEDREIRAS/MA)		R\$ 877.658,26	R\$ 1.032.433,26
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (SANTA INÊS/MA)		R\$ 191.750,00	R\$ 236.500,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (SANTA INÊS/MA)		R\$ 191.750,00	R\$ 236.500,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (CAXIAS/MA)		R\$ 110.000,00	R\$ 210.000,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (CAXIAS/MA)		R\$ 110.000,00	R\$ 210.000,00
PROJETO EMSERH BALSAS (HEMONUCLEO)		R\$ 120.000,00	R\$ 110.000,00
EMSERH CONTRATO HEMONÚCLEOS (BALSAS)		R\$ 120.000,00	R\$ 110.000,00
PROJETO EMSERH PINHEIRO		R\$ 187.188,83	R\$ 208.428,87
EMSERH - CONTRATO PINHEIRO/MA		R\$ 187.188,83	R\$ 208.428,87
PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 379.625,97	R\$ 1.132.827,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		R\$ 379.625,97	R\$ 1.132.827,21
PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - MA		R\$ 641.701,96	R\$ 446.214,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ 641.701,96	R\$ 446.214,55
(-) PROJETO - UPA ARAÇAGY		R\$ 1.484.168,72	R\$ (0,00)
EMSERH - CONTRATO UPA ARAÇAGI		R\$ 1.484.168,72	R\$ 0,00
PROJETO - LAGO DO JUNCO		R\$ (0,00)	R\$ 672.462,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO		R\$ 0,00	R\$ 349.565,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DO JUNCO		R\$ 0,00	R\$ 322.896,97
PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA		R\$ (0,00)	R\$ 2.678.241,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA		R\$ 0,00	R\$ 2.678.241,27
PROJETO - GRANITO		R\$ 53.061,00	R\$ 10.488,00
(-) RECEITA GRANITO		R\$ 53.061,00	R\$ (0,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO		R\$ 0,00	R\$ 10.488,00
PROJETO - BURITICUPU		R\$ (0,00)	R\$ 369.120,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU		R\$ 0,00	R\$ 369.120,76



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

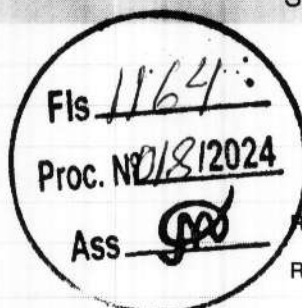
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROJETO - SÃO JOÃO DOS PATOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.962.775,87
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS		R\$ 0,00	R\$ 1.962.775,87
PROJETO - EUGENIO BARROS		R\$ (0,00)	R\$ 1.312.700,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENIO BARROS		R\$ 0,00	R\$ 1.312.700,40
RECEITAS - AREA EDUCAÇÃO		R\$ 7.224.242,88	R\$ 15.745.572,90
PROJETO - ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ 3.648.354,43	R\$ 3.691.345,38
PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ 3.648.354,43	R\$ 3.691.345,38
PROJETO - SAO JOAO DOS PATOS - MA		R\$ 3.570.532,05	R\$ 5.258.767,47
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS		R\$ 3.570.532,05	R\$ 5.258.767,47
PROJETO - LABORO		R\$ 5.356,40	R\$ 1.000,00
LABORO-CENTRO DE CONSULTORIA QUALIFICACAO E POS- GRADUACAO LTDA		R\$ 5.356,40	R\$ 1.000,00
PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO		R\$ (0,00)	R\$ 6.794.460,05
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO		R\$ 0,00	R\$ 6.794.460,05
RECEITAS - AREA ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 413.987,52	R\$ 2.124.200,64
PROJETO - SEAP		R\$ 413.987,52	R\$ 100.988,08
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP		R\$ 413.987,52	R\$ 100.988,08
PROJETO - HUMBERTO DE CAMPOS		R\$ (0,00)	R\$ 11.247,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL HUMBERTO DE CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 11.247,50
PROJETO - SAO BENEDITO DO RIO PRETO		R\$ (0,00)	R\$ 1.983.844,26
PREFEITURA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 1.983.844,26
PROJETO - LAGO DO JUNCO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA		R\$ (0,00)	R\$ 28.120,80
MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 28.120,80
RECEITAS NA PRESTAÇÃO DE MAIS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.355.500,53
PROJETO - SÃO BENTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.346.860,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA		R\$ 0,00	R\$ 1.346.860,53
PROJETO - PENALVA		R\$ (0,00)	R\$ 8.640,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA		R\$ 0,00	R\$ 8.640,00
(-) RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 42.676.671,46	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 7.300,00	R\$ (0,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

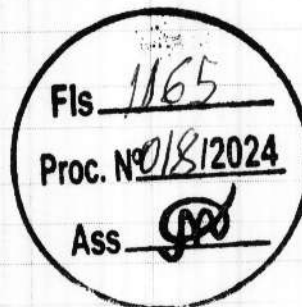
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 7.300,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.045.922,30)	R\$ (3.141.559,85)
(-) (-) ISS ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS		R\$ (361.370,48)	R\$ (187.360,88)
(-) (-) ISS - POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (47.931,75)	R\$ (112.302,59)
(-) (-) ISS - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ (17.750,00)	R\$ (17.175,00)
(-) (-) ISS - HEMOMAR		R\$ (22.562,50)	R\$ (22.625,00)
(-) (-) ISS - SEAP		R\$ (20.699,37)	R\$ (5.049,40)
(-) (-) ISS - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (127.930,60)	R\$ (132.517,03)
(-) (-) ISS- EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)		R\$ (6.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) (-) ISS - HEMONUCLEO SANTA INES		R\$ (9.587,50)	R\$ (11.825,00)
(-) (-) ISS - EMSERH - HEMONUCLEO BALSAS		R\$ (6.000,00)	R\$ (5.500,00)
(-) (-) ISS - EMSERH PINHEIRO		R\$ (9.359,46)	R\$ (10.421,44)
(-) (-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (20.871,90)	R\$ (2.319,10)
(-) (-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOÃO BATISTA		R\$ (18.981,29)	R\$ (45.203,29)
(-) (-) ISS - LABORO		R\$ (584,26)	R\$ (111,50)
(-) (-) ISS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (39.189,22)	R\$ (48.368,35)
(-) (-) ISS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (19.173,88)	R\$ (30.292,33)
(-) (-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ (170.681,65)	R\$ (197.783,89)
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA		R\$ (170.449,71)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS - PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		R\$ (142.821,30)	R\$ (106.414,37)
(-) (-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (32.085,13)	R\$ (8.087,02)
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ		R\$ (19.279,68)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS - HEMONUCLEO CAXIAS		R\$ (5.500,00)	R\$ (11.000,00)
(-) (-) ISS - HEMONUCLEO PEDREIRAS		R\$ (43.882,89)	R\$ (51.621,63)
(-) ISS - UPA ARAÇAGY		R\$ (74.208,47)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS - SANTA FILOMENA		R\$ (56.074,48)	R\$ (24.790,73)
(-) (-) ISS - SÃO BENTO		R\$ (204.093,98)	R\$ (612.934,34)
(-) (-) ISS - SAO DOMINGOS		R\$ (398.852,80)	R\$ (763.827,70)
(-) (-) ISS - SEC MUNICIPAL DE EDUC DE SÃO JOÃO DOS PATOS		R\$ (0,00)	R\$ (187.431,74)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

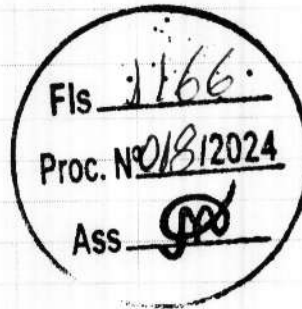
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) ISS - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA		R\$ (0,00)	R\$ (3.811,40)
(-) (-) ISS - PREFEITURA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO		R\$ (0,00)	R\$ (99.192,21)
(-) (-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS		R\$ (0,00)	R\$ (184.567,27)
(-) (-) ISS - LAGO DO JUNCO		R\$ (0,00)	R\$ (35.029,14)
(-) (-) ISS - PENALVA		R\$ (0,00)	R\$ (134.344,06)
(-) (-) ISS - HUMBERTO DE CAMPOS		R\$ (0,00)	R\$ (562,38)
(-) (-) ISS - BURITICUPU		R\$ (0,00)	R\$ (18.456,04)
(-) (-) ISS - EUGENIO BARROS		R\$ (0,00)	R\$ (65.635,02)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 40.630.749,16	R\$ (57.836.706,99)
(-) CUSTOS E DESPESAS - AREA DA SAUDE		R\$ 40.630.749,16	R\$ (57.836.706,99)
(-) PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS		R\$ (1.770.534,20)	R\$ (2.766.794,53)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS		R\$ (1.769.151,78)	R\$ (2.758.403,00)
(-) ALUGUEL DE IMOVEL ESPERANTINOPOLIS - MEDICO		R\$ (0,00)	R\$ (4.400,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.390,58)
(-) INTERNET ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS		R\$ (1.382,42)	R\$ (1.200,95)
(-) MATERIAL E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) PROJETO POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (1.003.688,00)	R\$ (1.453.577,37)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (1.003.688,00)	R\$ (1.440.542,00)
(-) ALUGUEL - POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.400,00)
(-) INTERNET - POÇÃO DE PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (635,37)
(-) PROJETO EMSE RH - IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ (395.195,00)	R\$ (217.920,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSE RH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ (395.195,00)	R\$ (217.770,00)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTES - EMSE RH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) PROJETO HEMOMAR		R\$ (1.041.825,69)	R\$ (366.556,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMOMAR		R\$ (1.041.825,69)	R\$ (366.556,00)
(-) PROJETO PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (2.159.579,28)	R\$ (2.839.631,82)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (2.159.188,50)	R\$ (2.824.285,12)
(-) ALUGUEL DE IMOVEL - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

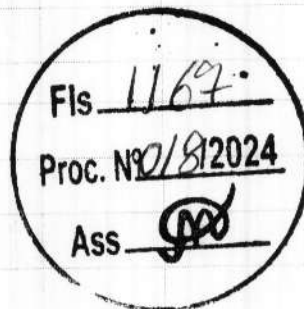
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (177,00)
(-) ENERGIA ELETRICA - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (188,81)	R\$ (1.689,11)
(-) INTERNET - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (201,97)	R\$ (1.369,09)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (61,50)
(-) MATERIAL E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) PROJETO EMSEH CODÓ (HEMONUCLEO)		R\$ (105.000,00)	R\$ (84.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS- EMSEH CODÓ (HEMONUCLEO)		R\$ (105.000,00)	R\$ (84.000,00)
(-) PROJETO EMSEH SANTA INÊS (HEMONUCLEO)		R\$ (115.850,00)	R\$ (167.300,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO SANTA INÊS		R\$ (115.850,00)	R\$ (167.300,00)
(-) PROJETO EMSEH BALSAS (HEMONUCLEO)		R\$ (144.000,00)	R\$ (133.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSEH - HEMONUCLEO BALSAS		R\$ (144.000,00)	R\$ (84.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ - EMSEH - HEMONUCLEO BALSAS		R\$ (0,00)	R\$ (49.000,00)
(-) PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO DOMINGOS - MA		R\$ (559.767,95)	R\$ (10.918.723,90)
(-) ALUGUEIS - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS - MA		R\$ (0,00)	R\$ (12.037,80)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO DOMINGOS		R\$ (559.717,95)	R\$ (10.906.631,10)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SÃO DOMINGOS		R\$ (50,00)	R\$ (55,00)
(-) PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO BENTO - MA		R\$ (3.920.363,24)	R\$ (9.750.613,47)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO BENTO		R\$ (3.919.640,00)	R\$ (9.737.960,77)
(-) MATERIAL DE USOE E CONSUMO		R\$ (723,24)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.300,00)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEL		R\$ (0,00)	R\$ (9.000,00)
(-) INTERNET - SÃO BENTO		R\$ (0,00)	R\$ (352,70)
(-) PROJETO SANTA FILOMENA		R\$ (610.025,89)	R\$ (352.252,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SANTA FILOMENA		R\$ (610.025,89)	R\$ (352.252,00)
(-) PROJETO UPA ARAÇAGY		R\$ (1.569.067,50)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - UPA ARAÇAGY		R\$ (1.569.067,50)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO EMSEH PEDREIRAS (HEMONUCLEO)		R\$ (261.000,00)	R\$ (291.722,22)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO PEDREIRAS		R\$ (261.000,00)	R\$ (291.722,22)
(-) PROJETO EMSEERH CAXIAS (HEMONUCLEO)		R\$ (63.000,00)	R\$ (154.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO CAXIAS		R\$ (63.000,00)	R\$ (154.000,00)
(-) PROJETO EMSEERH PINHEIRO		R\$ (205.635,71)	R\$ (159.184,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSEERH PINHEIRO		R\$ (205.635,71)	R\$ (159.184,00)
(-) PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE		R\$ (0,00)	R\$ (23.560,58)
(-) ALUGUEIS DE IMÓVEIS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (14.544,00)
(-) INTERNET - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (0,00)	R\$ (1.199,00)
(-) SEGUROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (0,00)	R\$ (2.700,08)
(-) SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (0,00)	R\$ (310,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (0,00)	R\$ (4.807,50)
(-) PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PORÇÃO DAS PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (140,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORÇÃO DE PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (140,00)
(-) PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (104.632,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOÃO BATISTA		R\$ (104.632,00)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ (2.753.882,29)	R\$ (3.484.364,35)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO		R\$ (2.737.135,40)	R\$ (3.468.832,22)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA		R\$ (8.193,37)	R\$ (2.000,00)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA		R\$ (2.235,00)	R\$ (35,00)
(-) ALUGUEIS - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA		R\$ (2.470,00)	R\$ (12.000,00)
(-) ENERGIA ELETRICA - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA		R\$ (80,98)	R\$ (726,95)
(-) INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ (3.417,54)	R\$ (770,18)
(-) MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA		R\$ (350,00)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - MA		R\$ (0,00)	R\$ (186.659,72)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (0,00)	R\$ (186.659,72)
(-) PROJETO GRANITO		R\$ (27.524,59)	R\$ (8.624,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - GRANITO		R\$ (27.524,59)	R\$ (8.624,00)
(-) PROJETO SÃO JOÃO DO CARÚ		R\$ (456.205,30)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ		R\$ (456.205,30)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO PENALVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.185.569,70)
(-) ALUGUEIS - PENALVA		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.632,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO PENALVA SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ (2.177.937,70)
(-) PROJETO BURITICUPU		R\$ (0,00)	R\$ (457.854,32)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO BURITICUPU		R\$ (0,00)	R\$ (457.500,00)
(-) MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		R\$ (0,00)	R\$ (320,00)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (34,32)
(-) PROJETO SEAP		R\$ (157.006,37)	R\$ (7.218,36)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - SEAP		R\$ (157.006,37)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO - SEAP		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.918,36)
(-) PROJETO EUGENIO BARROS		R\$ (0,00)	R\$ (222.558,10)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ (222.558,10)
(-) CUSTOS E DESPESAS - AREA EDUCAÇÃO		R\$ (22.453.933,60)	R\$ (21.604.882,55)
(-) PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (2.587.618,65)	R\$ (1.818.755,61)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (2.497.716,41)	R\$ (1.818.555,61)
(-) INTERNET - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (1.175,99)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (450,00)	R\$ (200,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (32.481,33)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (169,00)	R\$ (0,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

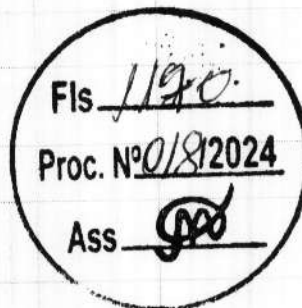
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (54.025,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTA - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE ESPERANTINOPOLIS EDUCAÇÃO		R\$ (1.350,92)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (712.643,37)	R\$ (163.946,37)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (699.973,25)	R\$ (163.524,95)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (200,00)	R\$ (421,42)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (2.790,12)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (9.680,00)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS - MA		R\$ (1.579.687,38)	R\$ (4.670.572,78)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS		R\$ (1.579.687,38)	R\$ (4.669.844,80)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (562,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (165,98)
(-) PROJETO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE - MA		R\$ (83.690,31)	R\$ (573.477,48)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		R\$ (83.196,33)	R\$ (571.140,41)
(-) ENERGIA ELETICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE		R\$ (493,98)	R\$ (2.337,07)
(-) PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ (8.440.287,92)	R\$ (1.145,93)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ (8.427.193,53)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		R\$ (2.000,00)	R\$ (166,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO - - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ (1.127,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETICA - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS - MA		R\$ (0,00)	R\$ (979,93)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		R\$ (9.967,39)	R\$ (0,00)
(-) PROJETO EUGENIO BARROS		R\$ (0,00)	R\$ (461.538,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA EDUCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (461.538,00)
(-) CUSTOS E DESPESAS - DEMAIS ÁREAS		R\$ (9.050.005,97)	R\$ (13.915.446,38)
(-) PROJETO EUGENIO BARROS		R\$ (0,00)	R\$ (338.217,00)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (338.217,00)
(=) RESULTADO BRUTO		R\$ 9.960.044,89	R\$ 4.195.728,97
(-) CUSTOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO		R\$ (1.017.389,14)	R\$ (6.398.653,96)
(-) SÁLARIOS E ORDENADOS		R\$ (648.944,82)	R\$ (887.055,46)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.126,88)	R\$ (211.178,82)
(-) 13º SALARIO		R\$ (98.154,26)	R\$ (73.169,51)
(-) FGTS		R\$ (64.243,55)	R\$ (66.319,61)
(-) INSS		R\$ (34.759,75)	R\$ (68.868,49)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (39.876,82)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (15.565,79)	R\$ (69.068,79)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (5.469,85)	R\$ (35.375,87)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (78.137,09)	R\$ (96.700,98)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (27.276,61)	R\$ (563.314,34)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTE		R\$ (14.847,54)	R\$ (960,53)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (23.863,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (34.158,34)
(-) PIS S/ FOLHA		R\$ (0,00)	R\$ (3.518,49)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (57.109,85)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) CUSTO MÃO DE OBRA - SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ (368.456,10)
(-) CUSTO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ (3.818.521,96)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO		R\$ (6.813.150,03)	R\$ (1.914.991,17)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - ADMINISTRATIVO		R\$ (1.010.772,44)	R\$ (137.878,10)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (42.997,93)	R\$ (546.680,03)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (13.803,24)	R\$ (23.083,52)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (121,80)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (5.807,41)	R\$ (4.673,67)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (438,98)	R\$ (4.070,86)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 10 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

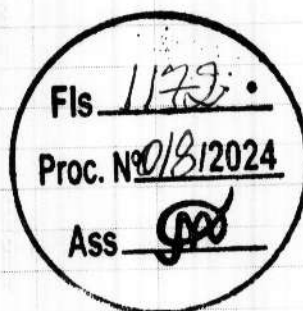
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (44.063,66)	R\$ (66.580,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (24.288,08)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMOTIZAÇÕES		R\$ (14.235,34)	R\$ (27.687,74)
(-) DESPESAS CARTÓRIAS		R\$ (10.369,13)	R\$ (6.341,31)
(-) ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS		R\$ (368,46)	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (885,00)	R\$ (132.550,58)
(-) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		R\$ (12.778,98)	R\$ (20.360,29)
(-) ANUIDADE / CONSELHO DE CLASSE		R\$ (5.387,39)	R\$ (3.573,25)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULO		R\$ (1.146,66)	R\$ (16.211,23)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (423.996,41)	R\$ (86.147,68)
(-) SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMATICA		R\$ (8.965,78)	R\$ (58.033,30)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (2.512,40)	R\$ (11.869,94)
(-) CONDUCAO		R\$ (1.065,66)	R\$ (0,00)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (3.402,64)	R\$ (143,18)
(-) DESPESA COM INTERNET		R\$ (7.164,10)	R\$ (12.268,41)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (17.842,97)	R\$ (17.087,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.148,50)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (225.648,66)	R\$ (70.225,02)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (70.244,90)	R\$ (292.587,26)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (125.311,46)	R\$ (68.260,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (106.519,34)	R\$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (9,00)	R\$ (87,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (29.942,00)	R\$ (197.970,28)
(-) MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		R\$ (900,00)	R\$ (5.230,00)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R\$ (169,90)	R\$ (1.355,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (14.107,21)	R\$ (15.542,15)
(-) DESPESAS SEM DOCUMENTO HÁBIL		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (3.426,13)	R\$ (25.483,26)
(-) CORREIOS		R\$ (47,66)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS SEM PROJETO		R\$ (31.265,71)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (5.928,87)	R\$ (8.234,53)
(-) SEGUROS		R\$ (7.099,79)	R\$ (5.059,06)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (4.564.003,02)	R\$ (270,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 11 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO VIVER

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.416,00)
(-) DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.594,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (188.974,08)	R\$ (88.098,66)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (55.393,62)	R\$ (6.340,61)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (52.813,35)	R\$ (443,82)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (304,23)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCARIAS		R\$ (0,37)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (79.185,09)	R\$ (43.896,14)
(-) IOF		R\$ (1.277,42)	R\$ (20.237,26)
(-) IR S/ APLICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (17.180,83)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (16.947,96)	R\$ (55.593,28)
(-) ALVARÁ FUNCIONAMENTO		R\$ (1.144,33)	R\$ (251,01)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (1.638,78)	R\$ (8.715,00)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (14.164,85)	R\$ (7.502,10)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.046,14)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (26.474,29)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (604,74)
(-) GRATUIDADES E DOAÇÕES		R\$ (1.070.244,40)	R\$ (5.211.392,79)
(-) PROJETO ESCOLA DE MÚSICA		R\$ (0,00)	R\$ (788.374,83)
IGREJA BATISTA		R\$ (925,01)	R\$ (15.334,00)
(-) GRATUIDADE COM SAÚDE		R\$ (0,00)	R\$ (181.593,55)
(-) PROJETO DENTES QUE BRILHAM		R\$ (1.045.773,80)	R\$ (1.318.055,55)
(-) GRATUIDADES AÇÕES COM SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.474.644,01)
(-) PROJETO ESPORTIVO E SOCIAL		R\$ (23.545,59)	R\$ (1.433.390,85)
HERÓIS DA ILHA		R\$ 56.699,64	R\$ 91.500,48
(-) DOAÇÃO IGREJA BATISTA		R\$ 173,57	R\$ 596,20
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 46.562,12	R\$ 89.370,76
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 9.963,95	R\$ 1.533,52
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO		R\$ 853.339,28	R\$ 4.195.728,97
FINANCEIRA		R\$ 853.339,28	R\$ 4.195.728,97
JUROS RECEBIDO		R\$ 853.339,28	R\$ 4.195.728,97
(=) RESULTADO LIQUIDO			
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXECÍCIO			
SUPERAVID DO EXERCÍCIO			



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 12 de 12

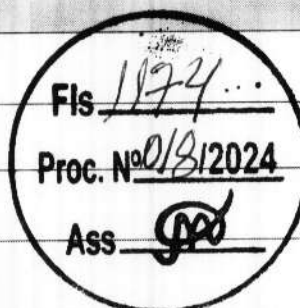
RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	21.851.634/0001-28
NOME EMPRESARIAL	
INSTITUTO VIVER	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Balancete Diário	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C	



ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21851634000128	INSTITUTO VIVER:21851634000128	465551979652633146 307626	18/08/2023 a 17/08/2024	Sim
Contador	60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS:60399284338	263795476664569220 213513	12/01/2024 a 11/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

41.A5.42.CB.92.C2.49.45.C2.F9.F8.BD.
C9.2A.0F.DD.6D.1C.B9.8C-5

Escritação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2024 às 17:49:16

3C.53.F6.A3.95.AC.1C.4D
B2.12.24.F0.C0.43.59.7B

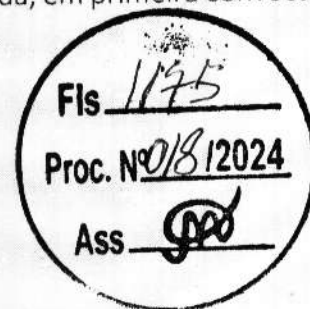
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
DO INSTITUTO VIVER**

1. - **CONVOCAÇÃO:** São convocados todos os associados do Instituto Viver a comparecer à Assembleia Geral, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2024 na Av. Aririzal, Ed. Comercial Pátio Aririzal, sl-15, n. 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65066-265. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 08:00 e, em segunda convocação, às 08:15h.

2. - Ordem do Dia:

- a. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b. Apreciar, Discutir e homologar as contas e o balanço anual;



São Luís – MA, 19 de fevereiro de 2024.

Sheyla Yonara Dantas de F.
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Diretora-Presidente

0002

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT15695QUXC77H39UHA85916,
11/03/2024 16:40:32, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$
1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.742 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.741
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.

Glaucia Martins Araujo
Escrevente

Fls 1176Proc. Nº 018/2024Ass [assinatura]

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569508VYPZB3YECXZRH02,
11/03/2024 16:40:33, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 90,95 Emol R\$ 81,96 FERC R\$
2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.742 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.741
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.

Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950J0ZPX2UQ06DR8J46,
11/03/2024 16:40:31, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.742 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.741
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.

Glaucia Martins Araujo
Escrevente

INSTITUTO VIVER - CNPJ 21.851.634/0001-28
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**DATA, HORA E LOCAL DE PRESENÇA:**

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, em primeira convocação às 08 horas atendendo ao Edital de Convocação de 19/02/2024, devidamente afixado na sede social, com endereço na Av. Aririzal, Ed. Comercial Pátio Aririzal, sl-15, n. 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65066-265, os associados do Instituto Viver ("Instituto"), conforme lista de presença anexa a esta ata (Anexo I) nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto:

ORDEM DO DIA:

- a. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b. Apreciar, Discutir e homologar as contas e o balanço anual;



COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Sheyla Yonara Dantas de Farias, Brasileira, casada, professora, portadora do CPF de Nº 760.871.153-15, e RG: 14424593-0, SSP/MA, Presidente atual conforme dispositivo estatutário nos termos do art. 34 do estatuto social vigente, convidou o Diretor Executivo, Sr. Enio da Silva Rocha, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF: 183.402.450-15 e RG: 018624632001-1, SSP/MA, para secretariá-lo que coube a tarefa de registrar a ata.

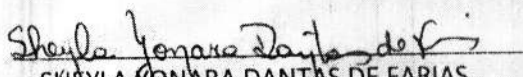
DELIBERAÇÕES:

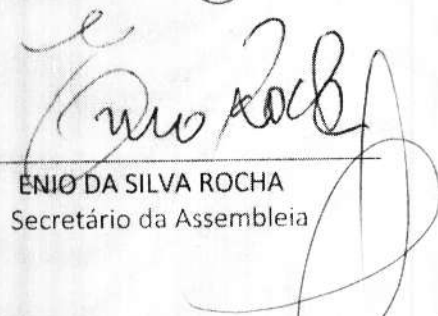
Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, deu boas-vindas a todos os presentes e dando atendimento à ordem do dia tomando as seguintes deliberações:

Dando continuidade foi apresentado o balanço patrimonial referente ao exercício financeiro do ano de 2023, que teve como soma tanto do ativo como no passivo, a importância de R\$ 8.486.487,11 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos), cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos apresentados pelos titulares e atendendo as disposições das Normas de Contabilidade – NBCT – 10.19 e ITG2002 – ENTIDADES SEM FINALIDADE DE LUCROS, onde essa estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes, variações patrimoniais, estruturação das demonstrações contábeis, e das informações que devem ser divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros. Foi apresentado também, a demonstração de resultados do exercício financeiro, com um superavit no exercício de 2023 no valor de R\$ 4.285.368,57 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Após a leitura feita pelo presidente, verificação e análise dos referidos documentos apresentados aos presentes, foi emitido parecer, se posicionando favorável pela aprovação das contas. Os referidos documentos foram apresentados e tiveram a sua aprovação unânime, não havendo dúvida entre os convocados presentes.

Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (anexo II), por todos os presentes, pela Presidente dos trabalhos, e por mim, Secretário, que a tudo presenciei e consignei em ata.

São Luís, 27 de fevereiro de 2024.


SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente da Assembleia


ENIO DA SILVA ROCHA
Secretário da Assembleia

INSTITUTO VIVER - CNPJ 21.851.634/0001-28
PARECER DO CONSELHO FISCAL

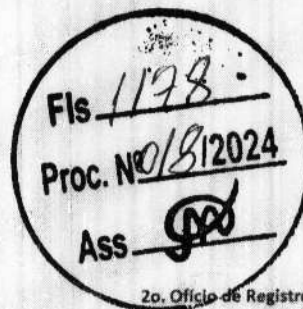
Analizamos o balanço patrimonial referente ao exercício financeiro do ano de 2023 do INSTITUTO VIVER levantado em 31 de dezembro de 2023, a DRE, notas explicativas e demais demonstrações contábeis, verificamos que o instituto aplica seus recursos recebidos na execução e gestão de projetos e contratos de serviços, não havendo divisão de seus excedentes, entre nenhum de seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, apresentando o superávit do exercício 2023 no valor de R\$ 4.285.368,57 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), um total para cobrir gastos e custos futuros em caso de descontinuidade de contratos, havendo ainda valores para custear despesas no próximo exercício. As demonstrações representam adequadamente, todos os aspectos da boa posição patrimonial e financeira do instituto, representa também o bom desempenho das operações, mutação do patrimônio e fluxos financeiros.

Verificamos que foram apresentados os respectivos documentos elaborados com as principais práticas contábeis aplicadas no Brasil. Por fim tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os documentos merecem integral aprovação por parte dos conselheiros fiscais, razão pela qual opina pela sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária.

Thais Vieira Camizao
THAIS VIEIRA CAMIZAO
CPF: 054.113.103-69
1ª Conselheira Fiscal

Gabrielle Martins Barros
GABRIELLE MARTINS BARROS
CPF: 603.992.843-38
2ª Conselheiro Fiscal

Roseane Miranda dos Santos
ROSEANE MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 805.089.103-82
3ª Conselheira Fiscal



São Luís – MA, 27 de fevereiro de 2024.

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT156950CNRG2E3TXXMJVP59, 11/03/2024 16:51:14, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCHA, Total R\$ 38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.743 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.742
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.

Glaucia Martins Araujo
Escritor

0003

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950DYST1HURIXTROB24,
11/03/2024 16:51:14, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCHA, Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.743** em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.742**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.

Glaucia Martins Araujo
Escriturante

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

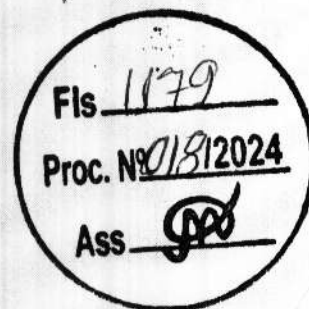
Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950EGVT4MCOV7NR2N15,
11/03/2024 16:51:13, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCHA, Total R\$ 18,75
Emol R\$ 16,95 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.743** em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.742**
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.

Glaucia Martins Araujo
Escriturante



LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO VIVER - ANEXO I

São Luís/MA, 27/02/2024

Fls 1180.

Proc. Nº 018/2024

Ass

ASSINATURA

Shayla Yonara Dantas de Farias
Eduarda Silva Rodas
Kessana Karun Byrara Coura
Gabrielle Martins Barros
Phaím Vieira Camizão
Sarah Duarte Santos
Isabelle Martins Faria Barros
Benici de Salima Serra S.
Katiúscia Maia Rodrigues
Joséau Almeida dos Santos
Fernanda Duarte Santos
Gonçalo Anabela Alves Pinheiro

[Handwritten signatures]
Phaím V. Camizão
Sduente
GMPB
Kilaia
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7

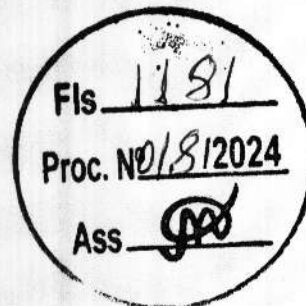
Folha: 1

2º RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.743

0001

Contém este livro 2314 folhas numeradas do No. 1 ao 2314 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa INSTITUTO VIVER
Ramo Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço AV ARIRIZAL, 39
Complemento SALA 15
Bairro TURU
CEP 65066265
Município SAO LUIS
Estado MA
Inscrição no CNPJ 21.851.634/0001-28
Inscrição Estadual 124574815
Registro na junta
Inscrição Municipal 96409001



SAO LUIS/MA, 01/01/2023

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
71.153-15

Gabrielle Martins Barros
GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
Av. das Hortênsias, loja 38, quadra 38,
Shopping do Automóvel - Caruaru - São Luís - MA
Tel. (98) 9251-4117 / WhatsApp: (98) 9148-0502 - www.tjma.jus.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(0198232)-SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 5,66, FERC: R\$ 0,16,
FADEP: R\$ 0,22, FEMP: R\$ 0,22. Total: 6,26 Em
test. de verdade São Luís - MA, 12/03/2024 16:36:27
SELO RECFIR029983WQ4FNO3ZZFQV4H83 LUIS
FERNANDO CARVALHO CORRÊA DE MELLO
ESCREVENTE Consulte a validade do selo:
<https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2246

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
São Luís, 12/03/2024 16:12:36 Targino 25770

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794ECU9RCLINOZOX91 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$6,25 Total: R\$6,25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2246

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
GABRIELLE MARTINS BARROS
São Luís, 12/03/2024 16:12:35 Targino 82024

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794H8SVGO3X6OKVSL64 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$6,25 Total: R\$6,25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



0002

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950KK4O2ULY86LJAX69,
11/03/2024 16:58:50, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 38,64
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.744 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.743
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.

Gláucia Martins Araújo

Proponente

Fls. 1181

Proc. Nº 018/2024

Ass.

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950KRW41SUI3D4Y3F98,
11/03/2024 16:58:51, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.744 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.743
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.

Gláucia Martins Araújo

Proponente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950508UJGCHR3TTQ715,
11/03/2024 16:58:50, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,25
Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.744 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.743
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.

Gláucia Martins Araújo

Proponente

Empresa: INSTITUTO VIVER

C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28

Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265

Balanco encerrado em: 31/12/2023

RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.745

Folha: 2298

Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Fis 118.2

Proc. Nº 1812024

Ass. JPD

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO		
2	1.1	CIRCULANTE		
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
4	1.1.1.01	CAIXA		
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	43.200,03D
			0,00	43.200,03D
7	1.1.1.20	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	115.100,76D	1.061.271,50D
8	1.1.1.20.003	BANCO DO BRASIL / CC 47439-8 - Recurso sem Restrição	0,00	1.061.270,50D
9	1.1.1.20.004	CADIA ECONÔMICA FEDERAL/ CC - 003355-5 - Recurso sem Rest	115.099,76D	0,00
10347	1.1.1.20.006	BANCO BRADESCO - Recurso sem Restrição	1,00D	1,00D
10	1.1.1.30	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	1.414.550,61D	168.767,72D
10063	1.1.1.30.003	APLICACAO BB RF SIMPLES AGIL - Recursos sem Restrição	1.109.351,68D	28.438,09D
10486	1.1.1.30.004	APLICACAO INVEST FACIL BRADESCO - Recursos sem Restrição	10.742,98D	93.747,41D
11034	1.1.1.30.005	APLICACAO CDB FLX- BANCO CADIA ECONOMICA	236.709,66D	0,00
11091	1.1.1.30.006	CAIXA FIC GIRO MPE RF DI LP - Recursos sem Restrição	9.503,37D	46.582,22D
11368	1.1.1.30.007	APLICACAO BRADESCO - Recurso sem Restrição	48.242,92D	0,00
12	1.1.2	CREDITOS A RECEBER	4.150.955,50D	1.919.926,94D
13	1.1.2.10	VALORES A RECEBER	4.150.955,50D	1.919.926,94D
10084	1.1.2.10.0006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO MA	1.744.135,19D	0,00
10086	1.1.2.10.0008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	425.998,04D	367.999,41D
522	1.1.2.10.0011	PREFEITURA MUNIC.ESPERANTINOPOLIS - EDUCACAO	328.476,20D	308.750,84D
10080	1.1.2.10.0019	EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSER	312.992,69D	569.372,60D
10548	1.1.2.10.0022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA	14.456,07D	100.626,60D
10551	1.1.2.10.0025	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCAO DE PEDRAS	144.519,06D	101.189,25D
10552	1.1.2.10.0026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO DE PEDRAS	62.845,43D	9.062,80D
529	1.1.2.10.0035	PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA	587.485,31D	159.006,89D
10047	1.1.2.10.0036	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESPERANTINOPOLIS - MEDICOS	304.598,80D	178.417,44D
10081	1.1.2.10.0037	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA -	56.579,66D	58.736,92D
11133	1.1.2.10.0044	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA	0,00	51.759,47D
11134	1.1.2.10.0045	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SAO JOAC	0,00	13.439,82C
11135	1.1.2.10.0046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	0,00	22.027,54D
11204	1.1.2.10.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	0,00	6.417,00D
11220	1.1.2.10.0048	PREFEITURA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	84.542,13D	0,00
11235	1.1.2.10.0053	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO	71.416,01D	0,00
11237	1.1.2.10.0054	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA	8.803,59D	0,00
11273	1.1.2.10.0055	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE HUMBERTO DE	4.107,32D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.276.744,15D	772.166,20D
23	1.1.3.50	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.241.578,07D	762.328,64D
11090	1.1.3.50.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.241.578,07D	0,00
11114	1.1.3.50.002	HIDROOF POCOS ARTESIANOS	0,00	399.970,64D
11115	1.1.3.50.003	SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS	0,00	362.358,00D
24	1.1.3.60	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	4.837,72D
533	1.1.3.60.004	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	4.837,72D
28	1.1.3.80	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	35.166,08D	4.999,84D
31	1.1.3.80.003	IRRF A RECUPERAR	35.166,08D	4.999,84D
501	1.2	NÃO CIRCULANTE - AT	529.136,09D	306.090,38D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	192.617,59D	70.247,68D
75	1.2.1.12	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	192.617,59D	70.247,68D
71	1.2.1.12.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - LP	70.247,68D	70.247,68D
11305	1.2.1.12.002	MUNICÍPIO DE BOM JARDIM	60.582,90D	0,00
11431	1.2.1.12.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA	46.759,47D	0,00
11432	1.2.1.12.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARÚ	15.027,54D	0,00
111	1.2.2	IMOBILIZADO	336.518,50D	235.842,70D
116	1.2.2.21	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	207.263,08D	140.401,50D
117	1.2.2.21.1001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	207.263,08D	140.401,50D
118	1.2.2.22	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	223.379,36D	161.877,40D
119	1.2.2.22.2001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.598,84D	62.612,05D
519	1.2.2.22.2002	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40.356,87D	13.793,87D
11047	1.2.2.22.2003	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	96.931,65D	85.471,48D

JMB

Ass. JPD

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Balanço encerrado em: 31/12/2023

20a RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N.º 1.745 0002
Fls. 1183

Folha: 2299
Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
11435	1.2.2.22.2004	APARELHOS TRANSMISSORES	31/12/2023 3.498,00D	31/12/2022 0,00
125	1.2.2.61	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	94.123,94C	66.436,20C
126	1.2.2.61.0001	(-) DEPRECIação DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALAÇÃO	56.404,05C	47.475,34C
127	1.2.2.61.0002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34.351,43C	18.960,86C
11433	1.2.2.61.0008	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	772,71C	0,00
11434	1.2.2.61.0009	(-) DEPRECIação DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	2.345,85C	0,00
11436	1.2.2.61.0010	(-) DEPRECIação DE APARELHOS TRANSMISSORES	249,90C	0,00
149	2	PASSIVO	8.486.487,11C	4.271.422,77C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.234.569,19C	2.268.693,94C
164	2.1.3	FORNECEDORES	72.563,07C	168.274,47C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	72.563,07C	168.274,47C
10001	2.1.3.01.000001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	168.274,47C
10089	2.1.3.01.000011	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	3.727,01C	0,00
10091	2.1.3.01.000013	DFN VERONEZE LTDA	1.089,34C	0,00
10078	2.1.3.01.000023	KBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.262,60C	0,00
10295	2.1.3.01.000027	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	4.757,27C	0,00
11077	2.1.3.01.00003	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	27.307,90C	0,00
10363	2.1.3.01.000043	V. SOBRINHO FERREIRA	16.000,00C	0,00
11248	2.1.3.01.00265	FLAVIO REIS FERREIRA	4.673,85C	0,00
11318	2.1.3.01.00309	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.333,33C	0,00
11399	2.1.3.01.00352	S T R DE OLIVEIRA MADEIRAS	2.411,77C	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	104.605,06C	82.209,46C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	104.605,06C	82.209,46C
173	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	0,00	73.529,25C
176	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA RETIDO A RECOLHER	937,50C	0,00
178	2.1.4.01.0008	IR S/ FOLHA (DARF 0561)	10.174,34C	8.680,21C
489	2.1.4.01.0021	CSRF A RECOLHER	1.046,25C	0,00
11274	2.1.4.01.0026	ISS NÃO COMPENSADO	92.446,97C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	112.449,18C	27.398,75C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	26.529,58C	27.398,75C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	16.379,03C	15.095,26C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	8.472,72C	12.303,49C
494	2.1.5.02.0003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	1.677,83C	0,00
193	2.1.5.03	PROVISÕES	85.919,60C	0,00
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	85.919,60C	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.944.951,88C	1.990.811,26C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	1.944.951,88C	1.990.811,26C
187	2.1.6.02.0008	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	1.944.951,88C	1.990.811,26C
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.251.917,92C	2.002.728,83C
243	2.3.0	PATRIMONIO SOCIAL	2.302.077,77C	277.638,01C
244	2.3.0.01	PATRIMONIO SOCIAL	2.302.077,77C	277.638,01C
245	2.3.0.01.0001	PATRIMONIO SOCIAL	2.302.077,77C	277.638,01C
264	2.3.2	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	3.949.840,15C	1.725.090,82C
265	2.3.2.01	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	3.949.840,15C	1.725.090,82C
266	2.3.2.01.0001	SUPERÁVIT ACUMULADO	4.285.368,57C	2.024.439,76C

IMPB

Empresa: **INSTITUTO VIVER**
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Balanco encerrado em: 31/12/2023

0003

Folha: 2300
Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

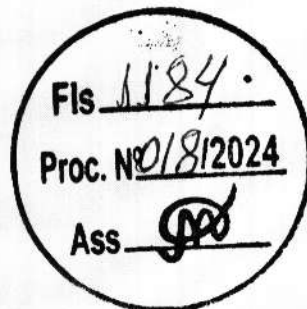
Código Classificação	Descrição	2023	2022
10305 2.3.2.01.0004	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31/12/2023 335.528,42D	31/12/2022 299.348,94D

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

Gabrielle Martins Barros
GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569504TW08231ER4VET93,
11/03/2024 17:02:58, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 38,64
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.746 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.745
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950UKVMHYCDXBYA717,
11/03/2024 17:02:59, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.746 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.745
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV1569500XIG67CQMGJHTJ65,
11/03/2024 17:02:57, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 18,75
Emol R\$ 16,95 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.746 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.745
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escrivente



Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

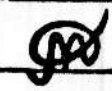
Folha: 2301
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
		RECEITAS OPERACIONAIS	65.173.995,81	42.729.732,46
		RECEITAS - AREA SAUDE	45.948.721,74	35.091.502,06
		PROJETO PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA	2.421.579,05	2.558.612,35
11168	4.1.1.02.0011	PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA	2.421.579,05	2.558.612,35
		PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS - ME	14.911.400,28	7.961.828,25
11164	4.1.1.02.0007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO MA	14.911.400,28	7.961.828,25
		PROJETO - SÃO JOÃO DO CARU	0,00	540.359,42
11160	4.1.1.02.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU	0,00	540.359,42
		PROJETO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE MARANHÃO	1.288.738,83	1.167.261,63
11162	4.1.1.02.0005	PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	1.288.738,83	1.167.261,63
		PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	4.944.596,43	4.267.038,98
11167	4.1.1.02.0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	4.944.596,43	4.267.038,98
		PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	365.157,22	3.408.994,28
11163	4.1.1.02.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	365.157,22	3.408.994,28
		PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO BENTO	4.117.365,96	4.081.879,52
11166	4.1.1.02.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAO BENTO	4.117.365,96	4.081.879,52
		PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SANTA FILOMENA	572.042,50	1.193.148,97
11159	4.1.1.02.0002	FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA	572.042,50	1.193.148,97
		PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS	3.747.215,62	3.564.901,82
11182	4.1.1.02.0025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERANTINOPOLIS	3.747.215,62	3.564.901,82
		PROJETO POCAO DAS PEDRAS	2.292.433,51	1.376.072,10
11158	4.1.1.02.0001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO DE PEDRAS	694.981,06	417.437,10
11169	4.1.1.02.0012	PREFEITURA DE POCAO DE PEDRAS	1.597.452,45	958.635,00
		PROJETO - EMSEERH	452.500,00	451.250,00
11173	4.1.1.02.0016	EMSEERH - CONTRATO HEMOMAR	452.500,00	451.250,00
		PROJETO EMSEERH - IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	343.500,00	355.000,00
11175	4.1.1.02.0018	EMSEERH - CONTRATO HEMONUCLEOS (IMPERATRIZ/MA)	343.500,00	355.000,00
		PROJETO EMSEERH CODÓ (HEMONUCLEO)	110.000,00	120.000,00
11180	4.1.1.02.0023	EMSEERH - CONTRATOS HEMONUCLEOS (CODÓ/MA)	110.000,00	120.000,00
		EMSEERH - CONTRATO HEMONUCLEOS (PEDREIRAS/MA)	1.032.433,26	877.658,26
11176	4.1.1.02.0019	EMSEERH - CONTRATO HEMONUCLEOS (PEDREIRAS/MA)	1.032.433,26	877.658,26
		EMSEERH - CONTRATO HEMONUCLEOS (SANTA INÊS/MA)	236.500,00	191.750,00
11177	4.1.1.02.0020	EMSEERH - CONTRATO HEMONUCLEOS (SANTA INÊS/MA)	236.500,00	191.750,00
		EMSEERH - CONTRATO HEMONUCLEOS (CAXIAS/MA)	210.000,00	110.000,00
11174	4.1.1.02.0017	EMSEERH - CONTRATO HEMONUCLEOS (CAXIAS/MA)	210.000,00	110.000,00
		PROJETO EMSEERH BALSAS (HEMONUCLEO)	110.000,00	120.000,00
11181	4.1.1.02.0024	EMSEERH CONTRATO HEMONUCLEOS (BALSAS)	110.000,00	120.000,00
		PROJETO EMSEERH PINHEIRO	208.428,87	187.188,83
11178	4.1.1.02.0021	EMSEERH - CONTRATO PINHEIRO/MA	208.428,87	187.188,83
		PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA	1.132.827,21	379.625,97
11165	4.1.1.02.0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	1.132.827,21	379.625,97
		PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - MA	446.214,55	641.701,96
11161	4.1.1.02.0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	446.214,55	641.701,96
		PROJETO - UPA ARAÇAGY	0,00	1.484.168,72
11179	4.1.1.02.0022	EMSEERH - CONTRATO UPA ARAÇAGY	0,00	1.484.168,72
		PROJETO - LAGO DO JUNCO	672.462,15	0,00
11230	4.1.1.02.0027	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	349.565,18	0,00
11231	4.1.1.02.0028	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DO JUNCO	322.896,97	0,00

Fls 1185

Proc. Nº 018/2024

Ass. 

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
		PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA	2.678.241,27	0,00
11238	4.1.1.02.0029	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PENALVA	2.678.241,27	0,00
		PROJETO - GRANITO	10.488,00	53.061,00
384	3.3.1.01.00001	RECETA GRANITO	0,00	53.061,00
11280	4.1.1.02.0031	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	10.488,00	0,00
		PROJETO - BURITICUPU	369.120,76	0,00
11324	4.1.1.02.0032	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	369.120,76	0,00
		PROJETO - SÃO JOÃO DOS PATOS	1.962.775,87	0,00
11170	4.1.1.02.0013	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS	1.962.775,87	0,00
		PROJETO - EUGENIO BARROS	1.312.700,40	0,00
11330	4.1.1.02.0033	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENIO BARROS	1.312.700,40	0,00
		RECEITAS - AREA EDUCACAO	15.745.572,90	7.224.242,88
		PROJETO - ESPERANTINÓPOLIS - EDUCACAO	3.691.345,38	3.648.354,43
11199	4.1.1.03.0003	PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCACAO	3.691.345,38	3.648.354,43
		PROJETO - SAO JOAO DOS PATOS - MA	5.258.767,47	3.570.532,05
11199	4.1.1.03.0001	PREFEITURA DE SAO JOAO DOS PATOS	5.258.767,47	3.570.532,05
		PROJETO - LABORO	1.000,00	5.356,40
11200	4.1.1.03.0002	LABORO-CENTRO DE CONSULTORIA QUALIFICACAO E POS- GRADUACAO LTDA	1.000,00	5.356,40
		FUNDO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BENTO	6.794.460,05	0,00
11234	4.1.1.03.0004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BENTO	6.794.460,05	0,00
		RECEITAS - AREA ASSISTENCIA SOCIAL	2.124.200,64	413.987,52
		PROJETO - SEAP	100.988,08	413.987,52
11198	4.1.1.04.0001	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	100.988,08	413.987,52
		PROJETO - HUMBERTO DE CAMPOS	11.247,50	0,00
11272	4.1.1.04.0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL HUMBERTO DE CAMPOS	11.247,50	0,00
		PROJETO - SAO BENEDITO DO RIO PRETO	1.983.844,26	0,00
11221	4.1.1.04.0002	PREFEITURA DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	1.983.844,26	0,00
		PROJETO - LAGO DO JUNCO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA	28.120,80	0,00
11229	4.1.1.04.0003	MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	28.120,80	0,00
		RECEITAS NA PRESTACAO DE MAIS SERVICOS	1.355.500,53	0,00
		PROJETO - SAO BENTO	1.346.860,53	0,00
11236	4.1.1.05.002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	1.346.860,53	0,00
		PROJETO - PENALVA	8.640,00	0,00
11302	4.1.1.05.003	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	8.640,00	0,00
		SERVICOS PRESTADOS	0,00	7.300,00
11197	4.1.1.05.001	SERVICOS PRESTADOS	0,00	7.300,00
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.141.559,85)	(2.045.922,30)
274	4.1.2.03.0001	(-) ISS ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS	(187.360,88)	(361.370,48)
10578	4.1.2.03.0002	(-) ISS - POCAO DE PEDRAS	(112.302,59)	(47.931,75)
10615	4.1.2.03.0003	(-) ISS - EMSEH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(17.175,00)	(17.750,00)
10650	4.1.2.03.0004	(-) ISS - HEMOMAR	(22.625,00)	(22.562,50)
10685	4.1.2.03.0005	(-) ISS - SEAP	(5.049,40)	(20.699,37)
10720	4.1.2.03.0006	(-) ISS - SAO JOAO BATISTA	(132.517,03)	(127.930,60)
10755	4.1.2.03.0007	(-) ISS - EMSEH CODA (HEMONUCLEO)	(5.000,00)	(6.000,00)
10790	4.1.2.03.0008	(-) ISS - HEMONUCLEO SANTA INES	(11.825,00)	(9.587,50)
10824	4.1.2.03.0009	(-) ISS - EMSEH - HEMONUCLEO BALSAS	(5.500,00)	(6.000,00)
10860	4.1.2.03.0010	(-) ISS - EMSEH PINHEIRO	(10.421,44)	(9.359,46)
10928	4.1.2.03.0011	(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO DE PEDRAS	(2.319,10)	(20.871,90)
10959	4.1.2.03.0012	(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	(45.203,29)	(18.981,29)
11149	4.1.2.03.0013	(-) ISS - LABORO	(111,50)	(584,26)
11054	4.1.2.03.0014	(-) ISS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(48.368,35)	(39.189,22)
11056	4.1.2.03.0015	(-) ISS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(30.292,33)	(19.173,88)

Fls 1186

Proc. Nº 01812024

Ass

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.747

Folha: 2303
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			(3.141.559,85)	(2.045.922,30)
11037	4.1.2.03.0016	(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(197.783,89)	(170.681,65)
11052	4.1.2.03.0017	(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA	0,00	(170.449,71)
11039	4.1.2.03.0018	(-) ISS - PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	(106.414,37)	(142.821,30)
11064	4.1.2.03.0019	(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(8.087,02)	(32.085,13)
11121	4.1.2.03.0020	(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ	0,00	(19.279,68)
11145	4.1.2.03.0021	(-) ISS - HEMONÚCLEO CAXIAS	(11.000,00)	(5.500,00)
11147	4.1.2.03.0022	(-) ISS - HEMONÚCLEO PEDREIRAS	(51.621,63)	(43.882,89)
10177	4.1.2.03.0023	(-) ISS - UPA ARACAGY	0,00	(74.208,47)
10131	4.1.2.03.0024	(-) ISS - SANTA FILOMENA	(24.790,73)	(56.074,48)
10143	4.1.2.03.0025	(-) ISS - SÃO BENTO	(12.934,34)	(204.093,98)
10183	4.1.2.03.0026	(-) ISS - SÃO DOMINGOS	(73.827,70)	(398.852,80)
11219	4.1.2.03.0027	(-) ISS - SEC MUNICIPAL DE EDUC DE SÃO JOÃO DOS PATOS	(187.431,74)	0,00
11223	4.1.2.03.0028	(-) ISS - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA	(3.811,40)	0,00
11224	4.1.2.03.0029	(-) ISS - PREFEITURA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	(97.192,21)	0,00
11225	4.1.2.03.0030	(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	(194.567,27)	0,00
11232	4.1.2.03.0031	(-) ISS - LAGO DO JUNCO	(35.029,14)	0,00
11239	4.1.2.03.0032	(-) ISS - PENALVA	(134.344,06)	0,00
11271	4.1.2.03.0033	(-) ISS - HUMBERTO DE CAMPOS	(562,38)	0,00
11325	4.1.2.03.0034	(-) ISS - BURITICUPU	(18.456,04)	0,00
	4.1.2.03.0035	(-) ISS - EUGENIO BARROS	(65.635,02)	0,00
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			(57.747.067,39)	(39.877.716,61)
CUSTOS E DESPESAS - ÁREA DA SAÚDE			(57.747.067,39)	(39.877.716,61)
PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS			(2.766.794,53)	(1.770.534,20)
10095	3.1.1.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS	(2.758.403,00)	(1.769.151,78)
10101	3.1.1.04.00009	ALUGUEL DE IMÓVEL ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICO	(4.400,00)	0,00
10326	3.1.1.05.00001	ENERGIA ELÉTRICA ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS	(2.390,58)	0,00
10328	3.1.1.05.00003	INTERNET ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS	(1.200,95)	(1.382,42)
10331	3.1.1.05.00006	MATERIAL E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS	(400,00)	0,00
PROJETO POÇÃO DE PEDRAS			(1.453.577,37)	(1.003.688,00)
10970	3.1.2.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - POÇÃO DE PEDRAS	(1.440.542,00)	(1.003.688,00)
10590	3.1.2.04.00002	ALUGUEL - POÇÃO DE PEDRAS	(12.400,00)	0,00
10604	3.1.2.05.00003	INTERNET - POÇÃO DE PEDRAS	(635,37)	0,00
PROJETO EMSERH - IMPERATRIZ (HEMONÚCLEO)			(217.920,00)	(395.195,00)
10618	3.1.3.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONÚCLEO)	(217.770,00)	(395.195,00)
10644	3.1.3.05.00008	DESPESAS COM TRANSPORTES - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONÚCLEO)	(150,00)	0,00
PROJETO HEMOMAR			(366.556,00)	(1.041.825,69)
10653	3.1.4.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMOMAR	(366.556,00)	(1.041.825,69)
PROJETO PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA			(2.839.631,82)	(2.159.579,28)
10723	3.1.6.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO JOÃO BATISTA	(2.824.285,12)	(2.159.188,50)
10737	3.1.6.04.00009	ALUGUEL DE IMÓVEL - SÃO JOÃO BATISTA	(12.000,00)	0,00
10738	3.1.6.04.00010	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SÃO JOÃO BATISTA	(177,00)	0,00
10742	3.1.6.05.00001	ENERGIA ELÉTRICA - SÃO JOÃO BATISTA	(1.689,11)	(188,81)
10744	3.1.6.05.00003	INTERNET - SÃO JOÃO BATISTA	(1.369,09)	(201,97)
10746	3.1.6.05.00005	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SÃO JOÃO BATISTA	(61,50)	0,00
10747	3.1.6.05.00006	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - SÃO JOÃO BATISTA	(50,00)	0,00
PROJETO EMSERH CODÓ (HEMONÚCLEO)			(84.000,00)	(105.000,00)
10758	3.1.7.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH CODÓ (HEMONÚCLEO)	(84.000,00)	(105.000,00)
PROJETO EMSERH SANTA INÊS (HEMONÚCLEO)			(167.300,00)	(145.850,00)
10793	3.1.8.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONÚCLEO SANTA INÊS	(167.300,00)	(115.850,00)
PROJETO EMSERH BALSAS (HEMONÚCLEO)			(133.000,00)	(144.000,00)
10827	3.1.9.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH - HEMONÚCLEO BALSAS	(84.000,00)	(144.000,00)
11297	3.1.9.05.00010	SERVIÇOS PRESTADOS PJ - EMSERH - HEMONÚCLEO BALSAS	(49.000,00)	0,00
PROJETO FUNDO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS - MA			(10.918.723,90)	(559.767,95)
11296	3.2.8.04.00006	ALUGUEIS - PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS - MA	(12.037,80)	0,00
10156	3.4.2.03.0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO DOMINGOS	(10.906.631,10)	(559.717,95)
10356	3.4.2.04.0005	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SÃO DOMINGOS	(55,00)	(50,00)
PROJETO FUNDO DE SAÚDE SÃO BENTO - MA			(9.750.613,47)	(3.920.363,24)
10146	3.4.1.03.0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO BENTO	(9.737.960,77)	(3.919.640,00)
10249	3.4.1.04.0004	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	(723,24)

Fls. 1187
Proc. Nº 01812024
Ass.

SmB

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 85066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

20. RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.747

Folha: 2304
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
		PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO BENTO - MA	(9.750.613,47)	(3.920.363,24)
11042	3.4.1.04.0005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(3.300,00)	0,00
11365	3.4.1.04.0006	ALUGUEL DE IMÓVEL	(9.000,00)	0,00
11370	3.4.1.04.0007	INTERNET - SÃO BENTO	(352,70)	0,00
		PROJETO SANTA FILOMENA	(352.252,00)	(610.025,89)
10134	3.3.8.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - SANTA FILOMENA	(352.252,00)	(610.025,89)
		PROJETO UPA ARAÇAGY	0,00	(1.569.067,50)
10180	3.3.7.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - UPA ARAÇAGY	0,00	(1.569.067,50)
		PROJETO EMSERH PEDREIRAS (HEMONUCLEO)	(291.722,22)	(261.000,00)
11020	3.3.6.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO PEDREIRAS	(291.722,22)	(261.000,00)
		PROJETO EMSERH CAXIAS (HEMONUCLEO)	(154.000,00)	(63.000,00)
11015	3.3.5.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO CAXIAS	(154.000,00)	(63.000,00)
		PROJETO EMSERH PINHEIRO	(159.184,00)	(205.635,71)
10863	3.2.0.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH PINHEIRO	(159.184,00)	(205.635,71)
		PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE	(23.560,58)	0,00
11294	3.2.6.04.00002	ALUGUEIS DE IMÓVEIS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(14.544,00)	0,00
11294	3.2.6.05.00004	INTERNET - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(1.199,00)	0,00
11295	3.2.6.05.00005	SEGUROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(2.700,08)	0,00
11363	3.2.6.05.00006	SERVIÇOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(310,00)	0,00
11364	3.2.6.05.00007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(4.807,50)	0,00
		PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PORÇÃO DAS PEDRAS	(140,00)	0,00
10955	3.2.2.05.00007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORÇÃO	(140,00)	0,00
		PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA	0,00	(104.632,00)
10972	3.2.3.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOÃO BATISTA	0,00	(104.632,00)
		PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(3.484.364,35)	(2.753.882,29)
10980	3.2.7.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO	(3.468.832,22)	(2.737.135,40)
10989	3.2.7.03.00002	MATERIAIS DE USO E CONSUMO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(2.000,00)	(8.193,37)
11006	3.2.7.03.00003	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(35,00)	(2.235,00)
11007	3.2.7.03.00004	ALUGUEIS - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(12.000,00)	(2.470,00)
11008	3.2.7.03.00005	ENERGIA ELÉTRICA - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(726,95)	(80,98)
11026	3.2.7.03.00006	INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(770,18)	(3.417,54)
11027	3.2.7.03.00007	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	0,00	(350,00)
		PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - MA	(186.659,72)	0,00
11066	3.3.2.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MA	(186.659,72)	0,00
		PROJETO GRANITO	(8.624,00)	(27.524,59)
11123	3.3.1.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - GRANITO	(8.624,00)	(27.524,59)
		PROJETO SÃO JOÃO DO CARÚ	0,00	(456.205,30)
11123	3.3.3.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ	0,00	(456.205,30)
		PROJETO PENALVA	(2.185.569,70)	0,00
11247	3.4.4.01.0001	ALUGUEIS - PENALVA	(5.000,00)	0,00
11393	3.4.4.01.0002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(2.632,00)	0,00
11278	3.4.5.00.0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO PENALVA SAÚDE	(2.177.937,70)	0,00
		PROJETO BURITICUPU	(457.854,32)	0,00
11329	3.4.6.00.0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO BURITICUPU	(457.854,32)	0,00
11408	3.4.6.01.0003	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	(320,00)	0,00
11419	3.4.6.01.0004	INTERNET	(34,32)	0,00
		PROJETO SEAP	(7.218,36)	(157.006,37)
10688	3.1.5.03.10001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - SEAP	0,00	(157.006,37)
10703	3.1.5.04.00010	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SEAP	(300,00)	0,00
11345	3.1.5.04.00013	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(6.918,36)	0,00
		PROJETO EUGENIO BARROS	(222.558,10)	0,00
11339	3.4.7.00.0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA SAÚDE	(222.558,10)	0,00
		PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(1.818.785,61)	(2.597.618,65)
325	3.2.1.04.000001	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(1.818.555,61)	(2.497.716,41)
354	3.2.1.06.000003	INTERNET - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(1.175,99)
359	3.2.1.06.000005	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	(200,00)	(450,00)
360	3.2.1.06.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(32.481,33)

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

RTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.747

Folha: 2305
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO			(1.818.755,81)	(2.587.618,65)
536	3.2.1.06.001001	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(169,00)
10354	3.2.1.06.001009	ALUGUEL - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(54.025,00)
10365	3.2.1.06.001010	MULTA - PREFEITURA ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO	0,00	(250,00)
10984	3.2.1.06.001011	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS EDUCAÇÃO	0,00	(1.350,92)
PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO			(163.846,37)	(712.643,37)
10978	3.2.6.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(163.524,95)	(699.973,25)
11004	3.2.6.04.00001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(421,42)	(200,00)
10986	3.2.6.05.00001	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	0,00	(2.790,12)
11005	3.2.6.05.00002	DESPESAS DE VIAGENS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	0,00	(9.680,00)
PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS - MA			(4.670.572,78)	(1.579.687,38)
10963	3.2.9.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS	(4.669.844,80)	(1.579.687,38)
11410	3.2.9.04.000001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(562,00)	0,00
11429	3.2.9.04.000002	ENERGIA ELÉTRICA	(165,98)	0,00
PROJETO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE - MA			(573.477,48)	(83.690,31)
10976	3.2.5.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(571.140,41)	(83.196,33)
11151	3.2.6.05.00003	ENERGIA ELETICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(2.337,07)	(493,98)
PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO			(1.145,93)	(8.440.287,92)
10961	3.2.8.03.00001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	0,00	(8.427.193,53)
10996	3.2.8.04.00001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	(166,00)	(2.000,00)
10993	3.2.8.04.00003	MATERIAL DE USO E CONSUMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO	0,00	(1.127,00)
11045	3.2.8.04.00005	ENERGIA ELETICA - PREFEITURA DE SAO DOMINGOS - MA	(979,93)	0,00
10991	3.2.8.05.00001	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	0,00	(9.967,39)
CONTRATO EUGENIO BARROS			(461.538,00)	0,00
11340	3.4.7.00.0002	SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA EDUCAÇÃO	(461.538,00)	0,00
CUSTOS E DESPESAS - DEMAIS ÁREAS			(13.825.806,78)	(9.050.005,97)
PROJETO EUGENIO BARROS			(338.217,00)	0,00
11341	3.4.7.00.0003	SERVIÇO DE TERCEIROS - CONTRATO EUGENIO BARROS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	(338.217,00)	0,00
(=) RESULTADO BRUTO			17.772.958,35	9.863.399,52
CUSTOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO			(6.309.014,36)	(1.017.389,14)
10263	3.0.1.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(797.415,86)	(648.944,82)
10264	3.0.1.01.0002	FÉRIAS	(211.178,82)	(6.126,88)
10265	3.0.1.01.0003	13º SALÁRIO	(73.169,51)	(98.154,26)
10273	3.0.1.01.0004	FGTS	(66.319,61)	(64.243,55)
10366	3.0.1.01.0006	INSS	(68.868,49)	(34.759,75)
11025	3.0.1.01.0007	AVISO PREVIO INDENIZADO	(39.876,82)	0,00
10208	3.0.1.01.0008	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(69.068,79)	(15.565,79)
10300	3.0.1.01.0009	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	(35.375,87)	(5.469,85)
10215	3.0.1.01.0010	PLANO DE SAÚDE	(96.700,98)	(78.137,09)
10279	3.0.1.01.0011	DESPESAS COM VIAGENS	(563.314,34)	(27.276,61)
10224	3.0.1.01.0012	DESPESAS COM TRANSPORTE	(960,53)	(14.847,54)
11116	3.0.1.01.0013	ALIMENTAÇÃO	0,00	(23.863,00)
11298	3.0.1.01.0014	FGTS RESCISÓRIO	(34.158,34)	0,00
11306	3.0.1.01.0015	PIS S/ FOLHA	(3.518,49)	0,00
11343	3.0.1.01.0016	CURSOS E TREINAMENTOS	(57.109,85)	0,00
11395	3.0.1.01.0017	PROCESSOS TRABALHISTAS	(5.000,00)	0,00
11308	3.0.1.02.0001	CUSTO MÃO DE OBRA - SAÚDE	(368.456,10)	0,00
11309	3.0.1.02.0002	CUSTO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE	(3.818.521,96)	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVO			(1.914.991,17)	(6.813.450,03)
10198	3.0.2.01.000001	ENERGIA ELETICA	(23.083,52)	(13.803,24)
10199	3.0.2.01.000002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	(121,80)
10200	3.0.2.01.000003	TELEFONE	(4.673,67)	(5.807,41)
10202	3.0.2.01.000005	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(4.070,86)	(438,98)
10203	3.0.2.01.000006	ASSISTENCIA CONTABIL	(66.580,00)	(44.063,66)
10204	3.0.2.01.000007	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.288,08)	0,00
10205	3.0.2.01.000008	DEPRECIações E AMORTIZACóES	(27.687,74)	(14.235,14)
10206	3.0.2.01.000009	DESPESAS CARTÓRIAS	(6.341,31)	(10.369,13)
10207	3.0.2.01.000010	ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS	0,00	(368,46)
11074	3.0.2.01.000011	UNIFORMES	(132.550,58)	(885,00)
10209	3.0.2.01.000012	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	(20.360,29)	(12.778,98)
10210	3.0.2.01.000013	SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(137.878,10)	(1.010.772,44)
10211	3.0.2.01.000014	ANUIDADE / CONSELHO DE CLASSE	(3.573,25)	(5.387,39)

Fls 1189
Proc. Nº 1812024
Ass. JPB

JMB

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP: 65066-285
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

ARTD/RCPJ São Luís/MA
Microfilme N. 1.747

Folha: 2306
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS			(1.914.991,17)	(6.813.150,03)
10212	3.0.2.01.000015	ASSESSORIA JURIDICA	(546.680,03)	(42.997,93)
10213	3.0.2.01.000016	MANUTENÇÃO DE VEICULO	(16.211,23)	(1.146,66)
10214	3.0.2.01.000017	MATERIAL DE USO E CONSUMO	(86.147,68)	(423.986,41)
10216	3.0.2.01.000019	SERVICOS E MATERIAIS DE INFORMATICA	(58.033,30)	(8.965,78)
10217	3.0.2.01.000020	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(11.869,94)	(2.512,40)
11113	3.0.2.01.000021	CONDUCAO	0,00	(1.065,66)
10225	3.0.2.01.000023	MULTA DE TRANSITO	(143,18)	(3.402,64)
10226	3.0.2.01.000024	DESPESA COM INTERNET	(12.268,41)	(7.164,10)
10227	3.0.2.01.000025	MATERIAL DE ESCRITORIO	(17.087,24)	(17.842,97)
10272	3.0.2.01.000026	FRETES E CARRETOS	(6.148,50)	0,00
10275	3.0.2.01.000028	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(70.225,02)	(225.648,66)
10280	3.0.2.01.000029	ALUGUEL DE VEICULOS	(292.587,26)	(70.244,90)
10281	3.0.2.01.000030	ALUGUEL DE IMOVEIS	(68.260,00)	(125.311,46)
10301	3.0.2.01.000031	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	(106.519,34)
10302	3.0.2.01.000032	ESTACIONAMENTO	(87,00)	(9,00)
10304	3.0.2.01.000034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(197.970,28)	(29.942,00)
10306	3.0.2.01.000035	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	(5.230,00)	(900,00)
10309	3.0.2.01.000036	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	(1.355,00)	(169,90)
10346	3.0.2.01.000037	DESPESAS COM LICITAÇÃO	(15.542,15)	(14.107,21)
10349	3.0.2.01.000038	DESPESAS SEM DOCUMENTO HÁBIL	0,00	(400,00)
10349	3.0.2.01.000039	EVENTOS E confraternizações	(25.483,26)	(3.426,13)
10982	3.0.2.01.000041	CORREIOS	0,00	(47,66)
11021	3.0.2.01.000042	DESPESAS SEM PROJETO	0,00	(31.265,71)
11150	3.0.2.01.000044	LANCHES E REFEIÇÕES	(8.234,53)	(5.928,87)
11035	3.0.2.01.000045	SEGUROS	(5.059,06)	(7.099,79)
11153	3.0.2.01.000046	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(270,00)	(4.564.003,02)
11342	3.0.2.01.000047	SERVIÇOS GRÁFICOS	(6.416,00)	0,00
10303	3.0.6.02.00001	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS	(12.594,70)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS			(88.098,66)	(188.974,08)
10219	3.0.3.01.000001	JUROS PASSIVOS	(6.340,61)	(55.393,62)
10220	3.0.3.01.000002	DESCONTOS CONCEDIDOS	(443,82)	(52.813,35)
10221	3.0.3.01.000003	JUROS DE MORA	0,00	(304,23)
10222	3.0.3.01.000004	JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	0,00	(0,37)
10223	3.0.3.01.000005	TARIFAS BANCARIAS	(43.896,14)	(79.185,09)
10349	3.0.3.01.000006	IOF	(20.237,26)	(1.277,42)
10350	3.0.3.01.000007	IR 5% APLICAÇÃO	(17.180,83)	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			(55.593,28)	(16.947,96)
10259	3.0.4.01.000001	ALVARÁ FUNCIONAMENTO	(251,01)	(1.144,33)
10270	3.0.4.01.000002	TAXAS ESTADUAIS	(8.715,00)	(1.638,78)
10297	3.0.4.01.000003	TAXAS FEDERAIS	(7.502,10)	(14.164,85)
10489	3.0.4.01.000004	MULTAS FISCAIS	(12.046,14)	0,00
11299	3.0.4.01.000005	IMPOSTOS FEDERAIS	(26.474,29)	0,00
11368	3.0.4.01.000007	TAXAS MUNICIPAIS	(604,74)	0,00
GRATUIDADES E DOAÇÕES			(5.211.392,79)	(1.070.244,40)
11442	3.0.6.01.00001	PROJETO ESCOLA DE MÚSICA IGREJA BATISTA	(788.374,83)	0,00
11208	3.0.6.02.00002	GRATUIDADE COM SAÚDE	(15.334,00)	(925,01)
11444	3.0.6.02.00003	PROJETO DENTES QUE BRILHAM	(181.593,55)	0,00
11209	3.0.6.03.00001	GRATUIDADES AÇÕES COM SOCIAL	(1.318.055,55)	(1.045.773,80)
11441	3.0.6.03.00002	PROJETO ESPORTIVO E SOCIAL HERÓIS DA ILHA	(1.474.644,01)	0,00
10274	3.0.6.03.00003	DOAÇÃO IGREJA BATISTA	(1.433.390,85)	(23.545,59)
RECEITAS FINANCEIRAS			91.500,48	56.699,64
434	4.4.4.01.0	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	596,20	173,57
10351	4.4.4.01.1	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	89.370,76	46.562,12
11205	4.4.4.01.2	JUROS RECEBIDO	1.533,52	9.963,95
(=) RESULTADO LIQUIDO			4.285.368,57	813.393,55

Fls. 1190.
Proc. Nº 018/2024
Ass.

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65068-265
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 2307
Número livro: 0007

0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

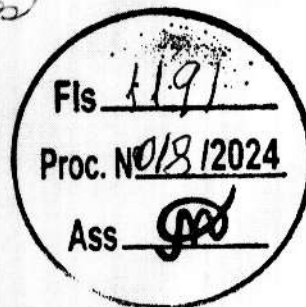
Código	Classificação	Descrição	2023	2022
		SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	4.285.368,57	813.393,55
		SUPERAVID DO EXERCÍCIO	4.285.368,57	813.393,55

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

Gabrielle Martins Barros
GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569502SD8Y6LEC6CFUH85,
11/03/2024 17:08:25, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 38,64
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.748 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.747
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glauce Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950YWRIS5U7THD1FF01,
11/03/2024 17:08:27, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 19,08
Emol R\$ 17,22 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,68 FEMP R\$ 0,68 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.748 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.747
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glauce Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950YGM00H3HFLP1AL73,
11/03/2024 17:08:28, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.748 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.747
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glauce Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV1569500IPZZBUD0J8F2J19,
11/03/2024 17:08:24, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 43,75
Emol R\$ 39,55 FERC R\$ 1,12 FADEP R\$ 1,54 FEMP R\$ 1,54 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.748 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.747
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glauce Martins Araujo
Escrevente

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 2308
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2022	277.638,01	2.024.439,76	2.302.077,77
Aumento de Capital	2.024.439,76	(2.024.439,76)	0,00
Lucro Líquido	0,00	4.285.368,57	4.285.368,57
Saldo em 31/12/2023	2.302.077,77	4.285.368,57	6.587.446,34
Saldo em 31/12/2021	277.638,01	1.211.046,21	1.488.684,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	813.393,55	813.393,55
Saldo em 31/12/2022	277.638,01	2.024.439,76	2.302.077,77

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
CPF: 60.871.153-15

Gabrielle Martins Barros
GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

Isabelle Martins Ferreira Barros
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
CPF: 612.451.593-80
PRIMEIRO TESOUREIRO

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950BNBRHCL0AIOT1L48,
11/03/2024 17:10:11, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEILA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 38,64
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.749 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.748
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950ST92GHU6CCR84B89,
11/03/2024 17:10:12, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEILA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.749 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.748
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950GALUIJCL71Y1EIX00,
11/03/2024 17:10:10, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEILA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,25
Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.749 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.748
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

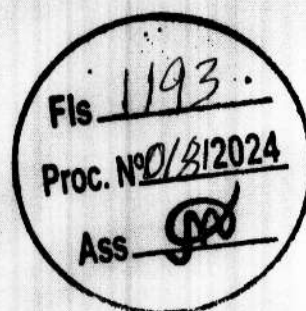
São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

Empresa: INSTITUTO VIVER
 Inscrição: 21.851.634/0001-28
 Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 2309
 Número livro: 0007

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.957.351,02 + 192.617,59	3,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.234.569,19 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.957.351,02	3,56
	Passivo Circulante	2.234.569,19	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.957.351,02 - 0,00	3,56
	Passivo Circulante	2.234.569,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.486.487,11	3,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.234.569,19 + 0,00	



Sheyla Yonara Dantas de Farias
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
 PRESIDENTE
 760.871.153-15

Gabrielle Martins Barros
 GABRIELLE MARTINS BARROS
 Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
 CPF: 603.992.843-38

Isabelle Martins Ferreira Barros
 ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
 CPF: 612.451.593-80
 PRIMEIRO TESOUREIRO

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950MCWZ123R69VLQL12,
 11/03/2024 17:11:29, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
 YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 38,64
 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.750 em 11/03/2024.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.749
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
 Glaucia Martins Araujo
 Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950RMAH4DC6HYUNDZ23,
 11/03/2024 17:11:31, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
 YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 90,95
 Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.750 em 11/03/2024.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.749
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
 Glaucia Martins Araujo
 Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950GA28DZUBX1YV9N35,
 11/03/2024 17:11:29, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
 YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,25
 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.750 em 11/03/2024.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.749
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
 Glaucia Martins Araujo
 Escrevente

Empresa: **INSTITUTO VIVER**
 C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
 Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 2310
 Número livro: 0007

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
31 DE DEZEMBRO DE 2023

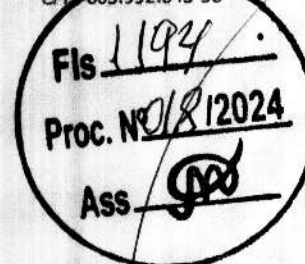
	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	4.285.368,57	813.393,55
Depreciação e amortização	27.687,74	14.235,34
Renda de investimentos	90.904,28	56.526,07
Despesas de juros	(88.098,66)	(188.974,08)
SUPERAVIT OPERACIONAL AJUSTADO	4.315.861,93	695.180,88
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(3.643.159,54)	(1.709.745,78)
Aumento (Redução) em fornecedores	(95.711,40)	136.338,42
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(57.817.509,01)	(37.573.348,89)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(57.240.518,02)	(38.451.575,37)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(57.240.518,02)	(38.451.575,37)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(57.240.518,02)	(38.451.575,37)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(128.363,54)	(237.697,75)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(128.363,54)	(237.697,75)
Aumento nas Disponibilidades	(57.368.881,56)	(38.689.273,12)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.273.239,25	154.869,87
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.529.651,37	1.273.239,25

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023

Sheyla Yonara Dantas de Farias
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
 PRESIDENTE
 760.871.153-15

Gabrielle Martins Barros
 GABRIELLE MARTINS BARROS
 Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
 CPF: 603.992.843-38

Isabelle Martin Ferreira Barros
 ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
 CPF: 612.451.593-80
 PRIMEIRO TESOUREIRO



1o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950MXOIB6LXC1TJH504,
 11/03/2024 17:12:48, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
 YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 38,64
 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.751 em 11/03/2024.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.750
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
 AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
 Glaucia Martins Araujo
 Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950Y8PU70LCVOPJE116,
 11/03/2024 17:12:49, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
 YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 90,95
 Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.751 em 11/03/2024.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.750
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
 AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
 Glaucia Martins Araujo
 Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
 Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950P1CS9ILQYQRIWPO9,
 11/03/2024 17:12:48, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
 YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,25
 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.751 em 11/03/2024.
 Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.750
 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
 AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
 Glaucia Martins Araujo
 Escrevente

0001

INSTITUTO VIVER

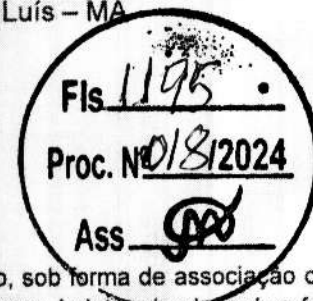
CNPJ: 21.851.634/0001-28

Rua Aririzal, nº39, Sala 15 - Turu CEP: 65.066-265 - São Luís - MA

Notas Explicativas

Ano: 2023

Encerrado em 31 de Dezembro de 2023



1 - Objetivos da Entidade e Contexto Operacional

Conforme seu Estatuto Social, o INSTITUTO VIVER é uma pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins econômicos, sem finalidade política ou religiosa, constituída por prazo indeterminado, sob a forma de associação privada.

De acordo com o artigo 3º do seu Estatuto Social, constituem objetivos específicos do Instituto: Gestão e Promoção gratuita e universal da saúde, com seus princípios fundamentais de acesso universal, equidade, ética e humanização no atendimento de todos; Assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional; Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais; Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde; Atividades de apoio a gestão de saúde; Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos; Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas; Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários; Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de fonoaudiologia; Serviços de assistência social sem alojamento; Laboratórios clínicos; Atividades de fisioterapia; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de condicionamento físico; Atividades de terapia ocupacional; Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária; Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações; Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde; Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD - Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado; Atividades médica ambulatorial restrita a consultas; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de terapia e nutrição enteral e parenteral; Outras Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Promoção gratuita da educação em todas as suas formas oferecendo à comunidade, e contato com os conhecimentos tradicionais e tecnológicos, capazes de orientar, capacitar e resgatar-lhe a uma visão ampliada do ser humano; A gestão da educação em todas as suas formas, inclusive capacitação e treinamento, promovendo e executando ações com foco no fortalecimento do ensino formal, através de assessoramento visando aprimoramento de técnicas de melhoria da creche, educação infantil, ensino fundamental, médio, e ensino profissionalizante, presencial e na modalidade da Educação à Distância - EAD; Desenvolver projetos de capacitação e formação específica em escolas, creches e infantários; Executar, promover formação técnico-profissional metódico, certificar através de cursos técnicos profissionalizantes a adolescentes, jovens, adultos, pessoa com deficiência e a integração no mundo do trabalho; Promover cursos profissionalizantes e/ou treinamentos presenciais ou à distância, qualificação e capacitação profissional com a sua integração com cursos de nível técnico e superior de graduação e com o mundo do trabalho; Desenvolver projetos educacionais, bem como seus respectivos programas de trabalho e planos de ações para instituições de direito público e privado na área de educação, através de instrumentos jurídicos próprios, fornecendo toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades institucionais, tais como, material didático, corpo docente e outros meios necessários; Promover, dirigir e organizar práticas de educação-esportiva, através de escolinhas e programas de treinamentos a crianças, adolescentes e jovens, organizar campeonatos profissionais, desenvolver atendimentos psicossociais a crianças, adolescentes e jovens, acompanhar o processo educacional por meio de auxílio pedagógico; Desenvolver programas, projetos técnicos, executar estudos, levantamentos, prestar consultoria e assessoria e outros serviços nas áreas sociais de educação e outras áreas equivalentes; Promover a editoração gráfica, publicação e comercialização de livros, revistas, jornais e

ImpB [signature] [signature]

0002

outros periódicos que visem dar maior publicidade e conhecimento dos resultados obtidos nas pesquisas, projetos e estudos realizados por si ou por terceiros; Realizar a formação e integração de jovens e adultos no mundo de trabalho; Contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento da pesquisa brasileira, colocando as suas instalações a disposição de pesquisadores e técnicos brasileiros e estrangeiros devidamente treinados e qualificados para a realização de trabalhos científicos ou aplicações tecnológicas de méritos reconhecidos; Promover, pesquisar, desenvolver tecnologias alternativas, produção de informação e conhecimento técnico e científico; Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade; Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches; Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais; instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social; Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social; Agenciamento de profissionais para Atividades esportivas, culturais e artísticas; Outras Atividades profissionais, científicas, e técnicas não especificadas anteriormente; Política nacional de assistência social. Gestão de Pessoas, através de recrutamento, seleção e administração do capital humano especializado para a administração pública e/ou entidades privadas; Prestação de serviços de Apoio Administrativo, com Fornecimento de mão-de-obra terceirizada e temporária e especializada; Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada; Consultoria e assessoria em recursos humanos; Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial; Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência; Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições programas de radiodifusão e serviço de internet afins.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n° 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC n° 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução n° 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. Os relatórios ora publicados estão adequados a Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. Tendo em vista a Natureza Jurídica peculiar das Associações Privadas sem fins lucrativos, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a interpretação Técnica Geral 2000, a qual define que:

ITG 2000 (R1) - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

10. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:

- a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado;
- b) serem autenticados no registro público competente.

Ou seja, os registros contábeis das Pessoas Jurídicas definidas como Associações sem fins lucrativos devem ser realizados no registro público competente, no caso em questão, no cartório de registro civil de pessoas jurídicas e não na Junta Comercial, a qual compete cancelar os livros contábeis de pessoas jurídicas mercantis.

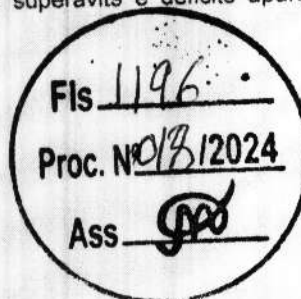
3 – Principais Práticas Contábeis

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes: as receitas, com prestação de serviços, foram reconhecidas pelo regime de competência, assim como as despesas registradas.

4 – Balanço Patrimonial

A conta "Caixa Geral" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos - Contas com Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas. Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Sendo que os fornecedores estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2023. Os recursos que compõem o grupo do Patrimônio Social são acrescidos do fundo patrimonial, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

5 - Outras Informações Relevantes



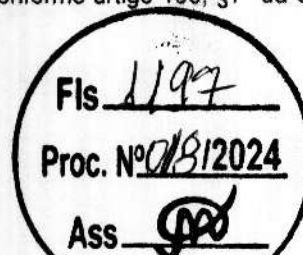
8m/3 [signature] [signature]

Empresa: **INSTITUTO VIVER**
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Conforme o inciso VI, do artigo 150 da Constituição Federal, o Instituto Viver possui imunidade tributária em relação ao seu patrimônio, a sua renda e aos seus serviços. Dessa forma, por ser uma associação privada sem fins lucrativos, como dispõe o artigo 1º do seu Estatuto Social. Além disso, cabe esclarecer que a entidade cumpre todos os requisitos dispostos no artigo 14 do CTN para o gozo da referida imunidade, tais como: não distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio; aplicação integral dos seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e manutenção da escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Além disso, de acordo com a Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o Instituto Viver é considerado isento do pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido requisitos dispostos no art. 12, § 2 da referida Lei. Cabe ressaltar que todas exigências dispostas no referido parágrafo estão sendo cumpridas pelo Instituto. Nesse sentido, conforme o art. 7 do Estatuto Social, o patrimônio do Instituto deverá ser utilizado apenas para o estrito cumprimento das suas finalidades sociais. Além disso, o art. 23 dispõe que os diretores poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva do Instituto. As demais exigências podem ser comprovadas por meio de documentos.

Por fim, cabe ressaltar que o Instituto é isento de contribuição para a seguridade social, conforme artigo 195, §7º da Constituição Federal. A mesma isenção se aplica ao PIS/PASEP.

São Luís, 31 de dezembro de 2023.



Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

PRESIDENTE

CPF: 760.871.153-15

Gabrielle Martins Barros
GABRIELLE MARTINS BARROS

CONTADOR CRC - MA -015709/O-1

CPF: 603.992.843-38

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950KW71E4CBV6V4FZ31, 11/03/2024 17:14:20, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 38,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Isabelle Martins Ferreira Barros

ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS

PRIMEIRO TESOUREIRO

CPF: 612.451.593-80

Prenotado sob o n. 1.752 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.751
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
Gláucia Martins Araújo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950HGIUDFLUJCCN500, 11/03/2024 17:14:21, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 90,95 Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.752 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.751
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
Gláucia Martins Araújo
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950DJ59DE3ZWSY3D111, 11/03/2024 17:14:19, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 18,75 Emol R\$ 16,95 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.752 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.751
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n. 21/20/01/2015

São Luís/MA, 11 de Março de 2024.
Gláucia Martins Araújo
Escrivente

TERMO DE ENCERRAMENTO

0001

Livro Diário

Número: 7

Folha: 2314

Contém este livro 2314 folhas numeradas do No. 1 ao 2314 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa INSTITUTO VIVER
Ramo Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço AV ARIRIZAL, 39
Complemento SALA 15
Bairro TURU
CEP 65066265
Município SAO LUIS
Estado MA
Inscrição no CNPJ 21.851.634/0001-28
Inscrição Estadual 124574815
Registro na junta
Inscrição Municipal 96409001

SAO LUIS/MA, 31/12/2023

Sheyla Yonara Dantas de Farias
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
PRESIDENTE
760.871.153-15

Gabrielle Martins Barros
GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950YMKQC23Z05VJPH26,
11/03/2024 17:00:59, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,75
Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.745 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.744
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glauco Martins Araújo
Escritor

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569500NGJCLLESMG5OX81,
11/03/2024 17:00:59, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 38,64
Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.745 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.744
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glauco Martins Araújo
Escritor

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950SS5RULX1R1H5E11,
11/03/2024 17:01:01, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 90,95
Emol R\$ 81,96 FERC R\$ 2,45 FADEP R\$ 3,27 FEMP R\$ 3,27 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.745 em 11/03/2024.
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.744
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 11 de Março de 2024.
Glauco Martins Araújo
Escritor

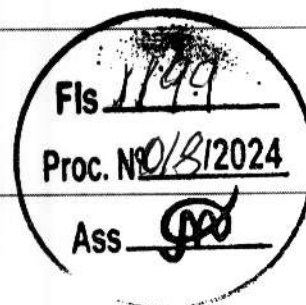


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GABRIELLE MARTINS BARROS
REGISTRO..... : MA-015709/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.992.843-**



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/07/2024 as 15:23:44.

Válido até: 29/09/2024.

Código de Controle: 883233.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SERVIÇOS ONLINE



Certidão de Habilitação

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA certifica que o(a) profissional identificado encontra-se habilitado para o exercício da profissão.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

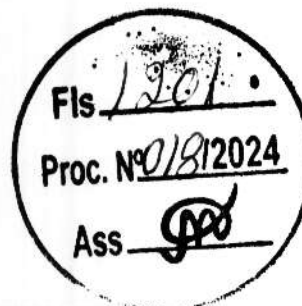
NOME..... : FABIO LUIS SENA RODRIGUES
REGISTRO..... : RR-001232/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.473.182-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Art. 304 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RORAIMA, 01/07/2024 as 15:21:12.
Válido até: 29/09/2024.
Código de Controle: 8341.7514.1316.1659.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site:

◀ <https://www3.cfc.org.br/spwRR/consultacadastral/EmitirExterna.aspx> ▶



DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua contadora, a Sra Gabrielle Martins Barros, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 015709 – O/MA , **DECLARA** para os devidos fins que a Tributação da empresa é Lucro Presumido, com o alíquota de PIS 0,65%, COFINS: 3%, ISS: 5% sobre valor total do faturamento.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2024.

**GABRIELLE
MARTINS
BARROS:60
399284338**

Assinado de forma
digital por
GABRIELLE
MARTINS
BARROS:603992843
38
Dados: 2024.08.13
16:09:04 -03'00'

GABRIELLE MARTINS BARROS
Contadora
CRC/MA nº 015709 – O



Assinado de forma digital
por SHEYLA YONARA
DANTAS DE
FARIAS:76087115315
Dados: 2024.08.13 17:57:18
-03'00'

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO HOSPITALAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ: 21.851.634/0001-28, estabelecida na Avenida do Vale, Quadra 23, nº 09, Edifício Carrara, Sala 409, Bairro Jardim Renascença II, São Luís/MA, é prestadora de serviços médicos para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, CNPJ: 18.519.709/0001-63, constante do seu ramo de atividade, conforme detalhamento abaixo:

1) Unidade de Saúde: Hemonúcleo de Pinheiro/MA;

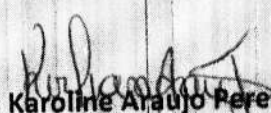
Especialidade:

- Serviços Médicos de Clínica Médica - Ambulatório;

Período da prestação dos serviços: De Dezembro/2020 até data atual, por meio do Contrato nº 493/2020-GCC/EMSERH e seu 1º Aditivo.

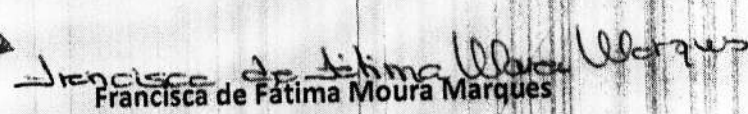
Informamos que a empresa presta seu serviço com eficácia, portanto, não havendo nada que desabonasse a sua conduta técnica.

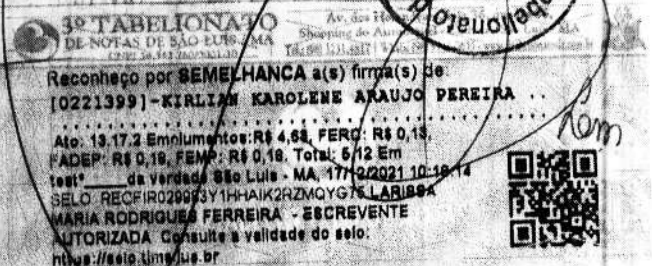
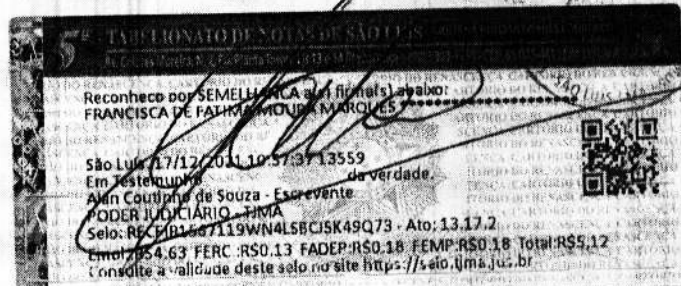
São Luís – MA, 17 de Dezembro de 2021.


Kirlian Karoline Araujo Pereira
Fiscal de Contrato/EMSERH
MAT: 7385

3º OFÍCIO DE NOTAS

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

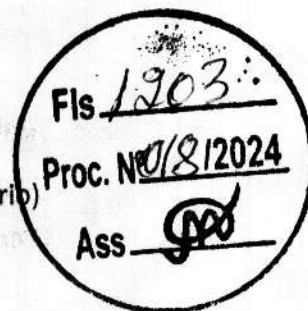

Francisca de Fátima Moura Marques
Gerente de Gestão Hospitalar/EMSERH
MAT: 4116



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO VIVER, CNPJ:21.851.634/0001-28, estabelecida na Rua do Aririzal, nº 39, sala 15, Turu, São Luís/MA, é prestadora de serviços médicos para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, CNPJ: 18.519.709/0001-63, constante do seu ramo de atividade, conforme detalhamento abaixo:

- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Pinheiro
Especialidade: Serviços médicos em Clínica Médica (ambulatório)
Período da prestação dos serviços:
De Janeiro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Santa Inês
Especialidade: Serviços médicos em Clínica Médica (ambulatório)
Período da prestação dos serviços:
De Setembro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Codó
Especialidade: Serviços médicos em Clínica Médica (ambulatório)
Período da prestação dos serviços:
De Setembro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Caxias
Especialidade: Serviços médicos em Clínica Médica (ambulatório)
Período da prestação dos serviços:
De Setembro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Balsas
Especialidade: Serviços médicos em Clínica Médica (ambulatório)



Período da prestação dos serviços:

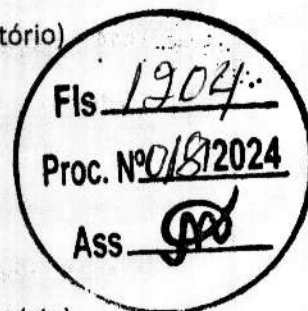
De Setembro/2021 até a data atual.

- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Imperatriz

Especialidade: Serviços médicos em Clínica Médica (ambulatório)

Período da prestação dos serviços:

De Setembro/2021 até a data atual.



- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Pedreiras

Especialidade: Serviços médicos em Clínica Médica (ambulatório)

Período da prestação dos serviços:

De Setembro/2021 até a data atual.

- **Unidade de Saúde:** Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão

Especialidade: Serviços médicos em Clínica Médica (ambulatório)

Período da prestação dos serviços:

De Junho/2021 até a data atual.

Informamos que a empresa presta seu serviço com eficácia, portanto, não havendo nada que desabonasse a sua conduta técnica.

São Luís – MA, 03 de Abril de 2023.


Jessica Vanessa Viana da Conceição
Consultora de Compra Hospitalar
MAT.: 10405 / EMSERH


Francisca de Fatima Moura Marques
Gerente de Gestão Hospitalar
MAT.: 4116/EMSERH



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.891.785/0001-81
AV. VALENTIN GOMES Nº 263, CENTRO - 65.763-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. 1206
Proc. Nº 018/2024

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO VASS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediada na Rua Arizal, nº 39, Centro Comercial Pátio Arizal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265, São Luís/MA, prestou serviços à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.981.785/0001-81, detendo qualificação técnica para a realização de serviços médicos no Município de Santa Filomena do Maranhão/MA conforme o Contrato nº **001.26052021/PP00152021**, oriundo do Pregão Presencial nº **015/2021** do Processo Administrativo nº **01.2604.0001/2021**.

ITEM	ESPECIALIDADE/PLANTÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CLÍNICO GERAL	Carga horária mensal conforme descrição da Secretaria de Saúde	10
2	ULTRASSONOGRRAFIA	01 Atendimento com duração de 8 horas diárias. Das 8h as 12h, das 14h as 18h.	28
3	CARDIOLOGISTA	01 Atendimento com duração de 8 horas diárias. Das 8h as 12h, das 14h as 18h.	28
4	PLANTAO MÉDICO CIRURGIAO	Plantão de 12h diária	22
5	PLANTAO MÉDICO CLÍNICO	Plantão de 24h diária	115,5

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória com bom desempenho operacional, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente o Instituto.

Santa Filomena do Maranhão/MA, 22 de MARÇO de 2022.

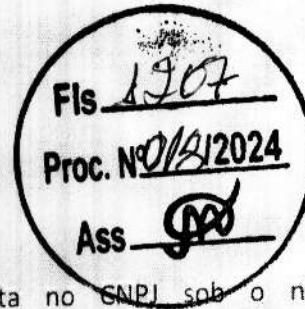
Niterran Soares de Lima
Secretário Municipal de Saúde

Niterran Soares de Lima
Sec. Mun. de Saúde
Portaria 107/2021
Santa Filomena MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que a empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediada na Rua Aririzal, n. 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por meio de seu representante legal, o Sr. ENIO DA SILVA ROCHA portador da carteira de identidade nº 186246320011 GEJUSPC/MA e CPF nº 183.402.450-15, prestou serviços na área da saúde, com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado, com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão para Secretária Municipal de Saúde, de acordo com a Concorrência Pública Nº 01/2021 e Processo Administrativo Nº 359/2021/SEMUS, conforme discriminado abaixo:

1. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

2. OBJETO: objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da saúde, com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado, com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no CONTRATO nº 152/2021 SEMUS.

DESCRIÇÃO

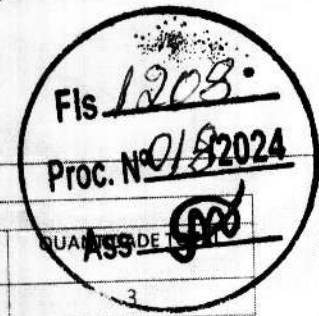
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

HOSPITAL MUNICIPAL - HMCM

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	36h semanais	120
FARMACEUTICO	5	30h semanais	20
FARMACEUTICO	2	40h semanais	8
NUTRICIONISTA	3	40h semanais	12
ENFERMEIRO	18	36h semanais	72
FONOAUDIOLOGO	1	40h semanais	4
ASSISTENTE SOCIAL	3	36h semanais	12
TECNICO EM RADIOLOGIA	2	24h semanais	8
TECNICO EM LABORATÓRIO	2	30h semanais	8
FISIOTERAPEUTA	2	40h semanais	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000



CAPS I			
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
Médico Psiquiatra	2	40h semanais	3

MÉDICOS PLANTONISTAS		
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PLANTÕES	QUANTIDADE UTILIZADA
MÉDICO CLÍNICO 24 HORAS	83	83
MÉDICO CLÍNICO 12 HORAS	66	66

CENTRO DE TRIAGEM COVID 19			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
ENFERMEIRO (A)	2	36h semanais	8
ENFERMEIRO (A)	2	36h semanais	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	36h semanais	8
MÉDICO CLÍNICO	2	40h semanais	8
MÉDICO CLÍNICO	2	40h semanais	8

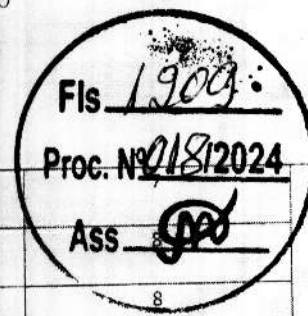
SAMU			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
ENFERMEIRO (A)	6	Plantão de 24h	24
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	Plantão de 24h	16

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP II			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
ODONTOLOGO	2	30h semanais	7
FONOAUDIOLOGO	2	30h semanais	6

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000



FISIOTERAPEUTA	2	30h semanais
NUTRICIONISTA	2	30h semanais
FARMACEUTICO	2	30h semanais

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD II

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	30h semanais	16
MÉDICO CLÍNICO	2	20h semanais	8
ASSISTENTE SOCIAL	2	30h semanais	8

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I

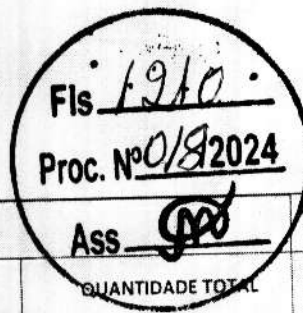
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
PSICOLOGO	2	40h	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	40h	7
EDUCADORA FÍSICA	2	40h	7
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	40h	7
ASSISTENTE SOCIAL	2	40h	7
ENFERMEIRO (A)	2	40h	8

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
FONOAUDIOLOGO	2	40h	8
FISIOTERAPEUTA	4	40h	16
NUTRICIONISTA	2	40h	8
PSICOLOGO	2	40h	8
ASSISTENTE SOCIAL	2	40h	8
EDUCADORA FÍSICA	2	40h	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000



LABORATÓRIO DE PRÓTESE			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
ODONTOLOGO	2	40h	8
PROTEISTA	2	40h	8

3. DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o no 21.851.634/0001-28.
Endereço: sediada na Rua Aririzal, n. 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265 cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

4. DADOS DA CONTRATANTE:

Razão Social: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA
CNPJ: 06.113.690/0001-71

5. CONTRATOS:

Contrato Nº 152/2021 – Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUS

6. EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Domingos do Maranhão/MA, 08 de fevereiro de 2022.

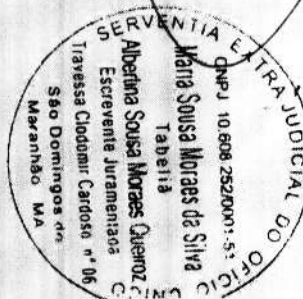


Sr. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

CPF N: 009.890.803-07

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC.FIR030650BU81LET4ZCOB3A49, 09/02/2022
15:02:38, Ato: 13.17.2, Parte(s): CLODOMIR GOMES DA
SILVA JUNIOR, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,69
Cmol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$
0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO

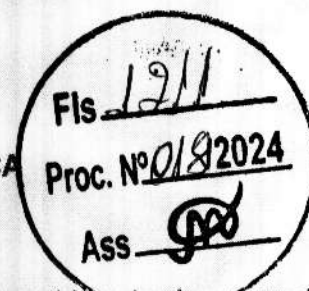
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CNPJ: 06.376.669/0001-69

ESPERANTINÓPOLIS

Desenvolvimento para todos



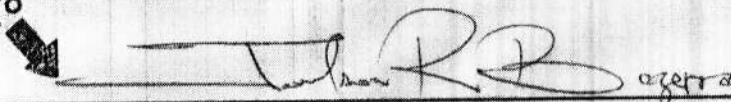
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INSTITUTO VIVER** com CNPJ: 21.851.634/0001-28, sediada na AV DO VALE, nº 9, JARDIM RENASCENÇA, SAO LUIS-MA, CEP 65.075-660, por intermédio de seu representante legal, Sr. ENIO DA SILVA ROCHA RG nº 018624632001-1 SSP/MA, CPF nº 183.402.450-15, serviços médicos no Município de Esperantinópolis/MA, conforme o PREGÃO PRESENCIAL 040/2019.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

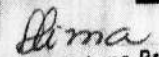
Esperantinópolis (MA), 10 de setembro de 2020.

1º OFÍCIO


JOELSON RIBEIRO BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA: 039/2020

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 03142722FXPUKWL24XYQ37,
28/09/2020 11:15:14, Ato: 13.17.2, Parte(s):
JOELSON RIBEIRO BEZERRA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>




Laercia Rodrigues Lima Brito
Escritor



Processo nº 005.0209/19
447

CONTRATO

Contrato Administrativo nº 01.0912.040/2019
Processo Administrativo nº 005.0209/2019
Pregão Presencial nº 040/2019

CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
Elcia Rodrigues Lima
TABELIA
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida.
Esperantinópolis/MA 31/01/2020
Cleudinelma de Oliveira Vellozo Barbosa

Proder Judiciário 1.1MA Solo:
AUTENT031:27779AWF21MRPHW20.
Data/Hora: 31/01/2020 16:56:55 - Atx: 13.18.
Total: R\$ 4,50, Emolumento: R\$ 4,40, FFCR:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste ato em:
<http://solo.1ma.jus.br>

Fis 1219
Proc. Nº 01/8/2024
GDD

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, E
A EMPRESA INSTITUTO VIVER, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, DE
INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.338.224/0001-24, com sede na Claudio Carneiro, S/Nº, Centro, CEP: 65.750-000 Esperantinópolis/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Sra. **ROSÂNGELA FÉLIX SOARES**, portador do CPF sob nº 922.252.683-04 e RG nº 000055980396-6 Órgão Emissor SSP/MA, residente e domiciliada na Rua São José, nº 36, Bairro São Sebastião, Esperantinópolis/MA e a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ Nº CNPJ: 21.851.634/0001-28, situada na Av. do Vale, nº9, EDIFÍCIO CARRARA SALA 409, Bairro: JARDIM RENASCENCA, CEP: 65.075-660, SAO LUIS- MA, neste ato representada por seu representante legal, **ENIO DA SILVA ROCHA**, RG nº 018624632001-1, CPF nº 183.402.450-15, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 01.0912.040/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 040/2019 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 005.0209/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passa a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

ITEM	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE PRESTAÇÃO	REGIME/ ATIVIDADE	QTDE/ ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLINICO GERAL PARA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	a) Manter de segunda a sexta, por 20 dias, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles	Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Mês	12	8.857,05	106.284,60

Ass
Proc. Nº 01/8/2024
Fis

Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro – Esperantinópolis/MA CEP 65.750-000
CNPJ nº 06.376.669/0001-69

Ass
GDD



necessitarem.
b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pelo Programa Saúde Na Família, e/ou unidade, mensal

Fls 1213
Proc. Nº 018/2024
Ass.



Poder Judiciário TJMA Selu,
AUTENT0314228D23V1B8VJ.HH A10
Data/Hora: 31/01/2020 16:50:55, Atx: 13.18
Total: R\$ 4,60, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC
R\$ 0,10. Concluído a validade deste selo em:
<http://selo.tjma.jus.br>

Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Mês	12	8.857,05	106.284,60
Centro de Saúde	Mês	12	8.857,05	106.284,60
Centro de Saúde	Mês	12	8.857,05	106.284,60
Posto de Saúde Augusto Luna	Mês	12	8.857,05	106.284,60
Posto de Saúde Sumaúma do Gervais	Mês	12	8.857,05	106.284,60
Posto de Saúde Verдум	Mês	12	8.857,05	106.284,60
Posto de Saúde Giquiri	Mês	12	8.857,05	106.284,60
Posto de Saúde Palmeiral	Mês	12	8.857,05	106.284,60
Posto de Saúde Bom Princípio	Mês	12	8.857,05	106.284,60

Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em cardiologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de cardiologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.
a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.
b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde

CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
Élcia Rodrigues Lima
TABELIA
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.
Esperantinópolis, MA, 31/01/2020

Claudineima de Oliveira Vellozo Barbosa
Escrevente Substituta

2

Cardiologista

Centro de Saúde

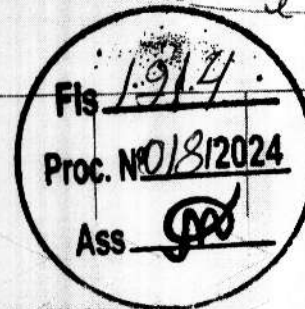
Mês 12 12.000,00 144.000,00

3

Ultrassonografista

Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize exames de ecografia/ ultrassonografia ambulatorial e/ ou urgência de abdome superior, abdome total, transvaginal, pélvica, prostática, escrotal, mamária, glândula tireoide, partes moles, peniana, pescoço, transretal, obstétrica, gemelar, vias urinárias, todos com confecção de laudo Consultas simples, consulta com terapia,

Mês 12 12.000,00 144.000,00



Poder Judiciário - TJMA 9e0
AUTENT031427VAP7XKIC786WAW20
Data/Hora: 31/01/2020 18:58:55, Ator: 13.18
Total: R\$ 4,50, Emolumento: R\$ 4,40, FEEC
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<http://selo.tjma.jus.br>



	encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde				
4	Pediatra Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em pediatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde		Mês	12	12.000,00 144.000,00
5	Ortopedista Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ortopedia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ortopedia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde		Mês	12	12.000,00 144.000,00
6	Urologista Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em urologia ambulatorial, Consultas simples,		Mês	12	12.000,00 144.000,00



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.

Esperantinópolis/MA 31/01/2020

Claudineima de Oliveira Velezo Barbosa
Escritora Substituta



005.0209/29
930

		consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de urologista palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde				
7	Ginecologista	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ginecologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ginecologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde	Mês	12	12.000,00	144.000,00
8	Gastroenterologista	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em gastroenterologista ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de gastroenterologista, realização de exames de endoscopia e demais pertinentes a especialidade, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 02 (um) médicos para atendimentos ambulatorial, realização de exames a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde	Mês	12	22.000,00	264.000,00
9	Dermatologista	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade	Mês	12	11.500,00	138.000,00

Fls 1215
Proc. Nº 812024
Ass [assinatura]

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT0314270KNOECKJY9SF867
Data/Hora: 31/01/2020 18:56:55, Ator: 13.18
Total: R\$ 4,50 Emolumentos: R\$ 4,40, FIPIC
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em:
<http://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO**
Élcia Rodrigues Lima
TABELIÃ
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.
Esperantinópolis/MA 31/01/2020
[assinatura]
Cleidineima de Oliveira Vellozo Barbosa
Escritor Substituta



		com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em dermatologia ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas dermatológicas, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde							Poder Judiciário - TJMA Solo AUTENT031427004TUT2PIRJVPCPS Data/Hora: 31/01/2020 10:56:50, Ano: 13:18 Total: R\$ 4,50, 1 documento(s) R\$ 4,40, FICHO R\$ 0,10, Consulte a validade deste solo em http://solo.tjma.jus.br 
									CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Élcia Rodrigues Lima TABELIÃ Esperantinópolis - MA Certifico e dou fé que a fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Esperantinópolis/MA 31/01/2020 Fls. 1916 Proc. Nº 1812024 Cláudia de Oliveira Vellozo Barbosa Escritora Substituta
10	Psiquiatra	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em psiquiatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de psiquiatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde	Centro de Atenção Psicossocial	Mês	12	11.200,00	134.400,00		
11	Clinica médica	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.	Hospital Santa Marta	Diárias de 24h	365	3.100,00	1.131.500,00		
12	Cirurgião	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter		Diárias de 12h	52	3.100,00	161.200,00		



		ininterruptamente, na unidade, 12 horas por dia, 01 (um) dia por semana 01 (um) médico cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.				
13	Serviço médico especializado para atendimento na modalidade ANESTESIOLOGIA	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 12 horas por dia, 01 (um) dia por semana para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência;	Diárias de 12h	52	3.100,00	161.200,00
VALOR TOTAL R\$					3.917.146,00	

Poder Judiciário TJMA São
AUTENT0314270F3Q7E2K1WZVLW66
Data/Hora: 31/01/2020 14:58:55 At: 19.18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, IT IC
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:
<http://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
Élcia Rodrigues Lima
TABELIÃ
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.

Esperantinópolis/MA 31/01/2020

Cleudineima de Oliveira Vellozo Barbosa
Escritora Substituta

Fls. 1212
Proc. Nº 018/2024
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1ª Contrato; 2ª Edital; 3ª Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA prestará os serviços, mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços deverão ser executados, de acordo com cronograma, mensalmente, diariamente ou em plantões com horas e dias em conformidade com o cronograma de escalas da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser requisitado horas complementares em virtude de atrasos e necessidade de remoção de pacientes.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente a prestação dos serviços, apresentar comprovante de prestação de serviços, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 3.917.146,00 (três milhões novecentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais), para a prestação dos serviços, que serão pagos em 12 parcelas mensais, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na quantidade entregue pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

[assinatura]

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA no Banco do Brasil, conta nº 47439-8 agência 3649-8 até 10 (dez) dias úteis após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, indevidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com a prestação dos serviços, constando preço unitário e total.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretos será devolvida à CONTRATADA, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a CONTRATANTE à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O contrato poderá ser reajustado anualmente de forma automática pelo IGPM ou por índice que venha a substituí-lo; podendo, ainda, ser reajustado a qualquer tempo, mediante ajuste das partes.

CLAUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da assinatura do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57 II da Lei 8.666/93.

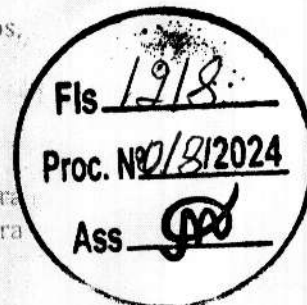
CLAUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário

0209 - Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.098 - Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio

0209 - Fundo Municipal de Saúde
10 301 0003 2.085 - Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal - PSB

Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro - Esperantinópolis/MA CEP 65.750-000
CNPJ Nº 06.376.669/0001-69



Poder Judiciário - TJMA, São
AUTENT031427IP.0772BK4930031.
Data/Hora: 31/01/2020 17:55:48, At. 13 18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Laércio Rodrigues Lima Brito
Escritório

Rua Genésio Carneiro, 1230, Centro, CEP: 65.750-000
Reg. Substituta: LAÉRCIA R. LIMA BRITO
Registradora: ELICIA RODRIGUES LIMA
1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio

0209 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2.088 - Manut. e Func. do Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio

0209 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2.090 - Manut. e Func. do Nucleos de Apoio a Saúde da Família - NASF
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de atraso injustificado do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na prestação dos serviços, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na substituição dos serviços, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

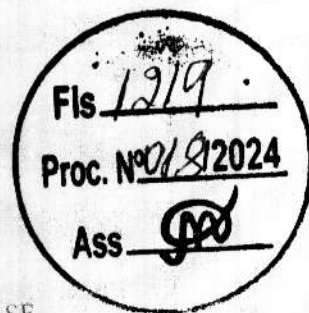
Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro - Esperantinópolis/MA CEP 65.750-000
CNPJ Nº 06.376.669/0001-69

Poder Judiciário TJMA São
AUTENT031:27P09B8QBWTF731Q17
Data/Hora: 31/01/2020 17:55:48, At: 13:18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC
R\$ 0,10, Constate a validade deste documento
<http://sao.tjma.jus.br>

Leárcia Rodrigues Lima Brito
Escritor



1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA
Registradora: ÉLCIA RODRIGUES LIMA
Reg. Substituta: LAÉRCIA R. LIMA BRITO
Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro, CEP: 65750-000



PARÁGRAFO TERCEIRO - A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO QUARTO- Caberá à Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS-MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO- Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO -A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante

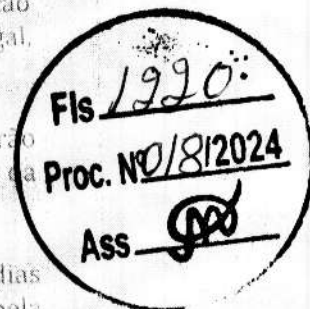
Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro - Esperantinópolis/MA CEP 65.750-000
CNPJ Nº 06.376.669/0001-69

Poder Judiciário TJMA, Belo
AUTENT00112703RYT1RTCPM01 V62
Data/Hora: 04/02/2020 10:33:06, At: 13:18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:
<http://selo.tjma.jus.br>



Laécia Rodrigues Lima Brito
Escritório

1º Oficial Extrajudicial de Esperantinópolis/MA
Registradora: ELICIA RODRIGUES LIMA
Reg. Substituta: LAÉRCIA R. LIMA BRITO
Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro, CEP: 65750-000



instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Esperantinópolis/MA, designando um servidor como Representante da Administração, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas para fins de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES A CONTRATADA fica obrigada a:

- Cumprir fielmente as condições exigidas para a prestação dos serviços do objeto de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, nas cláusulas contratuais.
- executar os serviços de acordo com a Ordem de serviços emitida pelo setor competente.
- Atender rigorosamente os prazos e as condições estabelecidos pela Contratante para a execução dos serviços, sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação.
- Responsabilizar-se execução, no caso de não atendimento ao solicitado.
- Informar a Prefeitura, por escrito, a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do serviço e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- Responder, integral e objetivamente, por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita, bem como pela qualidade dos serviços prestados.

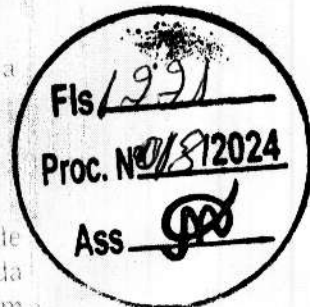
Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro - Esperantinópolis/MA CEP 65.750-000
CNPJ Nº 06.376.669/0001-69

Poder Judiciário: LIMA, São
AUTENT031:27/2501 BTNR/OTNR 24
Data/Hora: 31/01/2020 10:56:54, Atm 13 18
Total: R\$ 4,50, Emolumento: R\$ 4,40, EETIC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste aut.
<https://seio1ma.jus.br>



Laercia Rodrigues Lima Brito
Escritor

1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA
Registradora: ÉLCIA RODRIGUES LIMA
Reg. Substituta: LAÉRCIA R. LIMA BRITO
Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro, CEP- 65750-000

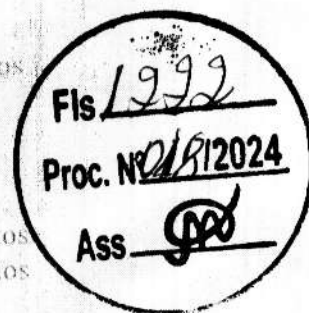




- g) Aceitar nas mesmas condições originais da contratação os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços.
- h) Manter durante o prazo de vigência do contrato todas as condições exigidas na ocasião da contratação, comprovando sempre que solicitado pela Contratante a regularidade perante a Receita Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Seguridade Social, assim como em relação às demais exigências contratuais.

Responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os dados a CONTRATADA, necessários adequados a prestação dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- c) Manter com a CONTRATADA relação por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- d) Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Esperantinópolis - MA, 09 de dezembro 2019.

[Signature]
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rosângela Félix Soares
Secretária
Portaria: 102/2019
CONTRATANTE

Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro - Esperantinópolis/MA CEP 65.750-000
CNPJ Nº 06.376.669/0001-69

Poder Judiciário, LIMA, São
AUTENT031427MJD01212VSEI X870
Data/Hora: 31/01/2020 16:56:54, At. 13.18
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40 ITRC
R\$ 0,10. Confiante a validade deste ato ou
<http://sdo1.fma.ma.gov.br>

[Signature]
Laercia Rodrigues Lima Brito
Escrivente



1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA
Registradora: ELICIA RODRIGUES LIMA
Reg. Substituta: LAÉRCIA R. LIMA BRITO
Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro, CEP: 65750-000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo 008.020444
958

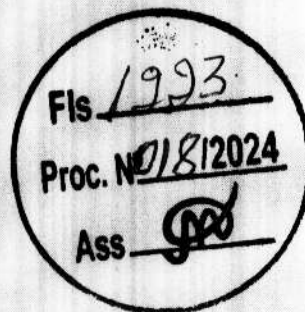
Enio da Silva Rocha

ENIO DA SILVA ROCHA
CPF: 183.402.450-15
INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28
CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Wilmara de Castro Costa
CPF Nº 604.554.773-02

Maryani Cristina de S. da Ferreira
CPF Nº 602.999.983-47



Poder Judiciário - TJMA. São
AUTENT031427M9A2K0KYIS7INYVGG
Data/Hora: 31/01/2020 09:13:50. Ats: 13.18
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,10. FISC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
Élcia Rodrigues Lima
TABELIA
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida.
Esperantinópolis/MA 31/01/2020

Cleudinelma de Oliveira Vellozo Barbosa
Escrevente Substituta

[Handwritten signature]

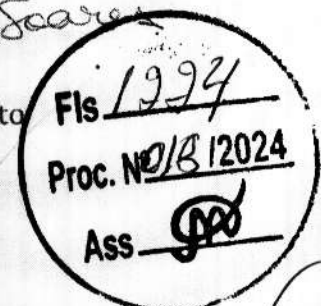


EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0912.040/2019 PREGÃO PRESENCIAL N 040/2019 PARTES: O Município de Esperantinópolis Através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28. **OBJETO:** prestação de serviços Médicos no Município de Esperantinópolis/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** 3.917.146,00 (três milhões novecentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 – Fundo Municipal de Saúde; 10 302 0004 2.098 – Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica; Fonte: 0114000001 – Transf. Sus Bloco de Custeio. 0209 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0003 2.085 – Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal – PSB; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica; Fonte: 0114000001 – Transf. Sus Bloco de Custeio; 0209 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0003 2.088 – Manut. e Func. do Programa Saúde da Família – PSF; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica; Fonte: 0114000001 – Transf. Sus Bloco de Custeio; 0209 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0003 2.090 – Manut. e Func. do Nucleos de Apoio a Saúde da Família – NASF; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica; Fonte: 0114000001 – Transf. Sus Bloco de Custeio. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela Félix Soares - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento pela **CONTRATANTE** e **ENIO DA SILVA ROCHA-** Empresário pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2019.

Esperantinópolis- MA, 09 de dezembro de 2019.

Rosângela Félix Soares
Rosângela Félix Soares
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 102/2019



Poder Judiciário: LIMA Solu
AUTENT0314275V011 OKOF 0W0VKE3
Data/Hora: 01/01/2020 16:56:54, At: 13.18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<http://selo.lima.br>



CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
Élcia Rodrigues Lima
TABELIÃ
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida.
Esperantinópolis/MA 31/01/2020
Cleudinelma de Oliveira Vellozo Barbosa
Escritora Substituta

Jão Alberto, nº 74, Bairro: Maria Rita, CEP: 65725-000, Pedreiras - MA, pelo valor global de R\$ 186.782,09 (Cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos), como vencedora, e que houve desistência expressa da licitante em interposição de recurso, nesta fase, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Esperantinópolis (MA), 9 de dezembro de 2019.

Everaldo Vieira da Silva
Presidente - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de obras e engenharia para a construção de Praça no Município de Esperantinópolis/MA, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços supra, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova adjudicar o objeto acima à empresa: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 05.589.905/0001-62, situada na Avenida Dr Jão Alberto, nº 74, Bairro: Maria Rita, CEP: 65725-000, Pedreiras - MA, pelo valor global de R\$ 186.782,09 (Cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

Esperantinópolis - MA, 09 de Dezembro de 2019.

Everaldo Vieira da Silva
Presidente - CPL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através do Fundo Municipal de Saúde convoca os signatários da Empresa: **INSTITUTO VIVER**, CNPJ nº 21.851.634/0001-28, situada na Av. do Vale, nº9, EDIFÍCIO CARRARA SALA 409, Bairro: JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075-660, SÃO LUIS- MA, para a Assinatura do Contrato, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no Município de Esperantinópolis/MA. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis - MA, 06 de dezembro de 2019.

Rosângela Félix Soares
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 102/2019

RECEBI EM ____/____/____

ENIO DA SILVA ROCHA
CPF: 183.402.450-15

INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28
Representante Legal

Processo nº 005.0209/19
450
e

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº007/2019, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em serviços de obras e engenharia para a construção de Praça no Município de Esperantinópolis/MA, tendo como vencedora a empresa: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 05.589.905/0001-62, situada na Avenida Dr Jão Alberto, nº 74, Bairro: Maria Rita, CEP: 65725-000, Pedreiras - MA pelo valor global de R\$ 186.782,09 (Cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Esperantinópolis - MA, 9 de Dezembro de 2019.

Everaldo Vieira da Silva
Presidente - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0912.040/2019 PREGÃO PRESENCIAL N 040/2019 PARTES: O Município de Esperantinópolis através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28. **OBJETO:** prestação de serviços Médicos no Município de Esperantinópolis/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** 3.917.146,00 (três milhões novecentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 - Fundo Municipal de Saúde: 10 302 0004 2.098 - Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio: 0209 - Fundo Municipal de Saúde: 10 301 0003 2.085 - Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal - PSB: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio: 0209 - Fundo Municipal de Saúde: 10 301 0003 2.088 - Manut. e Func. do Programa Saúde da Família - PSF: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio: 0209 - Fundo Municipal de Saúde: 10 301 0003 2.090 - Manut. e Func. do Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela Félix Soares - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e ENIO DA SILVA ROCHA- Empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2019.

Esperantinópolis - MA, 09 de dezembro de 2019.

Rosângela Félix Soares
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 102/2019



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº

CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

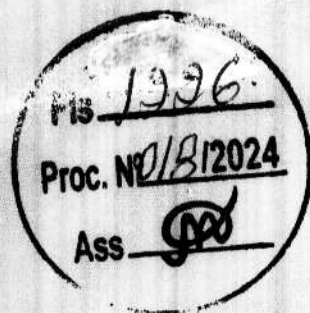
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUISIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



005.920/19
Ys2

Poder Judiciário TJMA São
AUTENTICADO Nº 6601V4900
Data Hora: 31/01/2020 18:58:55, At: 13.18
Total: R\$ 4,60, Emolumentos: R\$ 4,40, FISC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste pelo em
<http://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
Elcia Rodrigues Lima
TABELIA
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida.
Esperantinópolis/MA 31.01.2020


Claudineima de Oliveira Vellozo Barbosa
Escrivente Substituta



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Fls. nº 005.0209/19
Visto 9/02

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 01.1012.040/2019

A empresa: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, situada na Av. do Vale, nº9, EDIFÍCIO CARRARA SALA 409, Bairro: JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075-660, SÃO LUIS- MA.

Pela presente Ordem de Serviço/Fornecimento, **AUTORIZO** a prestação de serviços médicos no Município de Esperantinópolis/MA.

PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2019, seus anexos e proposta comercial apresentada pela empresa INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, vencedora do certame com valor de R\$ 3.917.146,00 (três milhões novecentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais), sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame.

Esperantinópolis - MA, 10 de dezembro de 2019.

Rosângela Félix Soares
Rosângela Félix Soares

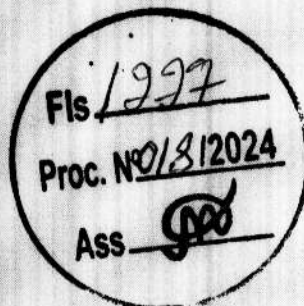
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 102/2019

DE ACORDO:

10, 12, 2019

Enio da Silva Rocha

ENIO DA SILVA ROCHA
CPF: 183.402.450-15
INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28



Podar Judicial: LIMA São
AUTENTICAÇÃO: 31/01/2020 09:13:58 At. 13.18
Total: R\$ 4,60. Encargamentos: R\$ 4,10 FISC.
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tpm-jus.br>



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.
Esperantinópolis/MA 31/01/2020

Claudineima de Oliveira Vellozo Barbosa
Escrevente Substituída

Rua Claudío Carneiro, S/N - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis - MA

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

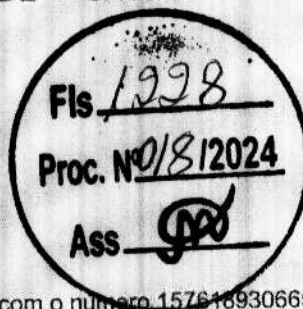
ENTE FEDERATIVO: Esperantinópolis

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE
ESPERANTINÓPOLIS

TIPO: LICITAÇÃO

PROCESSO: 005.0209 / 2019

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 040 / 2019



Recibo gerado em 12 de Dezembro de 2019 às 19:21:46 com o número 1576489306656.

São Luis, 12 de Dezembro de 2019

Poder Judiciário - TJMA. São
AUTENTICAÇÃO: 31/01/2020 18:56:55, At: 13:18
Data/Hora: 31/01/2020 18:56:55, At: 13:18
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FISC.
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<http://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO**
Élcia Rodrigues Lima
TABELIÃ
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida.

Esperantinópolis/MA 31/01/2020


Cleudinolma de Oliveira Vellozo Barbosa
Escritor Substituta

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Nº TCE: 152107

ENTE FEDERATIVO: Esperantinópolis

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINÓPOLIS

PROCESSO: 005.0209 / 2019

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 040 / 2019

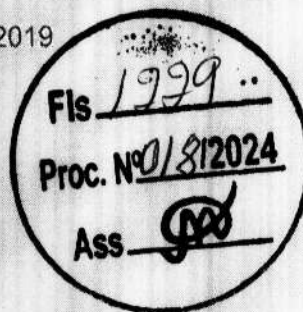
CONTRATO: 01.0912.040 / 2019

CONTRATADO: INSTITUTO VIVER

CNPJ CONTRATADO: 21851634000128

DATA ASSINATURA: 09/12/2019

VALOR: R\$ 3.917.146,000000



Recibo emitido em 12 de Dezembro de 2019 às 19:31:49 com o número 1576189909699.

São Luis, 13 de Dezembro de 2019

Porter Judiciário TJMA, São
AUTENT0315270HQXIGBFS4VTCF91
Data/Hora: 31/01/2020 18:58:54, At: 13:18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, E.F.R.C.
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<http://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO**
Élcia Rodrigues Lima
TABELIÃ
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida.
Esperantinópolis/MA 31/01/2020
[signature]
Cleudineima de Oliveira Vellozo Barbosa
Escrevente Substituta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ: **21.851.634/0001-28**, estabelecida na Rua do Aririzal, 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Turu, São Luís –MA, CEP: 65.066-265 é prestadora de serviços médicos para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, constante do seu ramo de atividade, conforme detalhamento abaixo:

1) **Unidade de Saúde:** Hospital de Pedreiras**Especialidade:**

- Serviço de Cardiologia (parecer + risco cirúrgico);

Período de prestação dos serviços:

- De Março/2022 até data atual, por meio do Contrato nº 121/2022-GCC/EMSERH.

Informamos que a empresa presta seu serviço com eficácia, portanto, não havendo nada que desabonasse a sua conduta técnica

São Luís – MA, 04 de Abril de 2023.

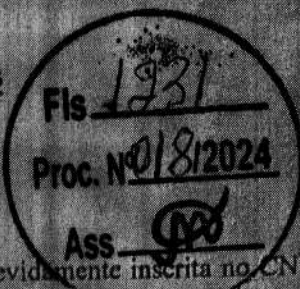
[Assinatura]
Kirlian Karolene Araújo Pereira
Consultor Hospitalar
MAT.7385/EMSERH

[Assinatura]
Oderlane Nascimento Silva
Coordenadora de Gestão Hospitalar
MAT.: 8708 / EMSERH

[Assinatura]
Francisca de Fátima Moura Marques
Gerente de Gestão Hospitalar
MAT.: 4116 / EMSERH



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 11.338.224/0001-24



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO VIVER, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28, estabelecida na Av. do vale, Nº 09, quadra 23, Jardim Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, CEP: 65.075-820, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.338.224/0001-24, detendo qualificação técnica para execução de serviços médicos no Programa Saúde da Família, serviços especializados nas áreas de Clínico Geral, Cardiologista, Ultrassonografista, Pediatria, Ortopedia, urologia, Ginecologia, Plantões Cirúrgicos e Clínica Médica, e conforme o Pregão Presencial 040/2019 e Contrato Administrativo nº 01.0912.040/2019.

Prestação de Serviço/Especialidade/Plantão	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital do Programa Saúde na Família	108
CARDIOLOGISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	11
PEDIATRA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	12
ORTOPEDISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	11
GASTROENTEROLOGISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	10
PSIQUIATRA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	12
GINECOLOGISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	11
ULTRASSONOGRFISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	2,5
DERMATOLOGISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	0,5
UROLOGISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	6
PLANTONISTA CIRURGIÃO	Plantão de 24 horas	52
PLANTONISTA GENERALISTA	Plantão de 24 horas	365

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 10 de Dezembro de 2020.

2º OFÍCIO
Esperantinópolis


Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



2º Ofício Extrajudicial de
Esperantinópolis - MA
Tribunal Jefferson Pereira Freitas

Rua Claudio Corrêa, 293, Centro CEP 65.750-000
Esperantinópolis - MA - Cel: 99198374 - 6804
E-mail: 2oficioesperantinopolis@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:

REC FIR 1490210J47B7B7NQWPOE52, 26/06/2021 14:13:10

Ato: 13.17.2, Partes: JOELSON RIBEIRO BEZERRA Rec

Firma: Semelhante, Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERO R\$ 0,19

FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



2º Ofício Extrajudicial de
Esperantinópolis - MA
Tribunal Jefferson Pereira Freitas

Rua Claudio Corrêa, 293, Centro CEP 65.750-000
Esperantinópolis - MA - Cel: 99198374 - 6804
E-mail: 2oficioesperantinopolis@gmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

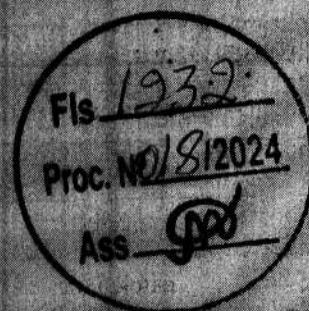
(2) JOELSON RIBEIRO BEZERRA

Esperantinópolis-MA, 26 de maio de 2021. Em teste: 100% da verdade

Millena Kellen L. de Sousa Lopes
MILLENA KELLEN LUDUGÉRIO DE SOUSA LOPES - Tabelião Substituta

Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12

Millena Kellen L. de Sousa Lopes
2º Ofício de Esperantinópolis
Registradora | Tabelião Substituta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que o INSTITUTO VIVER, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediado na Rua Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265, São Luís/MA, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Penalva/MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.179.402/0001-81, detendo qualificação técnica para a prestação de serviços da área de saúde, com a finalidade de desenvolver as ações e prestar atendimento especializado na Rede Pública de Saúde, para atender a demanda do Município de Penalva/MA, conforme o Contrato nº 013/2023, Processo Administrativo nº 017/2022.

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
ORDEM	CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA
1	MÉDICO	20	40H
2	ENFERMEIRO	22	40H
3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22	40H

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL			
ORDEM	CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA
1	DENTISTA	7	40h
2	AUXILIAR DE DENTISTA	7	40H

EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF/AB			
ORDEM	CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA
1	EDUCADOR FÍSICO	1	30H
2	FARMACEUTICO	1	40H
3	FISIOTERAPEUTA	3	40H
4	FONOAUDIÓLOGO	1	40H
5	NUTRICIONISTA	1	40H
6	PSICOLOGO	1	40H
7	MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	8H
8	MEDICO PEDIATRA	1	8H
9	ENFERMEIRO OZONOTERAPEUTA	1	8H
10	MEDICO GINECOLOGISTA	1	8H

EQUIPE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I			
ORDEM	CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA
1	ASSISTENTE SOCIAL	1	40H
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	40H
3	MÉDICO PSIQUIATRA	1	8H

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Fls. 1234

Proc. Nº 0182024

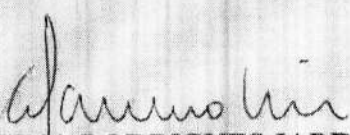
Ass. [assinatura]

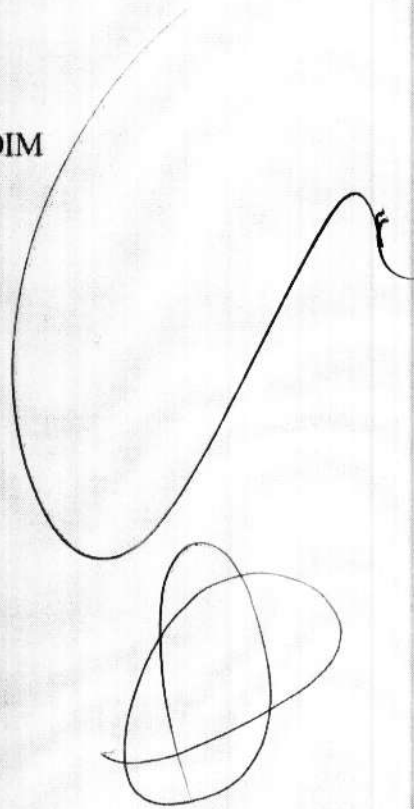
5	FARMACEUTICO	1	40H
6	PSICÓLOGO	1	40H
7	TÉC. EM ENFERMAGEM	1	40H

HOSPITAL MUNICIPAL			
ORDEM	CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA
1	AUXILIAR DE FARMÁCIA	5	40H
2	BIOQUÍMICO	1	40H
3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	45	40H
4	TECNICO EM GESSO	2	24H
5	TECNICO EM LABORATORIO	1	40H
6	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	24H
9	ENFERMEIRO PLANTONISTA	10	36H
10	NUTRICIONISTA	1	40H

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória com bom desempenho operacional, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente o Instituto Viver.

Penalva/MA, 17 de maio de 2024.


TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

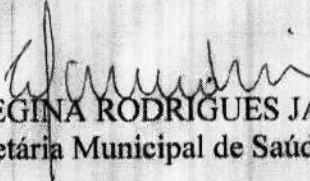
Atestamos para os devidos fins, que o INSTITUTO VIVER d'Assis, inscrito no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediado na Rua Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265, São Luís/MA, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Penalva/MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.179.402/0001-81, detendo qualificação técnica para a prestação de serviços médicos de diagnósticos de imagem, com fornecimento de equipamentos e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme o Contrato nº 017/2023, Processo Administrativo nº 005/2023.

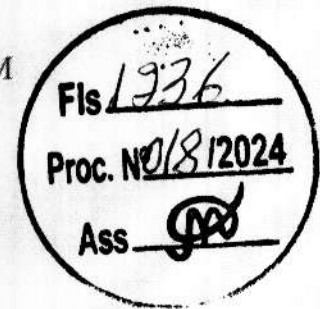
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Radiografia de abdômen simples ap	Exame	150
02	Radiografia de antebraço	Exame	300
03	Radiografia de bacia	Exame	300
04	Radiografia de braço	Exame	300
05	Radiografia de calcâneo	Exame	150
06	Radiografia de clavícula	Exame	200
07	Radiografia de região sacro-coccígea	Exame	150
08	Radiografia de coluna cervical (ap+lateral+to+oblíquas)	Exame	200
09	Radiografia de coluna torácica (ap+lateral)	Exame	250
10	Radiografia de coluna toraco-lombar	Exame	360
11	Radiografia de coluna lombo-sacra	Exame	250
12	Radiografia de coluna lombo-sacra (c/oblíquas)	Exame	160
13	Radiografia de costelas p/hemitorax)	Exame	150
14	Radiografia de cotovelo	Exame	150
15	Radiografia de coxa	Exame	250
16	Radiografia de crânio (pa+lateral)	Exame	150
17	Radiografia de esterno	Exame	150
18	Radiografia de joelho ou patela (ap+lateral+oblíqua+3 axiais)	Exame	150
19	Radiografia de joelho ou patela (ap+lateral+axial)	Exame	300
20	Radiografia de mão	Exame	800
21	Radiografia de escápula/ombro (três posições)	Exame	120
22	Radiografia de pé/dedos do pé	Exame	360
23	Radiografia da perna	Exame	250
24	Radiografia de punho (ap+lat)	Exame	300
25	Radiografia de dedos da mão	Exame	150
26	Radiografia de articulação sacro-ilíaco	Exame	100
27	Radiografia de seios da face	Exame	100
28	Radiografia de articulação tibio-tarsica	Exame	100
29	Radiografia de tórax (pa+lat)	Exame	1.000
30	Radiografia do tórax (pa e perfil)	Exame	1.000
31	Ultrassom	Exame	3.000

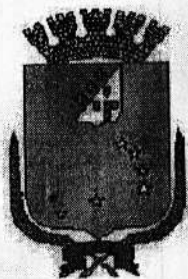
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória com bom desempenho operacional, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente o Instituto Viver.

Penalva/MA, 27 de maio de 2024.


TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM
Secretária Municipal de Saúde





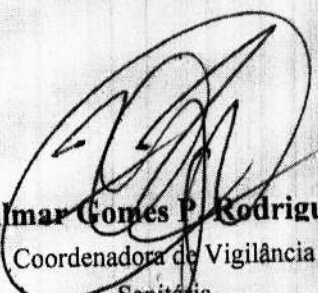
PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

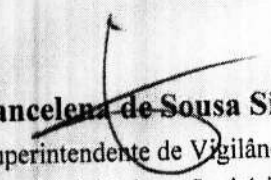
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

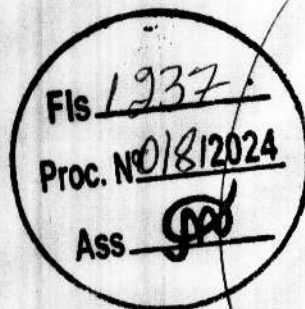
ATESTADO SANITÁRIO N.º 000555/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma INSTITUTO VIVER - Nome Fantasia: IVIVER - CNPJ N.º: 21.851.634/0001-28, para funcionamento de ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, situada na Avn Aririzal, Sala 15, 39, Turu, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Pâmella Gabriella Melo da Rocha, CRM/MA n.º 10555.

Sao Luis(MA), 8 de Março de 2024.


Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

Fls 1238

Proc. Nº 015/2024

Ass. [Assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o INSTITUTO VIVER, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediado na Rua Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265, São Luís/MA, prestou serviços à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santa Filomena do Maranhão/MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.981.785/0001-81, no período de 26 de maio de 2021 a 24 de agosto de 2023, detendo qualificação técnica para a prestação de serviços médicos, conforme o Contrato nº 001.26052021/PP00152021 e seus termos aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2021 do Processo Administrativo nº 01.2604.0001/2021.

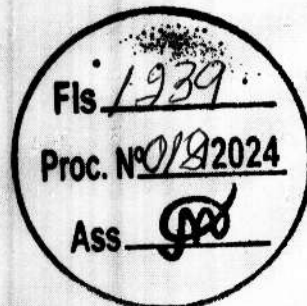
ITEM	ESPECIALIDADE/PLANTÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL
1	CLÍNICO GERAL	Carga horária mensal conforme descrição da Secretaria de Saúde	5	60
2	ULTRASSONOGRRAFIA	01 Atendimento com duração de 8 horas diárias. Das 8h às 12h, das 14h às 18h.	5	60
3	PEDIATRIA	01 Atendimento com duração de 8 horas diárias. Das 8h às 12h, das 14h às 18h.	5	60
4	OFTAMOLOGISTA	01 Atendimento com duração de 8 horas diárias. Das 8h às 12h, das 14h às 18h.	5	60
5	CARDIOLOGISTA	01 Atendimento com duração de 8 horas diárias. Das 8h às 12h, das 14h às 18h.	5	60
6	PLANTAO MÉDICO CIRURGIAO	Plantão de 12h diárias	10	120
7	PLANTAO MÉDICO CLÍNICO GERAL	Plantão de 24h diárias	30	360

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória com bom desempenho operacional, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente o Instituto Viver.

Santa Filomena do Maranhão/MA, 24 de agosto de 2023.

7º Tabelionato

[Assinatura]
Niterran Soares de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 107 de 29 de abril de 2021.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Darlel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.071-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
NITERRAN SOARES DE LIMA
São Luís, 10/10/2023 13:43:58 Dyelle 15008

Dyelle Mayara Lopes Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567945EO780LJRD8C3D19 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$6.02 - Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

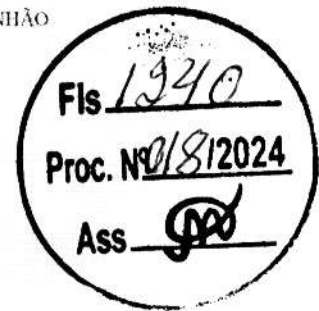


[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que a empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediada na Rua Aririzal, n. 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por meio de seu representante legal, o Sr. ENIO DA SILVA ROCHA portador da carteira de identidade nº 186246320011 GEJUSPC/MA e CPF nº 183.402.450-15, prestou serviços na área da saúde, com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado, com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Concorrência Pública Nº 001/2021 e Processo Administrativo Nº 351/2021/SEMUS, conforme discriminado abaixo:

1. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

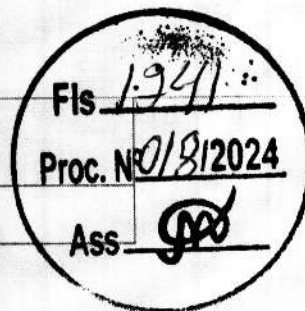
2. OBJETO: objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da saúde, com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado, com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e ANEXO II – PLANO OPERATIVO DOS SERVIÇOS MÉDICOS e nas e nas condições previstas neste **CONTRATO**, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação da Concorrência Pública nº 001/2021/CPL/SRP.

3. DESCRIÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		
HOSPITAL MUNICIPAL - HMCM		
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	36h semanais
FARMACEUTICO	5	30h semanais
FARMACEUTICO	2	40h semanais
NUTRICIONISTA	3	40h semanais
ENFERMEIRO	18	36h semanais
FONOAUDIOLOGO	1	40h semanais
ASSISTENTE SOCIAL	3	36h semanais
TECNICO EM RADIOLOGIA	2	24h semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000



TECNICO EM LABORATÓRIO	2	30h semanais
FISIOTERAPEUTA	2	40h semanais

CAPS I		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO PSQUIATRA	2	40h semanais

MÉDICOS PLANTONISTAS		
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PLANTÕES	
MÉDICO CLÍNICO 24 HORAS	83	
MÉDICO CLÍNICO 12 HORAS	66	

CENTRO DE TRIAGEM COVID 19		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO (A)	2	36h semanais
ENFERMEIRO (A)	2	36h semanais
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	36h semanais
MÉDICO CLÍNICO	2	40h semanais
MÉDICO CLÍNICO	2	40h semanais

SAMU		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP N° 65.790.000

Fls 1942

Proc. Nº 018/2024

Ass

ENFERMEIRO (A)	6	Plantão de 24h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	Plantão de 24h

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP II

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ODONTOLOGO	2	30h semanais
FONOAUDIOLOGO	2	30h semanais
FISIOTERAPEUTA	2	30h semanais
NUTRICIONISTA	2	30h semanais
FARMACEUTICO	2	30h semanais

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD II

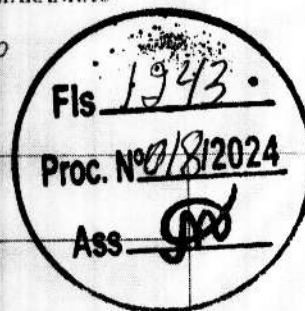
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	30h semanais
MÉDICO CLÍNICO	2	20h semanais
ASSISTENTE SOCIAL	2	30h semanais

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PSICOLOGO	2	40h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	40h
EDUCADORA FÍSICA	2	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000



TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	40h
ASSISTENTE SOCIAL	2	40h
ENFERMEIRO (A)	2	40h

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FONOAUDIOLOGO	2	40h
FISIOTERAPEUTA	4	40h
NUTRICIONISTA	2	40h
PSICOLOGO	2	40h
ASSISTENTE SOCIAL	2	40h
EDUCADORA FÍSICA	2	40h

LABORATÓRIO DE PRÓTESE		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ODONTOLOGO	2	40h
PROTEISTA	2	40h

4. DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o no 21.851.634/0001-28.

Endereço: sediada na Rua Aririzal, n. 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265 cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

5. DADOS DA CONTRATANTE:

Razão Social: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA

CNPJ: 06.113.690/0001-71

6. CONTRATOS:

Contrato Nº 152/2021 – Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUS

7. EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

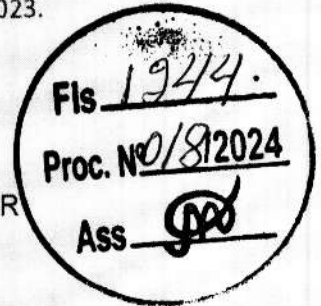
Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

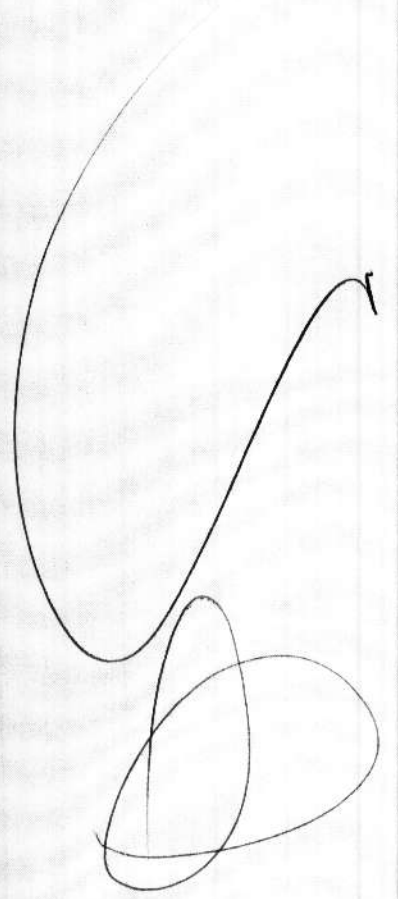
São Domingos do Maranhão/MA, 26 de abril de 2023.


Sr. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

CPF N: 009.890.803-07

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

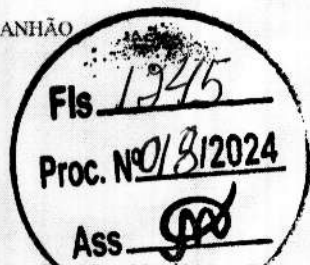








PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediada na Rua Aririzal, n. 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por meio de seu representante legal, o Sr. ENIO DA SILVA ROCHA portador da carteira de identidade nº 186246320011 GEJUSPC/MA e CPF nº 183.402.450-15, prestou serviços na área da saúde, com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado, com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão para Secretária Municipal de Saúde, de acordo com a Concorrência Pública Nº 001/2021 e Processo Administrativo Nº 351/2021/SEMUS, conforme discriminado abaixo:

1. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

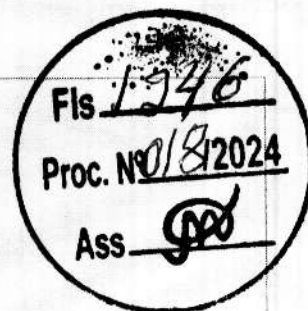
2. OBJETO: objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da saúde, com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado, com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e ANEXO II – PLANO OPERATIVO DOS SERVIÇOS MÉDICOS e nas e nas condições previstas neste CONTRATO, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação da Concorrência Pública nº 001/2021/CPL/SRP.

3. DESCRIÇÃO:

HOSPITAL MUNICIPAL	
FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
FONOAUDIOLOGO	40H
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36H
FARMACEUTICO	30H
FARMACEUTICO	40H
NUTRICIONISTA	40H
ENFERMEIRO	36H
ASSISTENTE SOCIAL	36H
TÉC EM RADIOLOGIA	24H
TÉC. EM LABORATORIO	30H
FISIOTERAPEUTA	40H
CENTRO DE TRIAGEM COVID 19	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000



FUNÇÃO		CARGA HORARIA SEMANAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		40H
SAMU		
FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	
ENFERMEIRO	PLANTAO DE 24H	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PLANTAO DE 24H	
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I		
FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	
ENFERMEIRO(A)	40H	
MÉDICOS PLANTONISTAS		
FUNÇÃO	QUANT. TOTAL	
MÉDICO CLINICO 24H	10	
MÉDICO CLINICO 12H	7	

4. DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o no 21.851.634/0001-28.
Endereço: sediada na Rua Aririzal, n. 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265 cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

5. DADOS DA CONTRATANTE:

Razão Social: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA
CNPJ: 06.113.690/0001-71

6. CONTRATOS:

Contrato Nº 215/2021 – Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUS

7. EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP N° 65.790.000

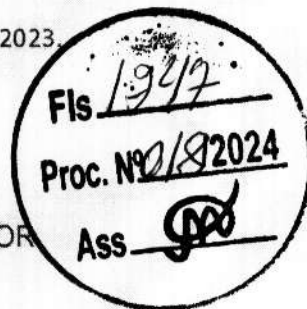
Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Domingos do Maranhão/MA, 26 de abril de 2023.

Sr. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

CPF N: 009.890.803-07

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 13/08/2024

CNES: 9763783 Nome Fantasia: IVIVER

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Nome Empresarial: INSTITUTO VIVER

Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: ARIRIZAL SALA 15

Número: 39

Complemento: --

Bairro: TURU

Município: 211130 - SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65066-265

Telefone: (98) 3181-2803

Dependência: INDIVIDUAL

Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE

Subtipo: --

Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: PAMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA

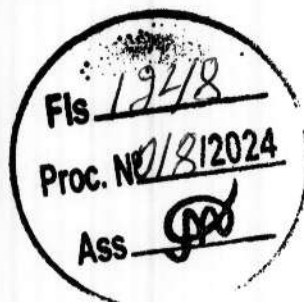
Cadastrado em: 08/04/2019

Atualização na base local: 23/04/2024

Última atualização Nacional: 10/08/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00



Data desativação: --

Motivo desativação: --

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COM GEOREFERENCIAMENTO

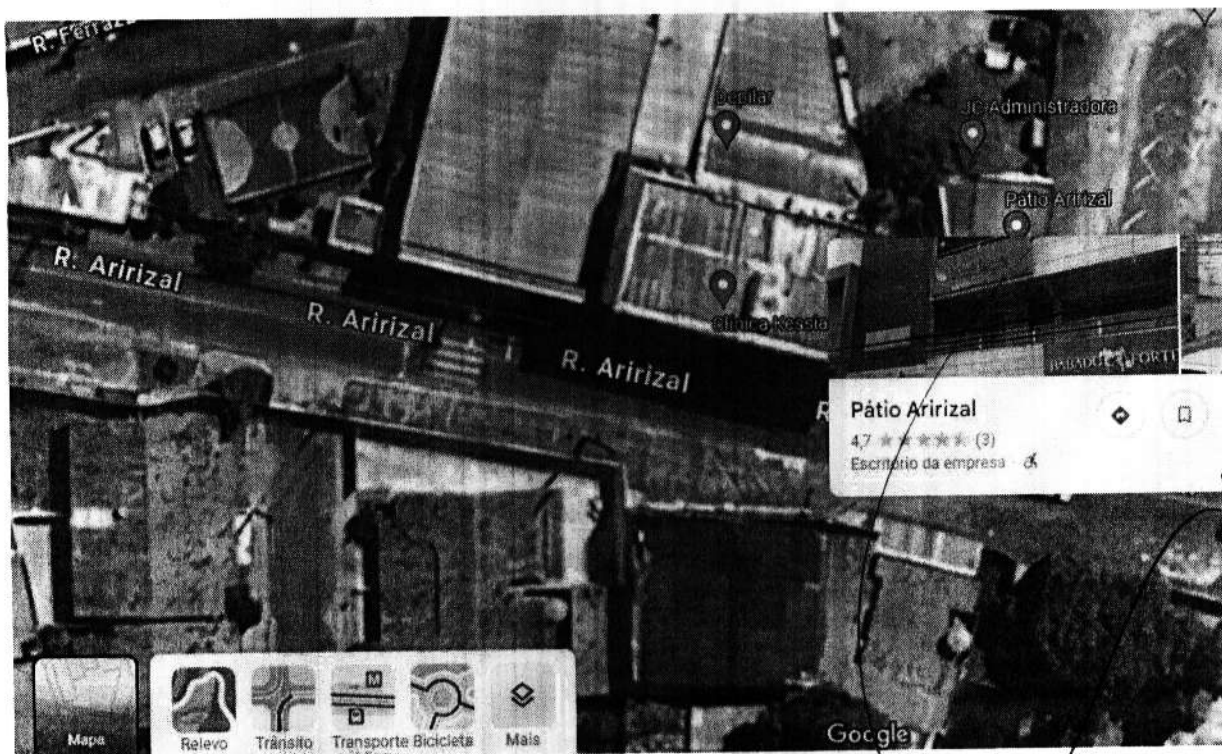
À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo nº 3227/2024

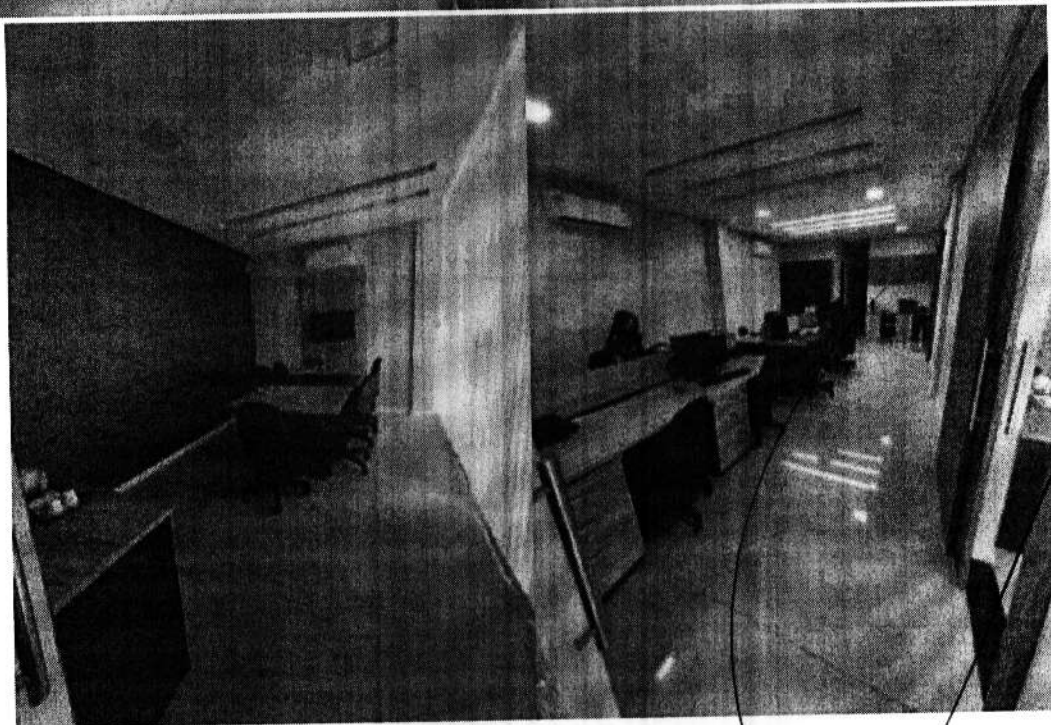
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de mutirão de cirurgias de catarata e pterígio no município de Chapadinha – MA.

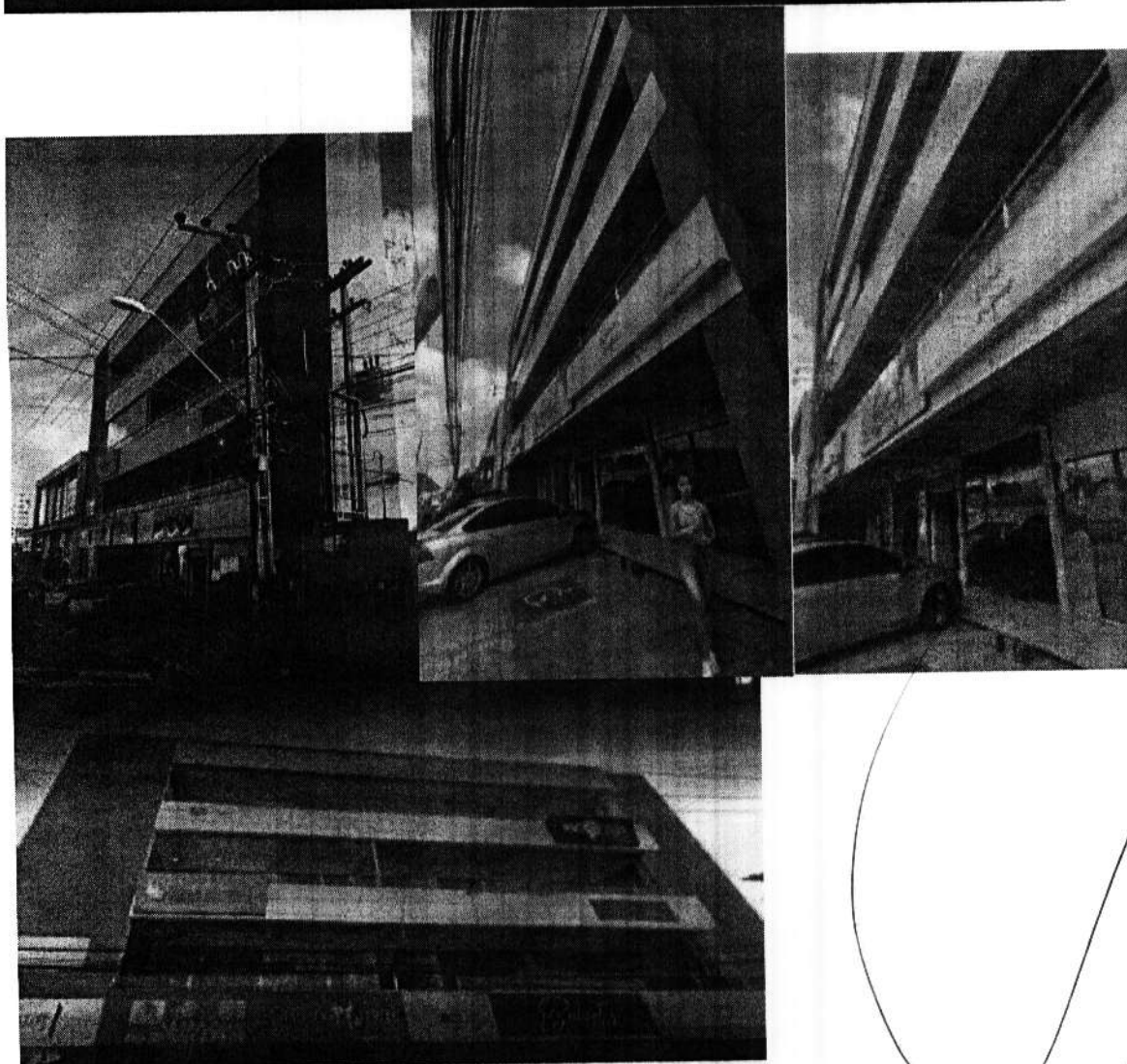
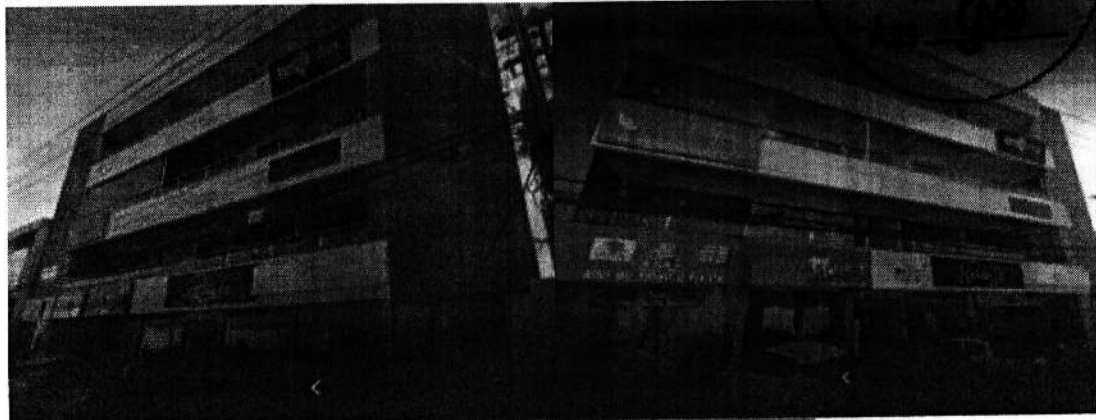
O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua Presidente do Conselho de Administração Sra. **Sheyla Yonara Dantas de Farias**, inscrita sob o CPF nº 760.871.153-15, e Cédula de Identidade nº 0144245930 SSP/MA, **DECLARA** que está localizada na Rua do Aririzal, nº 39, sala 15, no Pátio Aririzal, Bairro: Turu, em São Luís/MA, CEP: 65066-265, com os seguintes pontos: -2.515722, -44.231806.



São Luís/MA, 13 de agosto de 2024.

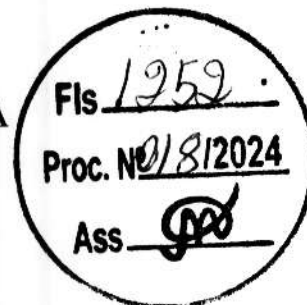
FOTOS DA EMPRESA E PONTO DE REFERENCIA





PONTOS DE REFERÊNCIA:
NA FRENTE: SALÃO EGOISTE / LADO ESQUERDO: PADARIA DELICIE
LADO DIREITO: PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO FERRAZZI

DECLARAÇÃO UNIFICADA



À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo nº 3227/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de mutirão de cirurgias de catarata e pterígio no município de Chapadinha – MA.

O INSTITUTO VIVER, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua Presidente do Conselho de Administração Sra. **Sheyla Yonara Dantas de Farias**, inscrita sob o CPF nº 760.871.153-15, e Cédula de Identidade nº 0144245930 SSP/MA, **DECLARA** que:

- 1) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 2) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 5) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Declara ainda, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 7) Declara também, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.



Assinado de forma digital por
SHEYLA YONARA DANTAS DE
FARIAS:76087115315
Dados: 2024.08.13 18:46:15
-03'00'

São Luís/MA, 13 de agosto de 2024.

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente do Conselho Administração



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo nº 3227/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de mutirão de cirurgias de catarata e pterígio no município de Chapadinha – MA.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua Presidente do Conselho de Administração **Sra. Sheyla Yonara Dantas de Farias**, inscrita sob o CPF nº 760.871.153-15, e Cédula de Identidade nº 0144245930 SSP/MA, **DECLARA** para todos os fins de direito que atende aos requisitos de habilitação.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2024.



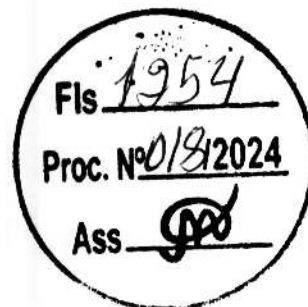
Assinado de forma digital por
SHEYLA YONARA DANTAS DE
FARIAS:76087115315
Dados: 2024.08.13 18:46:25
-03'00'

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente do Conselho Administração





DECLARAÇÃO FORMAL



À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo nº 3227/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de mutirão de cirurgias de catarata e pterígio no município de chapadinha – MA.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua Presidente do Conselho de Administração **Sra. Sheyla Yonara Dantas de Farias**, inscrita sob o CPF nº 760.871.153-15, e Cédula de Identidade nº 0144245930 SSP/MA, **DECLARA** que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2024.



Assinado de forma digital por
SHEYLA YONARA DANTAS DE
FARIAS:76087115315
Dados: 2024.08.13 18:46:33
-03'00'

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente do Conselho Administração

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A RESERVA DE CARGOS

À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo nº 3227/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de mutirão de cirurgias de catarata e pterígio no município de Chapadinha – MA.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua Presidente do Conselho de Administração **Sra. Sheyla Yonara Dantas de Farias**, inscrita sob o CPF nº 760.871.153-15, e Cédula de Identidade nº 0144245930 SSP/MA, **DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2024.

**viver**
Instituto Viver

Assinado de forma digital por
SHEYLA YONARA DANTAS DE
FARIAS:76087115315
Dados: 2024.08.13 18:46:43
-03'00'

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente do Conselho Administração

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo nº 3227/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de mutirão de cirurgias de catarata e pterígio no município de chapadinha – MA.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua Presidente do Conselho de Administração Sra. **Sheyla Yonara Dantas de Farias**, inscrita sob o CPF nº 760.871.153-15, e Cédula de Identidade nº 0144245930 SSP/MA, **DECLARA** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2024.

**viver**
Instituto Viver

Assinado de forma digital por
SHEYLA YONARA DANTAS DE
FARIAS:76087115315
Dados: 2024.08.13 18:46:53
-03'00'

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente do Conselho Administração

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo nº 3227/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de mutirão de cirurgias de catarata e pterígio no município de chapadinha – MA.

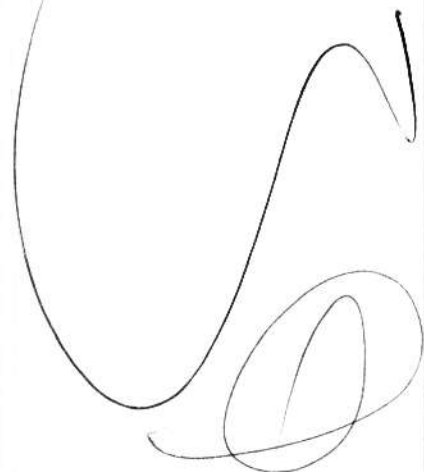
O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua Presidente do Conselho de Administração Sra. **Sheyla Yonara Dantas de Farias**, inscrita sob o CPF nº 760.871.153-15, e Cédula de Identidade nº 0144245930 SSP/MA, **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

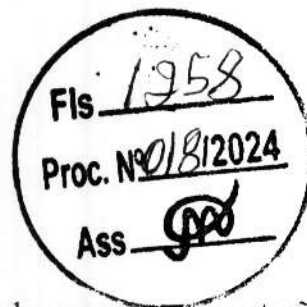
São Luís/MA, 13 de agosto de 2024.



Assinado de forma digital por SHEYLA
YONARA DANTAS DE
FARIAS:76087115315
Dados: 2024.08.13 18:47:07 -03'00'

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente do Conselho Administração



DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo nº 3227/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de mutirão de cirurgias de catarata e pterígio no município de chapadinha – MA.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua Presidente do Conselho de Administração **Sra. Sheyla Yonara Dantas de Farias**, inscrita sob o CPF nº 760.871.153-15, e Cédula de Identidade nº 0144245930 SSP/MA, em razão da ausência das Certidões solicitadas no item 9.35.10, **DECLARA** que é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, conforme Estatuto Social. Diante disso, seus atos são registrados no cartório de registro civil de pessoas jurídicas e não na Junta Comercial.

Vale destacar que a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, está voltada a atender as atividades comerciais ligadas ao serviço empresarial mercantil, não se relacionando às atividades ligadas a Associações privadas, não sendo, portanto, órgão competente para atuar junto às instituições de natureza sem fins lucrativos.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2024.



Assinado de forma digital por
SHEYLA YONARA DANTAS DE
FARIAS:76087115315
Dados: 2024.08.13 18:47:17
-03'00'

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente do Conselho Administração

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo nº 3227/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de mutirão de cirurgias de catarata e pterígio no município de chapadinha – MA.

Prezados senhores,

O **INSTITUTO VIVER**, inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representado, neste ato, por intermédio de sua Presidente do Conselho de Administração **Sra. Sheyla Yonara Dantas de Farias**, inscrita sob o CPF nº 760.871.153-15, e Cédula de Identidade nº 0144245930 SSP/MA, após cuidadoso exame e estudo do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2024, vem por meio deste apresentar proposta de preços para a prestação de serviços médicos na realização de mutirão de cirurgias de catarata e pterígio no município de chapadinha – MA.

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital



DADOS DA PROPONENTE	
Razão Social: INSTITUTO VIVER	Nome Fantasia: INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28	Inscrição Estadual: 124574815
ENDEREÇO: Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão.	TELEFONE: (98) 3199-4640 EMAIL: contato@iviver.org.br
OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM (X) NÃO	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO	
Nome Completo: SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	Cargo: Presidente do Conselho de Administração
RG: 0144245930 SSP/MA.	CPF: 760.871.153-15
ENDEREÇO Rua Aririzal, número 79, Condomínio Ferrazi, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 65.067-190, MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão.	TELEFONE: (98) 98407-9540 EMAIL: eniorocha@eniorocha.com enio.rocha@iviver.org.br
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE	
BANCO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 3649-8 / CONTA CORRENTE: 47439-8 FAVORECIDO: INSTITUTO VIVER	

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Consulta oftalmológica: anamnese, inspeção, exame das pupilas, medida da acuidade visual, refração, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular + Exames de Mapeamento de retina, incluso materiais descartáveis, colírios, material de expediente, material de limpeza, equipe técnica, equipe médica, coordenação, atendentes.	SERVIÇO	630	R\$ 140,00	R\$ 88.200,00
3	Cirurgias de Pterígio com Reconstituição de Fornix com, paquimetria e tonometria técnica de cola absorvível e pós operatorio incluso, material hospitalar, medicamentos, taxa de sala, taxa de equipamentos, pós operatório, repasse cirurgião, auxiliar anestesta, pós operatório.	SERVIÇO	210	R\$ 754,00	R\$ 158.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 246.540,00

O valor global da proposta é de: **R\$ 246.540,00** (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

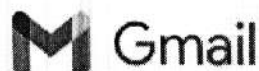
- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- Assumimos o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- O Instituto Viver declara que conhece a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como que conhece e aceita em todos os seus termos.
- Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação;
- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** Imediatamente, após o recebimento da ordem de serviços.
- PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DO PRODUTO:** Imediatamente.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito, conforme item 8.1.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2024.

 **viver**
Instituto Viver

Assinado de forma digital por
SHEYLA YONARA DANTAS DE
FARIAS:76087115315
Dados: 2024.08.13 18:47:54 -03'00'

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS
Presidente do Conselho Administração



LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

PEDIDO PARA LIBERAÇÃO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

3 mensagens

ewerton pereira <ewertonpereira12@hotmail.com>

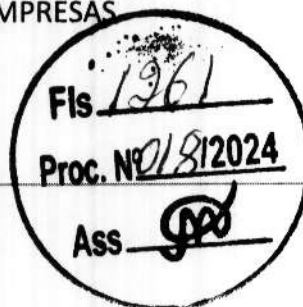
16 de agosto de 2024 às 11:22

Para: "cplchapadinha2021@gmail.com" <cplchapadinha2021@gmail.com>

A EMPRESA AYANE NAYARA SIMÃO DA S SOUSA, SOLICITO AO PREGOEIRO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SRP, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA E PTERÍGIO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, PARA QUE POSSO LIBERAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA VENCEDORA DA NOSSA EMPRESAS

ATT DR AYANE NAYARA

16/08/2024



LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

Para: ewerton pereira <ewertonpereira12@hotmail.com>

16 de agosto de 2024 às 11:43

Bom dia.

O que justifica o não envio da documentação em tempo hábil?

Foi registrado no sistema o dia e horário para envio da documentação e proposta de preços dos licitantes classificados em seus respectivos itens. Uma vez que esta solicitação seja atendida é necessário que fique claro aqui seu pedido, pois os demais licitantes não têm conhecimento neste momento de sua solicitação, pois não se tratará de um registro no sistema quanto a requisição realizada por esta empresa. De fato, melhores argumentos são necessários aqui para que este pregoeiro realize uma observação viável para solicitar da licitante a documentação de habilitação da empresa somente hoje, já que este deixou de atender dentro do prazo 02h, conforme exige o edital, o que se trata de item que devido o seu não cumprimento levará a desclassificação da empresa, conforme registrado em ata.

Dos pedidos:

*Solicitar da empresa mais clareza quanto a sua solicitação, uma vez que este será necessário para registros no sistema, onde os demais licitantes devem ficar cientes do ocorrido e assim esta equipe possa diligenciar o ocorrido dentro do portal.

*Registrar no sistema e para que assim exista respaldo para o pregoeiro que conduz o certame.

Atenciosamente,

Luciano Gomes
Pregoeiro/PMCH
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ewerton pereira <ewertonpereira12@hotmail.com>

16 de agosto de 2024 às 12:55

Para: LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

Apresentação de pedido para prorrogação da proposta

Após resultado da negociação divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório. Devido a classificação em terceiro lugar pela empresa AYANE NAYARA SIMÃO DA SILVA SOUSA, houver impossibilidade por parte da empresa em der acesso ao portal e cumpri com os prazos determinador pelo pregoeiro. Ausente o prejuízo para a Administração Pública levado em consideração uma presunção de boa-fé por parte da licitante, sem possibilidade de manifesta-se pelo portal, a

empresa mostra-se motivada ao envio da proposta com adequação ao último lance ofertado após a negociação realizada, sendo solicitado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante.

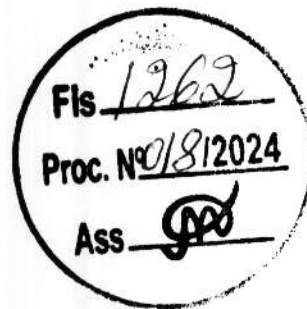
De: LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 16 de agosto de 2024 12:43

Para: ewerton pereira <ewertonpereira12@hotmail.com>

Assunto: Re: PEDIDO PARA LIBERAÇÃO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



[Handwritten signature]

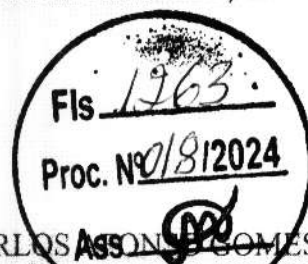
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO SANEADOR



Iniciada a fase recursal, recebido os recursos das empresas: CARLOS ASSONJOS COMES LTDA, INSTITUTO DA VISÃO LTDA, O HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA e INSTITUTO VIVER, dado os prazos de contrarrazões da recorrida INSTITUTO ACOLHER VIDAS, verificamos a necessidade de saneamento do processo pela recorrida, nos termos da Art. 71, parágrafo primeiro da Lei nº 14.133/2021 no sentido de esclarecer a comprovação da sua capacidade técnica quanto a prestação de serviços oftalmológicos; apresentação de fotos da sede do estabelecimento empresarial, prazo de 02(dois) dias úteis.

Chapadina/MA, 30 de Agosto de 2024.

Alex Monteiro Castelo Branco

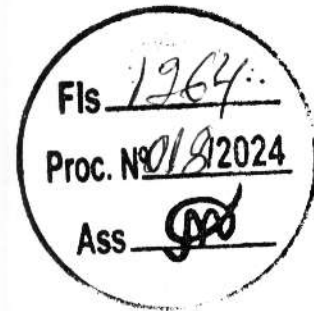
Secretário Municipal de Saúde

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadina-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

RECORRENTES: CARLOS AFONSO GOMES LTDA; INSTITUTO DA VISÃO LTDA, O HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA e O INSTITUTO VIVER.
RECORRIDA: INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV

Trata-se de manifestação de recurso apresentada por, CARLOS AFONSO GOMES LTDA; INSTITUTO DA VISÃO LTDA, O HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA e O INSTITUTO VIVER em face de decisão que habilitou, INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV em processo licitatório cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA E PTERÍGIO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA.

Em tempo hábil, a Recorrida manifestou em contrarrazões.

Houve o cumprimento de devido processo legal.

É o relatório, na essência.

FUNDAMENTAÇÃO

Do Cabimento do Recurso.

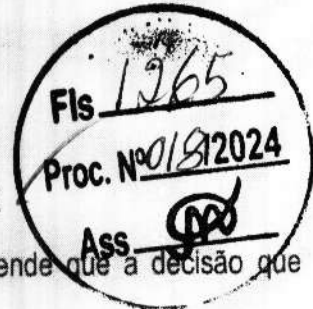
A Lei Nº 14.133/2021, no "caput" Art 71, dispõe sobre o recurso, vejamos:
Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

Quanto ao mérito:



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



As Recorrentes apresentam suas razões recursais, pois entende que a decisão que habilitou a INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV é ilegal.

Impugnam a capacidade técnica do Recorrido, a validade do atestado, mas também levanta sérias dúvidas sobre a real capacidade da empresa em atender às demandas específicas do edital, evidenciando a inadequação da documentação apresentada para a comprovação da aptidão técnica.

Ocorre que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pelo INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV é plenamente válido, comprovado através das descrições em seu Estatuto Social.

Quanto ao Balanço Patrimonial foi apresentado com as notas explicativas dos dois últimos exercícios conforme solicitado em Edital em item 9.37.1 Registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Em Contrarrazões a Recorrida apresentou suas justificativas, em análise foi solicitada diligência a fim de esclarecimentos quanto à Capacidade Técnica e Apresentação de fotos do estabelecimento sede empresarial.

A diligência em licitações está relacionada ao funcionamento do processo licitatório de forma clara, objetiva e transparente. Ela é explicada no Art. 43 da Nova Lei de Licitações. Quando ela é requerida, a Administração Pública está buscando resolver questões para que o princípio de competitividade seja respeitado.

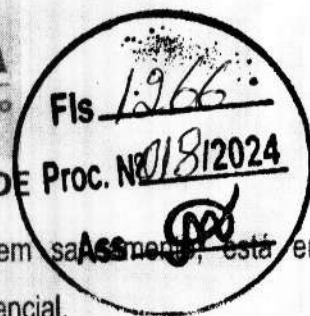
Em obediência ao despacho saneador, o Recorrido obedeceu apresentando ratificação de sua capacidade técnicas, preliminarmente já apresentada nos documentos de habilitação.

E as fotos do estabelecimento de sede empresarial.

Não há o que se falar em desobediência a isonomia do certame, pois todas os licitantes tiveram tratamento igualitário quantos as normas contidas no edital, bem como obediência de prazos e demais atos do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cabe salientar, que os documentos ora colacionados em ~~sa~~ ~~Assessoria~~, está em conformidade com o edital e amparados pelo entendimento jurisprudencial.

DECISÃO

Vistos e discutidos e relatados, recebo os recursos, por considerá-los tempestivos. Quanto ao mérito, rejeito pelos fundamentos acima descritos, considerando que a Recorrida atendeu os dispositivos em despacho saneador. Por conseguinte, mantenho a decisão da habilitação da Recorrida: INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei.

Chapadinha, 09 de setembro de 2024.

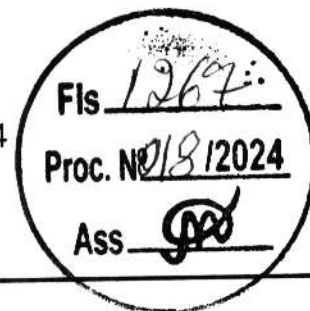
ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 018/2024



Declarações obrigatórias

Titulo	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Consulta oftalmológica: anamnese, inspeção, exame das pupilas, medida da acuidade visual, refração, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular + Exames de Mapeamento de retina, incluso materias descartaveis, colirios, material de expediente, material de limpeza, equipe tecnica, equipe medica, coordenação, atendentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS AFONSO GOMES LTDA	10.593.961/0001-00	29/07/2024 - 10:32:59	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Sim
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	23.671.122/0001-05	29/07/2024 - 11:44:29	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Não
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	28.892.298/0001-00	29/07/2024 - 15:13:15	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Sim
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	29/07/2024 - 15:34:18	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Não
INSTITUTO DA VISAO LTDA	02.579.586/0002-05	29/07/2024 - 21:22:38	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Sim
INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	40.168.249/0001-25	09/08/2024 - 17:00:19	N/C	N/C	630	R\$209,99	R\$ 132.293,70	Sim
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	09/08/2024 - 17:34:09	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Não
AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	36.476.759/0001-92	11/08/2024 - 13:18:06	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Sim

0002 - Cirurgias de Catarata com lente dobravel, com biometria e microscopia especular incluso, material hospitalar, medicamentos, taxa de sala, taxa de equipamentos, pos operatorio, repasse cirurgiao, auxiliar anestesista, pós operatorio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS AFONSO GOMES LTDA	10.593.961/0001-00	12/08/2024 - 03:26:09	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Sim
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	23.671.122/0001-05	29/07/2024 - 11:46:16	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Não
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	28.892.298/0001-00	29/07/2024 - 15:13:45	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Sim



EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	29/07/2024 - 15:36:14	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Não
INSTITUTO DA VISAO LTDA	02.579.586/0002-05	29/07/2024 - 21:23:13	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Sim
INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	40.168.249/0001-25	09/08/2024 - 17:01:08	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Sim
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	09/08/2024 - 17:34:33	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Não

0003 - Cirurgias de Pterígio com Reconstituição de Fornix com, paquimetria e tonometria técnica de cola absorvível e pos operador incluso, material hospitalar, medicamentos, taxa de sala, taxa de equipamentos, pós operatório, repasse cirúrgico, auxiliar anestesiista, pós operatório.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS AFONSO GOMES LTDA	10.593.961/0001-00	29/07/2024 - 10:33:09	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Sim
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	23.671.122/0001-05	29/07/2024 - 11:47:26	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Não
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	28.892.298/0001-00	29/07/2024 - 15:14:33	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Sim
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	29/07/2024 - 15:36:43	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Não
INSTITUTO DA VISAO LTDA	02.579.586/0002-05	29/07/2024 - 21:23:46	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Sim
INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	40.168.249/0001-25	09/08/2024 - 17:01:35	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Sim
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	09/08/2024 - 17:34:52	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Não
AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	36.476.759/0001-92	11/08/2024 - 13:18:09	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Sim

Critérios de desempate do processo

AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim



CARLOS AFONSO GOMES LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Sim

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Sim

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Resposta Selecionada

Fls. 1269
Proc. Nº 1812024
Ass.

HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Não

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Não

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Resposta Selecionada

INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Não

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Não

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Resposta Selecionada

INSTITUTO DA VISAO LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Sim

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Não

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Resposta Selecionada

INSTITUTO VIVER

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Sim

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Sim

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Resposta Selecionada



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Resposta Selecionada

Não

Não

Sim

Sim

Sim

Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	120 dias
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	28.892.298/0001-00	90 dias
CARLOS AFONSO GOMES LTDA	10.593.961/0001-00	90 dias
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	90 dias
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	23.671.122/0001-05	90 dias
INSTITUTO DA VISAO LTDA	02.579.586/0002-05	90 dias
AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	36.476.759/0001-92	90 dias
INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	40.168.249/0001-25	90 dias

Fornecedores divulgados.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadinha

Nayra Tacyanna de Araujo Souza
Membro CPL
Prefeitura Mun. de Chapadinha

RENILSON DE AGUIAR LOPES
Membro da CPL
Apelo



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 018/2024



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/07/2024 17:11	18/07/2024 21:00	07/08/2024 23:59	12/08/2024 07:59	12/08/2024 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
18/07/2024 21:00	25/07/2024 17:59	30/07/2024 00:00	30/07/2024 08:00	29/07/2024 22:51	Luciano de Souza Gomes

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONSULTA OFTALMOLÓGICA: ANAMNESE, INSPEÇÃO, EXAME DAS PUPILAS, MEDIDA DA ACUIDADE VISUAL, REFRAÇÃO, RETINOSCOPIA E CERATOMETRIA, FUNDOSCOPIA, BIOMICROSCOPIA DO SEGMENTO ANTERIOR, EXAME SUMÁRIO DA MOTILIDADE OCULAR + EXAMES DE MAPEAMENTO DE RETINA, INCLUSO MATERIAS DESCARTAVEIS, COLÍRIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, EQUIPE TECNICA, EQUIPE MEDICA, COORDENAÇÃO, ATENDENTES.	209,55	630	SVÇ	Cancelado
0002	CIRURGIAS DE CATARATA COM LENTE DOBRAVEL, COM BIOMETRIA E MICROSCOPIA ESPECULAR INCLUSO, MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, TAXA DE SALA, TAXA DE EQUIPAMENTOS, PÓS OPERATORIO, REPASSE CIRURGIAO, AUXILIAR ANESTESISTA, PÓS OPERATORIO.	1.056,44	420	SVÇ	Cancelado
0003	CIRURGIAS DE PTERÍGIO COM RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX COM, PAQUIMETRIA E TONOMETRIA TECNICA DE COLA ABSORVIVEL E PÓS OPERATORIO INCLUSO, MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, TAXA DE SALA, TAXA DE EQUIPAMENTOS, PÓS OPERATÓRIO, REPASSE CIRURGIÃO, AUXILIAR ANESTESISTA, PÓS OPERATÓRIO.	872,23	210	SVÇ	Cancelado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/07/2024 - 17:11	EDITAL PE 018-2024-SERV MEDICOS CIRURGIAS CATARATAS (1).pdf
30/07/2024 - 14:48	15 - EDITAL P.E. 018-2024 - RETIFICADO assinado.pdf
30/07/2024 - 14:52	EDITAL PE 018-2024 -RETIFICADO.pdf
16/08/2024 - 17:14	Gmail - PEDIDO PARA LIBERAÇÃO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO.pdf
30/08/2024 - 17:22	DESPACHO SANEADOR.pdf
09/09/2024 - 11:13	Decisão em recurso PE 018-2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

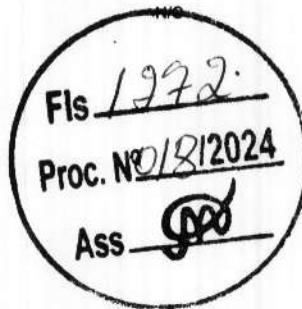
Data	Assunto	Frase
12/08/2024 - 10:06:36	Negociação aberta para o processo SRP 018/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2024 - 13:58:03	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/08/2024 - 15:47:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2024 - 17:15:25	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2024 - 17:46:40	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2024 - 17:47:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2024 - 18:56:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/08/2024 - 09:44:02	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/08/2024 - 09:44:46	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/08/2024 - 11:42:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/08/2024 - 17:23:03	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/08/2024 - 17:23:23	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/08/2024 - 17:23:42	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2024 - 15:03:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2024 - 15:03:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2024 - 15:03:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo SRP 018/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Consulta oftalmológica: anamnese, inspeção, exame das pupilas, medida da acuidade visual, refração, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular + Exames de Mapeamento de retina, incluso materias descartaveis, colírios, material de expediente, material de limpeza, equipe tecnica, equipe medica, coordenação, atendentes.	INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	N/C	N/C	163,00	630	102.690,00
0002	Cirurgias de Catarata com lente dobravel, com biometria e microscopia especular incluso, material hospitalar, medicamentos, taxa de sala, taxa de equipamentos, pos operatorio, repasse cirurgiao, auxiliar anestesista, pós operatorio.	INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	N/C	N/C	1.020,00	420	428.400,00



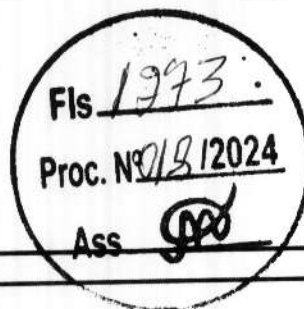
0003 Cirurgias de Pterígio com Reconstituição de Fornix com, paquímetria e tonometria técnica de cola absorvível e pós-operatório incluso, material hospitalar, medicamentos, taxa de sala, taxa de equipamentos, pós-operatório, repasse cirurgião, auxiliar anestesiologista, pós-operatório. INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV N/C

N/C

820,00

210

172.200,00



Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no Inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Consulta oftalmológica: anamnese, inspeção, exame das pupilas, medida da acuidade visual, refração, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular + Exames de Mapeamento de retina, incluso materiais descartáveis, colírios, material de expediente, material de limpeza, equipe técnica, equipe médica, coordenação, atendentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS AFONSO GOMES LTDA	10.593.961/0001-00	29/07/2024 - 10:32:59	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Sim
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	23.671.122/0001-05	29/07/2024 - 11:44:29	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Não
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	28.892.298/0001-00	29/07/2024 - 15:13:15	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Sim
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	29/07/2024 - 15:34:18	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Não
INSTITUTO DA VISAO LTDA	02.579.586/0002-05	29/07/2024 - 21:22:38	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Sim
INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	40.168.249/0001-25	09/08/2024 - 17:00:19	N/C	N/C	630	R\$209,99	R\$ 132.293,70	Sim
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	09/08/2024 - 17:34:09	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Não
AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	36.476.759/0001-92	11/08/2024 - 13:18:06	N/C	N/C	630	R\$209,55	R\$ 132.016,50	Sim

0002 - Cirurgias de Catarata com lente dobrável, com biometria e microscopia especular incluso, material hospitalar, medicamentos, taxa de sala, taxa de equipamentos, pós-operatório, repasse cirurgião, auxiliar anestesiologista, pós-operatório.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS AFONSO GOMES LTDA	10.593.961/0001-00	12/08/2024 - 03:26:09	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Sim
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	23.671.122/0001-05	29/07/2024 - 11:46:16	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Não



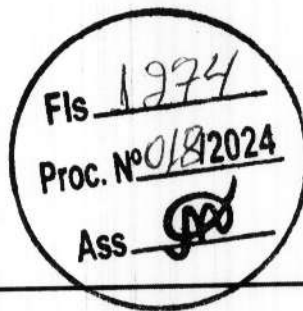
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	28.892.298/0001-00	29/07/2024 - 15:13:45	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Sim
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	29/07/2024 - 15:36:14	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Não
INSTITUTO DA VISAO LTDA	02.579.586/0002-05	29/07/2024 - 21:23:13	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Sim
INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	40.168.249/0001-25	09/08/2024 - 17:01:08	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Sim
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	09/08/2024 - 17:34:33	N/C	N/C	420	R\$1.056,44	R\$ 443.704,80	Não

0003 - Cirurgias de Pterígio com Reconstituição de Fornix com, paquimetria e tonometria técnica de cola absorvível e pós operatório incluso, material hospitalar, medicamentos, taxa de equipamentos, pós operatório, repasse cirurgião, auxiliar anestesiista, pós operatório.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS AFONSO GOMES LTDA	10.593.961/0001-00	29/07/2024 - 10:33:09	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Sim
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	23.671.122/0001-05	29/07/2024 - 11:47:26	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Não
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	28.892.298/0001-00	29/07/2024 - 15:14:33	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Sim
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	29/07/2024 - 15:36:43	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Não
INSTITUTO DA VISAO LTDA	02.579.586/0002-05	29/07/2024 - 21:23:46	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Sim
INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	40.168.249/0001-25	09/08/2024 - 17:01:35	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Sim
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	09/08/2024 - 17:34:52	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Não
AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	36.476.759/0001-92	11/08/2024 - 13:18:09	N/C	N/C	210	R\$872,23	R\$ 183.168,30	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	120 dias
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	28.892.298/0001-00	90 dias
CARLOS AFONSO GOMES LTDA	10.593.961/0001-00	90 dias
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	90 dias
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	23.671.122/0001-05	90 dias
INSTITUTO DA VISAO LTDA	02.579.586/0002-05	90 dias
AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	36.476.759/0001-92	90 dias
INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	40.168.249/0001-25	90 dias



Lances Enviados

0001 - Consulta oftalmológica: anamnese, inspeção, exame das pupilas, medida da acuidade visual, refração, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular + Exames de Mapeamento de retina, incluso materias descartaveis, colirios, material de expediente, material de limpeza, equipe tecnica, equipe medica, coordenação, atendentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2024 - 10:32:59	209,55 (proposta)	10.593.961/0001-00 - CARLOS AFONSO GOMES LTDA	Válido



29/07/2024 - 11:44:29

209,55 (proposta) 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA



29/07/2024 - 15:13:15

209,55 (proposta) 28.892.698/0001-05 - UNIC ASS. BOM JORIO EIRELI

29/07/2024 - 15:34:18

209,55 (proposta) 24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

29/07/2024 - 21:22:38

209,55 (proposta) 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA VISAO LTDA

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 (Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

Válido

Válido

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item (No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

Válido

09/08/2024 - 17:00:19

209,99 (proposta) 40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV

09/08/2024 - 17:34:09

209,55 (proposta) 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO VIVER

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28

11/08/2024 - 13:18:06

209,55 (proposta) 36.476.759/0001-92 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Válido

12/08/2024 - 09:08:19

209,00 40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV

12/08/2024 - 09:08:57

208,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Válido

12/08/2024 - 09:09:06

207,00 10.593.961/0001-00 - CARLOS AFONSO GOMES LTDA

12/08/2024 - 09:09:26

205,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 (Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Válido

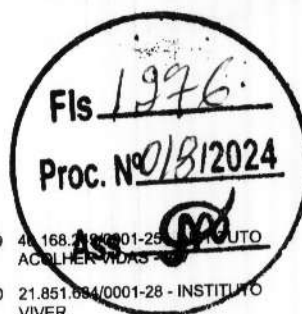
12/08/2024 - 09:13:16

203,99 40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV



12/08/2024 - 09:13:24

202,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAIO DO MEIO NORTE LTDA



12/08/2024 - 09:14:01

201,99 46.168.210/0001-25 - INSTITUTO
ACOLHER IDAS

12/08/2024 - 09:14:26

200,00 21.851.654/0001-28 - INSTITUTO
VIVER

12/08/2024 - 09:14:33

201,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

12/08/2024 - 09:14:59

199,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

12/08/2024 - 09:15:33

190,00 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO
VIVER

12/08/2024 - 09:15:38

195,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAIO DO MEIO NORTE LTDA

12/08/2024 - 09:15:49

189,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

12/08/2024 - 09:16:22

180,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAIO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa
licitante HOSPITAL DA VISAIO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos
que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos
Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na
Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta
certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da
empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não
apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes
constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com
o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do
licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem
9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio
da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data
de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

Válido

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por
não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem
9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa
jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou
Execuções. 14/08/2024 17:26:28

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail
a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação
de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi
realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras
editais tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta
empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às
09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-
mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a
solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não
anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos
atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das
regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste
processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail
a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação
de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi
realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras
editais tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta
empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às
09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-
mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a
solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não
anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos
atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das
regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste
processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por
não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem
9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa
jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou
Execuções. 14/08/2024 17:26:28

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa
licitante HOSPITAL DA VISAIO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos
que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos
Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na
Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta
certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da
empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não
apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes
constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com
o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do
licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem
9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio
da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data
de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail
a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação
de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi
realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras
editais tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta
empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às
09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-
mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a
solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não
anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos
atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das
regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste
processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa
licitante HOSPITAL DA VISAIO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos
que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos
Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na
Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta
certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da
empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não
apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes
constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com
o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do
licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem
9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio
da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data
de apresentação. 13/08/2024 17:13:30



12/08/2024 - 09:16:37

179,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA



12/08/2024 - 09:18:10

174,00 23.611.122/0001-05 - INSTITUTO DA
VIAO DO MEIO NORTE LTDA

12/08/2024 - 09:18:37

173,00 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA
VIAO LTDA

12/08/2024 - 09:18:47

173,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

12/08/2024 - 09:18:51

170,00 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO
VIVER

12/08/2024 - 09:19:10

172,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

12/08/2024 - 09:19:25

169,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

12/08/2024 - 09:19:57

168,00 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA
VIAO LTDA

12/08/2024 - 09:20:04

165,00 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO
VIVER

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VIAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VIAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item(No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VIAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item(No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28



12/08/2024 - 09:20:22

164,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA



Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Válido

12/08/2024 - 09:20:44

187,00 10.593.961/0001-00 - AFONSO C. ASSIS LTDA

12/08/2024 - 09:22:07

163,00 40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - JAV

Válido

12/08/2024 - 09:22:12

163,50 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA VISAO LTDA

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item(No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

12/08/2024 - 09:22:18

162,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

12/08/2024 - 09:23:09

161,00 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA VISAO LTDA

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item(No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

12/08/2024 - 09:23:15

160,00 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO VIVER

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28

12/08/2024 - 09:23:32

159,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

12/08/2024 - 09:23:45

158,90 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA VISAO LTDA

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item(No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

12/08/2024 - 09:23:49

158,00 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO VIVER

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28

12/08/2024 - 09:24:02

157,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49



12/08/2024 - 09:24:32

154,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAO DO MEIO NORTE LTDA



12/08/2024 - 09:24:47

155,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

12/08/2024 - 09:24:49

153,95 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA
VISAO LTDA

12/08/2024 - 09:24:58

153,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

12/08/2024 - 09:25:18

152,95 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA
VISAO LTDA

12/08/2024 - 09:25:28

151,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

12/08/2024 - 09:27:27

145,00 (lance oculto) 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

12/08/2024 - 09:27:41

140,00 (lance oculto) 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 (Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item (No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item (No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 (Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30



12/08/2024 - 09:28:17 140,00 (lance oculto) 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO VIVER

12/08/2024 - 09:28:38 149,95 (lance oculto) 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA VISAO LTDA

12/08/2024 - 09:43:07 132,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item (No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 (Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

Fls. 1980.
Proc. Nº 018/2024
Ass. [Assinatura]

0002 - Cirurgias de Catarata com lente dobrável, com biometria e microscopia especular incluso, material hospitalar, medicamentos, taxa de sala, taxa de equipamentos, pos operatorio, repasse cirurgiao, auxiliar anestesista, pós operatorio.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2024 - 11:46:16	1.056,44 (proposta)	23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 (Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30
29/07/2024 - 15:13:45	1.056,44 (proposta)	28.892.298/0001-00 - MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	Válido
29/07/2024 - 15:36:14	1.056,44 (proposta)	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
29/07/2024 - 21:23:13	1.056,44 (proposta)	02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA VISAO LTDA	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item (No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56
09/08/2024 - 17:01:08	1.056,44 (proposta)	40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	Válido
09/08/2024 - 17:34:33	1.056,44 (proposta)	21.851.634/0001-28 - INSTITUTO VIVER	Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28
12/08/2024 - 03:26:09	1.056,44 (proposta)	10.593.961/0001-00 - CARLOS AFONSO GOMES LTDA	Válido
12/08/2024 - 09:08:32	1.056,00	40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	Válido
12/08/2024 - 09:09:27	1.054,00	10.593.961/0001-00 - CARLOS AFONSO GOMES LTDA	Válido
12/08/2024 - 09:10:12	1.052,00	23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 (Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30
12/08/2024 - 09:13:26	1.051,99	40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	Válido



[Assinatura]

12/08/2024 - 09:14:19

1.048,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

12/08/2024 - 09:14:49

1.045,00 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO
VIVER

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:28:28

12/08/2024 - 09:17:07

1.040,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

12/08/2024 - 09:18:47

1.039,00 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA
VISAO LTDA

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item(No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

12/08/2024 - 09:19:00

1.040,00 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO
VIVER

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:28:28

12/08/2024 - 09:21:39

1.035,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

12/08/2024 - 09:22:19

1.020,00 40.168.249/0001-25 - INSTITUTO
ACOLHER VIDAS - IAV

Válido

12/08/2024 - 09:22:44

1.019,00 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA
VISAO LTDA

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item(No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

12/08/2024 - 09:23:29

1.010,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

12/08/2024 - 09:24:16

1.009,95 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA
VISAO LTDA

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item(No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56



12/08/2024 - 09:29:36

900,00 (lance oculto) 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 (Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

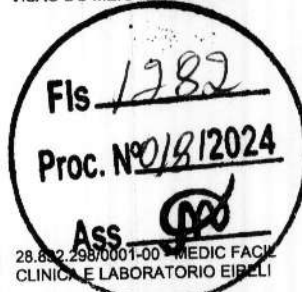
12/08/2024 - 09:29:53

1.050,00 (lance oculto) 10.593.961/0001-00 - CARLOS
AFONSO GOMES LTDA

Válido

0003 - Cirurgias de Pterfio com Reconstituição de Fornix com, paquimetria e tonometria tecnica de cola absorvível e pos operatorio incluso, material hospitalar, medicamentos, taxa de sala, taxa de equipamentos, pós operatório, repasse cirurgião, auxiliar anestesiasta, pós operatório.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2024 - 10:33:09	872,23 (proposta)	10.593.961/0001-00 - CARLOS AFONSO GOMES LTDA	Válido
29/07/2024 - 11:47:26	872,23 (proposta)	23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA VISO DO MEIO NORTE LTDA	Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 (Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30
29/07/2024 - 15:14:33	872,23 (proposta)	28.832.298/0001-00 - MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	Válido
29/07/2024 - 15:36:43	872,23 (proposta)	24.327.852/0001-58 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
29/07/2024 - 21:23:46	872,23 (proposta)	02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA VISO LTDA	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item (No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarou e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56
09/08/2024 - 17:01:35	872,23 (proposta)	40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	Válido
09/08/2024 - 17:34:52	872,23 (proposta)	21.851.634/0001-28 - INSTITUTO VIVER	Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28
11/08/2024 - 13:18:09	872,23 (proposta)	36.476.759/0001-92 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49
12/08/2024 - 09:08:32	872,00	40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	Válido
12/08/2024 - 09:08:49	871,00	36.476.759/0001-92 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49
12/08/2024 - 09:09:39	869,00	10.593.961/0001-00 - CARLOS AFONSO GOMES LTDA	Válido



12/08/2024 - 09:10:03

868,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA



12/08/2024 - 09:10:47

864,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

12/08/2024 - 09:12:00

863,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Válido

12/08/2024 - 09:13:44

862,99 40.168.249/0001-25 - INSTITUTO
ACOLHER VIDAS - IAV

12/08/2024 - 09:14:40

862,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

12/08/2024 - 09:14:50

860,20 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

12/08/2024 - 09:14:56

850,00 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO
VIVER

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28

12/08/2024 - 09:15:21

849,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49



12/08/2024 - 09:17:40

845,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAO DO MEIO NORTE LTDA



Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 (Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

12/08/2024 - 09:18:08

844,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

12/08/2024 - 09:18:42

840,00 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO
VIVER

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28

12/08/2024 - 09:19:01

839,00 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA
VISAO LTDA

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item (No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

12/08/2024 - 09:19:16

839,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

12/08/2024 - 09:19:41

835,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 (Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

12/08/2024 - 09:19:51

838,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

12/08/2024 - 09:20:01

834,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49



12/08/2024 - 09:22:14

830,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA
VISAIO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAIO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 (Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

12/08/2024 - 09:22:24

861,00 10.593.861/0001-00 - CAR
AFONSO GOMES DA

Válido

12/08/2024 - 09:22:30

829,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

12/08/2024 - 09:22:43

820,00 40.168.249/0001-25 - INSTITUTO
ACOLHER VIDAS - IAV

Válido

12/08/2024 - 09:22:56

819,00 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA
VISAIO LTDA

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAIO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item (No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

12/08/2024 - 09:23:14

819,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

12/08/2024 - 09:23:36

818,00 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO
VIVER

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28

12/08/2024 - 09:23:54

815,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

12/08/2024 - 09:24:38

814,95 02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA
VISAIO LTDA

Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAIO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item (No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

12/08/2024 - 09:24:47

810,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N.
SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49



12/08/2024 - 09:25:04	809,95	02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA VISAO LTDA	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item(No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56
12/08/2024 - 09:25:15	805,00	36.476.759/0001-92 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49
12/08/2024 - 09:25:33	804,95	02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA VISAO LTDA	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item(No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56
12/08/2024 - 09:25:39	802,00	36.476.759/0001-92 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49
12/08/2024 - 09:27:45	842,00 (lance oculto)	10.593.961/0001-00 - CARLOS AFONSO GOMES LTDA	Válido
12/08/2024 - 09:27:51	790,00 (lance oculto)	36.476.759/0001-92 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49
12/08/2024 - 09:28:41	755,00 (lance oculto)	21.851.634/0001-28 - INSTITUTO VIVER	Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28
12/08/2024 - 09:28:49	750,00 (lance oculto)	23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30
12/08/2024 - 09:29:37	800,00 (lance oculto)	02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA VISAO LTDA	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item(No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	12/08/2024 - 15:47:11	23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	DOCUMENTOS DE HABILITACAO - CHAPADINHA.rar
0002	13/08/2024 - 17:47:46	02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA VISAO LTDA	pregão.chapadinha.rar



0001	13/08/2024 - 18:56:04	21.851.634/0001-28 - INSTITUTO VIVER	DOC HAB.rar
0002	15/08/2024 - 11:42:53	40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	doc hab e proposta de preços.zip
0001	03/09/2024 - 15:03:14	40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	RESPOSTA DILIGÊNCIA.pdf
0002	03/09/2024 - 15:03:25	40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	RESPOSTA DILIGÊNCIA.pdf
0003	03/09/2024 - 15:03:35	40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	RESPOSTA DILIGÊNCIA.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/08/2024 - 15:38	22/08/2024 - 18:00	26/08/2024 - 18:00

Fls. 1287

Proc. Nº 018/2024

Ass. 

0001 - Consulta oftalmológica: anamnese, inspeção, exame das pupilas, medida da acuidade visual, refração, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular + Exames de Mapeamento de retina, incluso materias descartaveis, colirios, material de expediente, material de limpeza, equipe tecnica, equipe medica, coordenação, atendentes.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10593961000100 - CARLOS AFONSO GOMES LTDA	19/08/2024 - 08:31:34	Manifesto a intenção de interpor recurso contra a empresa declarada vencedora, por entender que a mesma não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital, especificamente nos itens 9.38.1 (atividade pertinente e compatível em características) e 9.37.1 (balanço não registrado na Junta Comercial), uma vez que não está acompanhado da autenticação dos livros.	Deferido
21851634000128 - INSTITUTO VIVER	19/08/2024 - 08:32:50	Manifestamos intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista a apresentação do balanço com notas explicativas, bem como a apresentação de todas as certidões exigidas. Dessa forma, ressaltamos o cumprimento de todas as exigências definidas no edital, conforme será demonstrado em peça recursal.	Deferido
21851634000128 - INSTITUTO VIVER	19/08/2024 - 08:35:16	Manifestamos intenção de interpor recurso contra a empresa declarada vencedora, tendo em vista o descumprimento aos critérios estabelecidos no Edital, especificamente nos itens 9.38.1 e 9.37.1, razões que serão devidamente comprovadas e fundamentadas em peça recursal.	Deferido
23671122000105 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	19/08/2024 - 08:35:37	Declaro intenção de recurso contra a habilitação da empresa INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV e contra a decisão de inabilitar a empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	Deferido
23671122000105 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	19/08/2024 - 08:38:02	Manifesto intenção de recurso contra a habilitação da empresa INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV e contra a decisão de inabilitar a empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, razões que serão devidamente comprovadas e fundamentadas em peça recursal.	Deferido
10593961000100 - CARLOS AFONSO GOMES LTDA	19/08/2024 - 15:30:24	Manifesto a intenção de interpor recurso contra a empresa declarada vencedora, por entender que a mesma não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital, especificamente nos itens 9.38.1 (atividade pertinente e compatível em características) e 9.37.1 (balanço não registrado na Junta Comercial), uma vez que não está acompanhado da autenticação dos livros.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
23671122000105 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	22/08/2024 - 17:18:54	Recurso Administrativo Pregão eletrônico 018- 2024 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE- LTDA RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO 018 - 2024 . Cirurgias de catarata -Chapadinha - MA[1]pdf.	Aguardando Encaminhamento
10593961000100 - CARLOS AFONSO GOMES LTDA	22/08/2024 - 17:22:48	segue as razões em anexo. Recurso - Clínica Olhos PM Chapadinha corrigido.pdf.	Aguardando Encaminhamento
21851634000128 - INSTITUTO VIVER	22/08/2024 - 17:36:35	Arquivo anexo. RECURSO CHAPADINHA.pdf.	Aguardando Encaminhamento



Chat

Data	Apelido	Frase
30/07/2024 - 07:17:03	Sistema	O processo foi retificado em 30/07/2024 às 07:17.
30/07/2024 - 07:17:03	Sistema	Motivo: O edital passará por reanálise devido questionamentos internos da administração referente ao termo de referência do edital.
30/07/2024 - 14:48:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (15_-_EDITAL_P.E._018-2024_-_RETIFICADOassinado.pdf) em 30/07/2024 às 14:48.
30/07/2024 - 14:52:34	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (EDITAL PE 018-2024 -RETIFICADO.pdf) em 30/07/2024 às 14:52.
12/08/2024 - 08:00:59	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, dentro de alguns minutos daremos início ao trabalhos relativos ao pregão eletrônico 018/2024-SRP. Inicialmente iremos analisar as propostas de preços cadastradas no sistema e em seguida seguiremos com as rodadas de lances. Informo aos senhores que meu contato será exclusivamente por meio deste chat, favor ficarem atentos a qualquer registro que se dará neste local. Desde já agradeço a todos.
12/08/2024 - 08:01:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/08/2024 - 09:07:27	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/08/2024 - 09:07:28	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
12/08/2024 - 09:07:28	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
12/08/2024 - 09:07:28	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/08/2024 - 09:07:28	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/08/2024 - 09:07:52	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2024 - 09:07:52	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2024 - 09:07:52	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2024 - 09:07:52	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2024 - 09:07:53	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2024 - 09:07:53	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2024 - 09:22:52	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
12/08/2024 - 09:22:52	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
12/08/2024 - 09:22:55	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
12/08/2024 - 09:26:15	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2024 às 09:31:16.
12/08/2024 - 09:26:28	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2024 às 09:31:29.
12/08/2024 - 09:28:39	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2024 às 09:33:40.
12/08/2024 - 09:31:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 12/08/2024 às 09:31:16.
12/08/2024 - 09:31:17	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
12/08/2024 - 09:31:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 12/08/2024 às 09:31:29.
12/08/2024 - 09:31:31	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
12/08/2024 - 09:33:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 12/08/2024 às 09:33:40.
12/08/2024 - 09:33:40	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
12/08/2024 - 09:35:52	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 09:55.
12/08/2024 - 09:35:52	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 140,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/08/2024 às 09:55.
12/08/2024 - 09:55:08	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/08/2024 - 10:06:36	Sistema	O item 0001 teve como arrematante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 132,00.
12/08/2024 - 10:06:36	Sistema	O item 0002 teve como arrematante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 900,00.
12/08/2024 - 10:06:36	Sistema	O item 0003 teve como arrematante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 750,00.
12/08/2024 - 10:06:36	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
12/08/2024 - 11:24:37	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 13:24.
12/08/2024 - 13:18:13	F. HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde, prezados pregoeiro, informamos que nossos valor ja estão no limite.
12/08/2024 - 13:22:52	F. HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	Negociação Item 0002: Prezado pregoeiro nossos valores ja estão no limite.
12/08/2024 - 13:23:33	F. HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	Negociação Item 0003: Prezado pregoeiro nossos valores ja estão no limite.



12/08/2024 - 13:36:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 13:46.
12/08/2024 - 13:37:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 13:48.
12/08/2024 - 13:37:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 13:48.
12/08/2024 - 13:58:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:57 do dia 12/08/2024.
12/08/2024 - 13:58:03	Sistema	Motivo: Solicitamos a empresa arrematante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA que encaminhe no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de desclassificação(caso não se cumpra este prazo) a documentação de habilitação e proposta de preços readequada, vedado o envio via e-mail.
12/08/2024 - 15:47:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/08/2024 - 16:28:07	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, o retorno com nossas considerações faremos amanhã 13/08/2024, às 17horas. Desde já agradecemos a todos.
13/08/2024 - 17:12:37	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
13/08/2024 - 17:13:03	Pregoeiro	Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise habilitação e da proposta de preços da empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA.
13/08/2024 - 17:13:20	Pregoeiro	Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação.
13/08/2024 - 17:13:30	Sistema	O fornecedor HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA foi desclassificado no processo.
13/08/2024 - 17:13:30	Sistema	Motivo: Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação.
13/08/2024 - 17:13:30	Sistema	O fornecedor HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/08/2024 - 17:13:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INSTITUTO VIVER com lance de R\$ 140,00.
13/08/2024 - 17:13:30	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
13/08/2024 - 17:13:30	Sistema	O fornecedor HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
13/08/2024 - 17:13:30	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante INSTITUTO DA VISAO LTDA com lance de R\$ 1.009,95.
13/08/2024 - 17:13:30	Sistema	O fornecedor HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
13/08/2024 - 17:13:30	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante INSTITUTO VIVER com lance de R\$ 755,00.
13/08/2024 - 17:13:31	Sistema	Para o item 0003, o fornecedor AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
13/08/2024 - 17:13:55	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2024 às 17:33, encerrando às 17:38:00.
13/08/2024 - 17:14:37	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0003 para o fornecedor AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2024 às 17:34, encerrando às 17:39:00.
13/08/2024 - 17:15:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 19:15 do dia 13/08/2024.
13/08/2024 - 17:15:25	Sistema	Motivo: Solicitamos a empresa arrematante INSTITUTO DA VISAO LTDA que encaminhe no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de desclassificação(caso não se cumpra este prazo) a documentação de habilitação e proposta de preços readequada, vedado o envio via e-mail.
13/08/2024 - 17:38:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/08/2024 - 17:39:02	Sistema	O item 0003 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/08/2024 - 17:46:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:46 do dia 13/08/2024.
13/08/2024 - 17:46:41	Sistema	Motivo: Solicitamos a empresa arrematante INSTITUTO VIVER que encaminhe no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de desclassificação(caso não se cumpra este prazo) a documentação de habilitação e proposta de preços readequada, vedado o envio via e-mail.
13/08/2024 - 17:47:46	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
13/08/2024 - 18:06:59	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa após o término do horário previsto em sistema. Retornaremos amanhã 14/08/2024, às 17h para apresentação de nossas considerações.
13/08/2024 - 18:15:23	Pregoeiro	A documentação de habilitação das licitantes participantes seguirão por análise e validação da equipe responsável.
13/08/2024 - 18:56:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/08/2024 - 17:01:05	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
14/08/2024 - 17:02:23	Pregoeiro	Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise realizada na documentação de habilitação e proposta de preços das licitantes INSTITUTO VIVER e INSTITUTO DA VISAO LTDA de acordo com o registro intencional de análise realizada por esta comissão.
14/08/2024 - 17:21:56	Sistema	O fornecedor INSTITUTO DA VISAO LTDA foi desclassificado no processo.

Fls 1289

Proc. Nº 01/2024

Ass. Res. JPD



14/08/2024 - 17:21:56	Sistema	Motivo: Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item (No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal.
14/08/2024 - 17:21:56	Sistema	O fornecedor INSTITUTO DA VISAO LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
14/08/2024 - 17:21:56	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV com lance de R\$ 1.020,00.
14/08/2024 - 17:26:28	Sistema	O fornecedor INSTITUTO VIVER foi desclassificado no processo.
14/08/2024 - 17:26:28	Sistema	Motivo: O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções.
14/08/2024 - 17:26:28	Sistema	O fornecedor INSTITUTO VIVER foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/08/2024 - 17:26:28	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA com lance de R\$ 145,00.
14/08/2024 - 17:26:28	Sistema	O fornecedor INSTITUTO VIVER foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
14/08/2024 - 17:26:28	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA com lance de R\$ 790,00.
14/08/2024 - 17:27:07	Pregoeiro	Nas situações aqui mencionadas ficam o INSTITUTO VIVER e INSTITUTO DA VISAO LTDA desclassificados nesta licitação.
14/08/2024 - 17:33:19	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa retomaremos amanhã 15/08/2024, às 09:30h para darmos andamento aos trabalhos relativos a esta licitação.
15/08/2024 - 09:41:57	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
15/08/2024 - 09:43:20	Pregoeiro	Daremos neste momento prosseguimento aos trabalhos relativos a esta licitação.
15/08/2024 - 09:44:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:43 do dia 15/08/2024.
15/08/2024 - 09:44:02	Sistema	Motivo: Solicitamos a empresa arrematante AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA que encaminhe no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de desclassificação (caso não se cumpra este prazo) a documentação de habilitação e proposta de preços readequada, vedado o envio via e-mail.
15/08/2024 - 09:44:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:44 do dia 15/08/2024.
15/08/2024 - 09:44:46	Sistema	Motivo: Solicitamos a empresa arrematante INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV que encaminhe no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de desclassificação (caso não se cumpra este prazo) a documentação de habilitação e proposta de preços readequada, vedado o envio via e-mail.
15/08/2024 - 11:42:47	F. INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	Documentação Item 0002: Sr. Pregoeiro Segue documentação de habilitação e proposta
15/08/2024 - 11:42:53	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
15/08/2024 - 12:01:42	Pregoeiro	Sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação de empresas arrematante INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV no item 02 desta licitação, retomaremos amanhã 16/08/2024, às 17h para apresentação de nossas considerações. Obrigado a todos.
16/08/2024 - 17:03:05	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
16/08/2024 - 17:13:04	Pregoeiro	Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02, sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório.
16/08/2024 - 17:14:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Gmail - PEDIDO PARA LIBERAÇÃO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO.pdf) em 16/08/2024 às 17:14.
16/08/2024 - 17:14:49	Sistema	O fornecedor AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA foi desclassificado no processo.
16/08/2024 - 17:14:49	Sistema	Motivo: Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação (ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalícias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02 (registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório.
16/08/2024 - 17:14:49	Sistema	O fornecedor AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
16/08/2024 - 17:14:49	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV com lance de R\$ 163,00.
16/08/2024 - 17:14:49	Sistema	O fornecedor AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
16/08/2024 - 17:14:49	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV com lance de R\$ 820,00.
16/08/2024 - 17:17:44	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa em atendimento as demandas constantes e registras em ata anteriormente, o retorno para continuidade dos trabalhos desta licitação se dará na segunda feira 19/08/2024, às 08h. Desde já agradecemos a todos.
19/08/2024 - 08:25:00	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
19/08/2024 - 08:25:59	Pregoeiro	Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise realizada na documentação de habilitação e proposta da empresa INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV.
19/08/2024 - 08:28:55	Pregoeiro	Em análise a documentação de habilitação da empresa INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV, verificamos que a mesma atendeu a todos os requisitos editalícios referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação técnica financeira. Com relação a análise da proposta de preços, verificou-se que a mesma não apresentou proposta com valor inexequível. Com base nas informações aqui apresentadas, fica a empresa INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV classificada nesta licitação.
19/08/2024 - 08:29:11	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV.
19/08/2024 - 08:29:11	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV.
19/08/2024 - 08:29:11	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV.

Fls 1290
Proc. Nº 18/2024
Ass. [Assinatura]





19/08/2024 - 08:29:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/08/2024 às 08:39.
19/08/2024 - 08:29:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 26/08/2024 às 08:39.
19/08/2024 - 08:29:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 26/08/2024 às 08:39.
19/08/2024 - 08:31:34	Sistema	O fornecedor CARLOS AFONSO GOMES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/08/2024 - 08:31:41	Sistema	O fornecedor CARLOS AFONSO GOMES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
19/08/2024 - 08:31:47	Sistema	O fornecedor CARLOS AFONSO GOMES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
19/08/2024 - 08:32:50	Sistema	O fornecedor INSTITUTO VIVER - Entidade sem Fins Lucrativos declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/08/2024 - 08:35:16	Sistema	O fornecedor INSTITUTO VIVER - Entidade sem Fins Lucrativos declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/08/2024 - 08:35:37	Sistema	O fornecedor HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/08/2024 - 08:35:48	Sistema	O fornecedor HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0002.
19/08/2024 - 08:35:55	Sistema	O fornecedor HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0003.
19/08/2024 - 08:37:28	Sistema	O fornecedor INSTITUTO DA VISAO LTDA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
19/08/2024 - 08:38:02	Sistema	O fornecedor HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/08/2024 - 08:38:11	Sistema	O fornecedor HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0003.
19/08/2024 - 08:38:19	Sistema	O fornecedor HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0002.
19/08/2024 - 08:41:14	Sistema	O fornecedor INSTITUTO DA VISAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
19/08/2024 - 08:42:11	Sistema	O fornecedor INSTITUTO DA VISAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
19/08/2024 - 09:52:13	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 09:52:13	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso contra a habilitação da empresa INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV e contra a decisão de inabilitar a empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, razões que serão devidamente comprovadas e fundamentadas em peça recursal.
19/08/2024 - 09:52:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 09:52:36	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso contra a habilitação da empresa INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV e contra a decisão de inabilitar a empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA
19/08/2024 - 09:52:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 09:52:40	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de interpor recurso contra a empresa declarada vencedora, tendo em vista o descumprimento aos critérios estabelecidos no Edital, especificamente nos itens 9.38.1 e 9.37.1, razões que serão devidamente comprovadas e fundamentadas em peça recursal.
19/08/2024 - 09:53:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 09:53:02	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista a apresentação do balanço com notas explicativas, bem como a apresentação de todas as certidões exigidas. Dessa forma, ressaltamos o cumprimento de todas as exigências definidas no edital, conforme será demonstrado em peça recursal.
19/08/2024 - 09:54:10	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 09:54:10	Sistema	Intenção: Manifesto a intenção de interpor recurso contra a empresa declarada vencedora, por entender que a mesma não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital, especificamente nos itens 9.38.1 (atividade pertinente e compatível em características) e 9.37.1 (balanço não registrado na Junta Comercial), uma vez que não está acompanhado da autenticação dos livros.
19/08/2024 - 10:10:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
19/08/2024 - 10:10:27	Sistema	Intenção: Manifesto a intenção de interpor recurso contra a empresa declarada vencedora, por entender que a mesma não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital, especificamente nos itens 9.38.1 (atividade pertinente e compatível em características) e 9.37.1 (balanço não registrado na Junta Comercial), uma vez que não está acompanhado da autenticação dos livros.
19/08/2024 - 10:10:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
19/08/2024 - 10:10:32	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso contra a habilitação da empresa INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV e contra a decisão de inabilitar a empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA
19/08/2024 - 10:11:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
19/08/2024 - 10:11:08	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso contra a habilitação da empresa INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV e contra a decisão de inabilitar a empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, razões que serão devidamente comprovadas e fundamentadas em peça recursal.
19/08/2024 - 10:11:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
19/08/2024 - 10:11:18	Sistema	Intenção: nao atendeu aos requisitos
19/08/2024 - 10:11:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
19/08/2024 - 10:11:52	Sistema	Intenção: Manifesto a intenção de interpor recurso contra a empresa declarada vencedora, por entender que a mesma não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital, especificamente nos itens 9.38.1 (atividade pertinente e compatível em características) e 9.37.1 (balanço não registrado na Junta Comercial), uma vez que não está acompanhado da autenticação dos livros.
19/08/2024 - 10:12:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
19/08/2024 - 10:12:23	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso contra a habilitação da empresa INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV e contra a decisão de inabilitar a empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA
19/08/2024 - 10:12:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.





19/08/2024 - 10:12:29	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso contra a habilitação da empresa INSTITUTO ACOLHER VIDAS - contra a decisão de inabilitar a empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, razões que serão devidamente comprovadas e fundamentadas em peça recursal.
19/08/2024 - 10:12:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
19/08/2024 - 10:12:38	Sistema	Intenção: não atendeu aos requisitos
19/08/2024 - 15:28:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 19/08/2024 às 15:38.
19/08/2024 - 15:28:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 19/08/2024 às 15:38.
19/08/2024 - 15:28:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 19/08/2024 às 15:38.
19/08/2024 - 15:30:25	Sistema	O fornecedor CARLOS AFONSO GOMES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/08/2024 - 15:30:31	Sistema	O fornecedor CARLOS AFONSO GOMES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
19/08/2024 - 15:30:38	Sistema	O fornecedor CARLOS AFONSO GOMES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
19/08/2024 - 16:05:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 16:05:40	Sistema	Intenção: Manifesto a intenção de interpor recurso contra a empresa declarada vencedora, por entender que a mesma não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital, especificamente nos itens 9.38.1 (atividade pertinente e compatível em características) e 9.37.1 (balanço não registrado na Junta Comercial), uma vez que não está acompanhado da autenticação dos livros.
19/08/2024 - 16:05:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
19/08/2024 - 16:05:46	Sistema	Intenção: Manifesto a intenção de interpor recurso contra a empresa declarada vencedora, por entender que a mesma não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital, especificamente nos itens 9.38.1 (atividade pertinente e compatível em características) e 9.37.1 (balanço não registrado na Junta Comercial), uma vez que não está acompanhado da autenticação dos livros.
19/08/2024 - 16:05:59	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
19/08/2024 - 16:05:59	Sistema	Intenção: Manifesto a intenção de interpor recurso contra a empresa declarada vencedora, por entender que a mesma não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital, especificamente nos itens 9.38.1 (atividade pertinente e compatível em características) e 9.37.1 (balanço não registrado na Junta Comercial), uma vez que não está acompanhado da autenticação dos livros.
19/08/2024 - 16:07:34	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 22/08/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 26/08/2024 às 18:00.
19/08/2024 - 16:07:34	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 22/08/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 26/08/2024 às 18:00.
19/08/2024 - 16:07:34	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 22/08/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 26/08/2024 às 18:00.
22/08/2024 - 17:18:54	Sistema	O fornecedor HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
22/08/2024 - 17:20:33	Sistema	O fornecedor HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0002.
22/08/2024 - 17:21:12	Sistema	O fornecedor HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0003.
22/08/2024 - 17:22:48	Sistema	O fornecedor CARLOS AFONSO GOMES LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
22/08/2024 - 17:36:35	Sistema	O fornecedor INSTITUTO VIVER - Entidade sem Fins Lucrativos enviou recurso para o item 0001.
22/08/2024 - 17:49:27	Sistema	O fornecedor INSTITUTO DA VISAO LTDA - ME enviou recurso para o item 0002.
22/08/2024 - 17:49:45	Sistema	O fornecedor INSTITUTO DA VISAO LTDA - ME enviou recurso para o item 0003.
26/08/2024 - 15:56:46	Sistema	O fornecedor INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
26/08/2024 - 15:56:58	Sistema	O fornecedor INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
26/08/2024 - 15:57:10	Sistema	O fornecedor INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
26/08/2024 - 15:57:23	Sistema	O fornecedor INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0002.
26/08/2024 - 15:57:34	Sistema	O fornecedor INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0002.
26/08/2024 - 15:57:45	Sistema	O fornecedor INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0003.
26/08/2024 - 15:57:57	Sistema	O fornecedor INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0003.
27/08/2024 - 09:42:11	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes. Informamos que o processo se encontra em análise para que posteriormente seja realizado julgamento quanto as peças recursais e contrarrazões anexas. Retornaremos dia 29/08/2024 às 17h para darmos andamento aos trabalhos e apresentação do resultado final. Obrigado a todos.
29/08/2024 - 17:55:50	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes. Infelizmente não tivemos possibilidade de realizarmos nossa manifestação no dia de hoje como registrado, fica agendado para 30.08.2024 às 16h.
30/08/2024 - 17:19:57	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
30/08/2024 - 17:21:22	Pregoeiro	Segue documento em anexo.
30/08/2024 - 17:22:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DESPACHO SANEADOR.pdf) em 30/08/2024 às 17:22.
30/08/2024 - 17:23:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 03/09/2024.
30/08/2024 - 17:23:03	Sistema	Motivo: Iniciada a fase recursal, recebido os recursos das empresas: CARLOS AFONSO GOMES LTDA, INSTITUTO DA VISAO LTDA, O HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA e INSTITUTO VIVER, dado os prazos de contrarrazões da recorrida INSTITUTO ACOLHER VIDAS, verificamos a necessidade de saneamento do processo pela recorrida, nos termos da Art. 71, parágrafo primeiro da Lei nº 14.133/2021 no sentido de esclarecer a comprovação da sua capacidade técnica quanto a prestação de serviços oftalmológicos; apresentação de fotos da sede do estabelecimento empresarial, prazo de 02(dois) dias úteis. Chapadinha/MA, 30 de Agosto de 2024. Alex Monteiro Castelo Secretário Municipal de Saúde
30/08/2024 - 17:23:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 03/09/2024.



30/08/2024 - 17:23:23	Sistema	Motivo: Iniciada a fase recursal, recebido os recursos das empresas: CARLOS AFONSO GOMES LTDA, INSTITUTO DA VISÃO LTDA, O HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA e INSTITUTO VIVER, dado os prazos de contrarrazões da recorrida INSTITUTO ACOLHER VIDAS, verificamos a necessidade de saneamento do processo pela recorrida, nos termos da Art. 71, parágrafo primeiro da Lei nº 14.133/2021 no sentido de esclarecer a comprovação da sua capacidade técnica quanto a prestação de serviços oftalmológicos; apresentação de fotos da sede do estabelecimento empresarial, prazo de 02(dois) dias úteis. Chapadinha/MA, 30 de Agosto de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco Secretário Municipal de Saúde
30/08/2024 - 17:23:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 03/09/2024.
30/08/2024 - 17:23:43	Sistema	Motivo: Iniciada a fase recursal, recebido os recursos das empresas: CARLOS AFONSO GOMES LTDA, INSTITUTO DA VISÃO LTDA, O HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA e INSTITUTO VIVER, dado os prazos de contrarrazões da recorrida INSTITUTO ACOLHER VIDAS, verificamos a necessidade de saneamento do processo pela recorrida, nos termos da Art. 71, parágrafo primeiro da Lei nº 14.133/2021 no sentido de esclarecer a comprovação da sua capacidade técnica quanto a prestação de serviços oftalmológicos; apresentação de fotos da sede do estabelecimento empresarial, prazo de 02(dois) dias úteis. Chapadinha/MA, 30 de Agosto de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco Secretário Municipal de Saúde
03/09/2024 - 15:03:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/09/2024 - 15:03:25	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
03/09/2024 - 15:03:35	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
06/09/2024 - 12:54:34	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes. O resultado do julgamento recursal será disponibilizado na segunda feira 09/09/2024, às 11h. Obrigado a todos.
09/09/2024 - 11:10:56	Autoridade Competente	Bom dia senhores licitantes.
09/09/2024 - 11:12:09	Autoridade Competente	Em conformidade com o informado segue resultado do julgamento da fase recursal desta licitação.
09/09/2024 - 11:13:10	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Descisão em recurso PE 018-2024.pdf) em 09/09/2024 às 11:13.
27/12/2024 - 17:54:57	Sistema	O processo foi Cancelado por iniciativa do pregoeiro.
27/12/2024 - 17:54:57	Sistema	Motivo: O Pregão Eletrônico nº 018/2024 foi cancelado com base no artigo 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, devido a mudança de prioridades administrativas, que inviabilizaram a continuidade do certame, preservando o interesse público.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

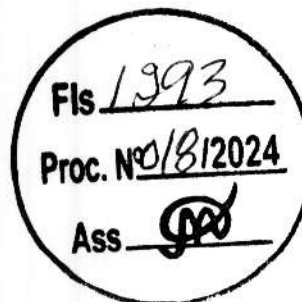
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

RENILSON DE AGUIAR LOPES
Apoio

Renilson de Aguiar Lopes
Membro da CPL



Termo de Cancelamento

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 018/2024

Processo Cancelado no dia 27/12/2024 às 17:54:57 pelo seguinte motivo: O processo foi Cancelado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: O Pregão Eletrônico nº 018/2024 foi cancelado com base no artigo 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, devido a mudança de prioridades administrativas, que inviabilizaram a continuidade do certame, preservando o interesse público.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/07/2024 17:11	18/07/2024 21:00	07/08/2024 23:59	12/08/2024 07:59	12/08/2024 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
18/07/2024 21:00	25/07/2024 17:59	30/07/2024 00:00	30/07/2024 08:00	29/07/2024 22:51	Luciano de Souza Gomes

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONSULTA OFTALMOLÓGICA: ANAMNESE, INSPEÇÃO, EXAME DAS PUPILAS, MEDIDA DA ACUIDADE VISUAL, REFRAÇÃO, RETINOSCOPIA E CERATOMETRIA, FUNDOSCOPIA, BIOMICROSCOPIA DO SEGMENTO ANTERIOR, EXAME SUMÁRIO DA MOTILIDADE OCULAR + EXAMES DE MAPEAMENTO DE RETINA, INCLUSO MATERIAS DESCARTAVEIS, COLÍRIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, EQUIPE TECNICA, EQUIPE MEDICA, COORDENAÇÃO, ATENDENTES.	209,55	630	SVÇ	Cancelado
0002	CIRURGIAS DE CATARATA COM LENTE DOBRAVEL, COM BIOMETRIA E MICROSCOPIA ESPECULAR INCLUSO, MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, TAXA DE SALA, TAXA DE EQUIPAMENTOS, POS OPERATORIO, REPASSE CIRURGIAO, AUXILIAR ANESTESISTA, PÓS OPERATORIO.	1.056,44	420	SVÇ	Cancelado
0003	CIRURGIAS DE PTERÍGIO COM RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX COM, PAQUIMETRIA E TONOMETRIA TECNICA DE COLA ABSORVIVEL E POS OPERATORIO INCLUSO, MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, TAXA DE SALA, TAXA DE EQUIPAMENTOS, PÓS OPERATÓRIO, REPASSE CIRURGIAO, AUXILIAR ANESTESISTA, PÓS OPERATÓRIO.	872,23	210	SVÇ	Cancelado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

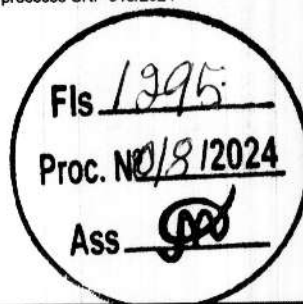
Data	Documento
18/07/2024	EDITAL PE 018-2024-SERV MEDICOS CIRURGIAS CATARATAS (1).pdf
30/07/2024	15_-_EDITAL_P.E._018-2024_-_RETIFICADOassinado.pdf
30/07/2024	EDITAL PE 018-2024 -RETIFICADO.pdf
16/08/2024	Gmail - PEDIDO PARA LIBERAÇÃO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO.pdf
30/08/2024	DESPACHO SANEADOR.pdf
09/09/2024	Descisão em recurso PE 018-2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



12/08/2024 - 10:06:36	Negociação aberta para o processo SRP 018/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2024 - 13:58:03	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2024 - 15:47:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2024 - 17:15:25	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2024 - 17:46:40	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2024 - 17:47:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2024 - 18:56:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/08/2024 - 09:44:02	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/08/2024 - 09:44:46	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/08/2024 - 11:42:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/08/2024 - 17:23:03	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/08/2024 - 17:23:23	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/08/2024 - 17:23:42	Documentos solicitados para o processo SRP 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2024 - 15:03:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2024 - 15:03:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/09/2024 - 15:03:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo SRP 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Propostas Enviadas

0001 - Consulta oftalmológica: anamnese, inspeção, exame das pupilas, medida da acuidade visual, refração, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular + Exames de Mapeamento de retina, incluso materias descartaveis, colirios, material de expediente, material de limpeza, equipe tecnica, equipe medica, coordenação, atendentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
							123/2006	
CARLOS AFONSO GOMES LTDA	10.593.961/0001-00	29/07/2024 - 10:32:59	N/C	N/C	630	209,55	R\$ 132.016,50	Sim
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	23.671.122/0001-05	29/07/2024 - 11:44:29	N/C	N/C	630	209,55	R\$ 132.016,50	Não
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	28.892.298/0001-00	29/07/2024 - 15:13:15	N/C	N/C	630	209,55	R\$ 132.016,50	Sim
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	29/07/2024 - 15:34:18	N/C	N/C	630	209,55	R\$ 132.016,50	Não
INSTITUTO DA VISAO LTDA	02.579.586/0002-05	29/07/2024 - 21:22:38	N/C	N/C	630	209,55	R\$ 132.016,50	Sim
INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	40.168.249/0001-25	09/08/2024 - 17:00:19	N/C	N/C	630	209,99	R\$ 132.293,70	Sim



INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	09/08/2024 - 17:34:09	N/C	N/C	630	209,55	R\$ 132.016,50	Não
AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	36.476.759/0001-92	11/08/2024 - 13:18:06	N/C	N/C	630	209,55	R\$ 132.016,50	Sim

0002 - Cirurgias de Catarata com lente dobravel, com biometria e microscopia especular incluso, material hospitalar, medicamentos, taxa de sala, taxa de equipamentos, pos operadorio, repasse cirurgiaao, auxiliar anestesiata, pós operadorio.

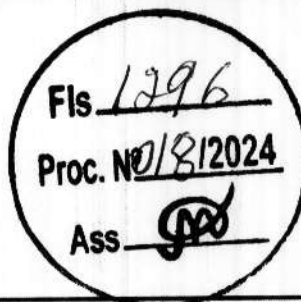
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS AFONSO GOMES LTDA	10.593.961/0001-00	12/08/2024 - 03:26:09	N/C	N/C	420	1.056,44	R\$ 443.704,80	Sim
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	23.671.122/0001-05	29/07/2024 - 11:46:16	N/C	N/C	420	1.056,44	R\$ 443.704,80	Não
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	28.892.298/0001-00	29/07/2024 - 15:13:45	N/C	N/C	420	1.056,44	R\$ 443.704,80	Sim
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	29/07/2024 - 15:36:14	N/C	N/C	420	1.056,44	R\$ 443.704,80	Não
INSTITUTO DA VISAO LTDA	02.579.586/0002-05	29/07/2024 - 21:23:13	N/C	N/C	420	1.056,44	R\$ 443.704,80	Sim
INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	40.168.249/0001-25	09/08/2024 - 17:01:08	N/C	N/C	420	1.056,44	R\$ 443.704,80	Sim
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	09/08/2024 - 17:34:33	N/C	N/C	420	1.056,44	R\$ 443.704,80	Não

0003 - Cirurgias de Pterígio com Reconstituição de Fornix com, paquimetria e tonometria tecnica de cola absorvível e pos operadorio incluso, material hospitalar, medicamentos, taxa de sala, taxa de equipamentos, pós operadorio, repasse cirurgiaao, auxiliar anestesiata, pós operadorio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLOS AFONSO GOMES LTDA	10.593.961/0001-00	29/07/2024 - 10:33:09	N/C	N/C	210	872,23	R\$ 183.168,30	Sim
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	23.671.122/0001-05	29/07/2024 - 11:47:26	N/C	N/C	210	872,23	R\$ 183.168,30	Não
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	28.892.298/0001-00	29/07/2024 - 15:14:33	N/C	N/C	210	872,23	R\$ 183.168,30	Sim
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	29/07/2024 - 15:36:43	N/C	N/C	210	872,23	R\$ 183.168,30	Não
INSTITUTO DA VISAO LTDA	02.579.586/0002-05	29/07/2024 - 21:23:46	N/C	N/C	210	872,23	R\$ 183.168,30	Sim
INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	40.168.249/0001-25	09/08/2024 - 17:01:35	N/C	N/C	210	872,23	R\$ 183.168,30	Sim
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	09/08/2024 - 17:34:52	N/C	N/C	210	872,23	R\$ 183.168,30	Não
AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	36.476.759/0001-92	11/08/2024 - 13:18:09	N/C	N/C	210	872,23	R\$ 183.168,30	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	120 dias
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	28.892.298/0001-00	90 dias
CARLOS AFONSO GOMES LTDA	10.593.961/0001-00	90 dias
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	90 dias
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	23.671.122/0001-05	90 dias
INSTITUTO DA VISAO LTDA	02.579.586/0002-05	90 dias
AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	36.476.759/0001-92	90 dias
INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	40.168.249/0001-25	90 dias



Lances Enviados

0001 - Consulta oftalmológica: anamnese, inspeção, exame das pupilas, medida da acuidade visual, refração, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular + Exames de Mapeamento de retina, incluso materias descartaveis,



colírios, material de expediente, material de limpeza, equipe técnica, equipe médica, coordenação, atendentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2024 - 10:32:59	209,55 (proposta)	10.593.961/0001-00 - CARLOS AFONSO GOMES LTDA	Válido
29/07/2024 - 11:44:29	209,55 (proposta)	23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30
29/07/2024 - 15:13:15	209,55 (proposta)	28.892.298/0001-00 - MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI	Válido
29/07/2024 - 15:34:18	209,55 (proposta)	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
29/07/2024 - 21:22:38	209,55 (proposta)	02.579.586/0002-05 - INSTITUTO DA VISAO LTDA	Cancelado - Em análise realizada na documentação de habilitação do INSTITUTO DA VISAO LTDA verificamos que esta empresa não atendeu ao subitem 6.15. do Edital, com relação a apresentação das declarações exigidas na forma solicitada neste item(No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema); No subitem 9.37.10. não atendeu quando esta apresenta certidões federais do licitante e socio(s) que neste deveriam existir certidões do poder judiciário federal. 14/08/2024 17:21:56
09/08/2024 - 17:00:19	209,99 (proposta)	40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	Válido
09/08/2024 - 17:34:09	209,55 (proposta)	21.851.634/0001-28 - INSTITUTO VIVER	Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28
11/08/2024 - 13:18:06	209,55 (proposta)	36.476.759/0001-92 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49
12/08/2024 - 09:08:19	209,00	40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV	Válido
12/08/2024 - 09:08:57	208,00	36.476.759/0001-92 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA	Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49
12/08/2024 - 09:09:06	207,00	10.593.961/0001-00 - CARLOS AFONSO GOMES LTDA	Válido
12/08/2024 - 09:09:26	205,00	23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA	Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30



12/08/2024 - 09:11:42

204,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA



12/08/2024 - 09:13:16

203,99 40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV

12/08/2024 - 09:13:24

202,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

Válido

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

Válido

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28

12/08/2024 - 09:14:01

201,99 40.168.249/0001-25 - INSTITUTO ACOLHER VIDAS - IAV

12/08/2024 - 09:14:26

200,00 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO VIVER

12/08/2024 - 09:14:33

201,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

12/08/2024 - 09:14:59

199,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

12/08/2024 - 09:15:33

190,00 21.851.634/0001-28 - INSTITUTO VIVER

Cancelado - O INSTITUTO VIVER não atendeu ao subitem 9.37.1. por não apresentar notas explicativas exigidas neste item; No subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões estaduais da pessoa jurídica, cito: Execuções Fiscais Estaduais; Patrimoniais; Ações e/ou Execuções. 14/08/2024 17:26:28

12/08/2024 - 09:15:38

195,00 23.671.122/0001-05 - HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

Cancelado - Em análise na documentação de habilitação da empresa licitante HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, verificamos que a mesma não cumpriu com o subitem 9.36.4. Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021(Não consta certidão relativa ao outro sócio da empresa e referente ao cnpj da empresa); Não atendeu ao subitem 9.37.1. no momento que não apresentou notas explicativas acompanhando os balanços equivalentes constantes nos balanços apresentados pela empresa; Não cumpriu com o subitem 9.37.10 não foram apresentadas as certidões federais do licitante e socio(s) exigidos neste item Não cumpriu com o subitem 9.35.10. certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação. 13/08/2024 17:13:30

12/08/2024 - 09:15:49

189,00 36.476.759/0001-92 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA

Cancelado - Nos foi solicitado na manhã de hoje 16/08/2024 via e-mail a solicitação(ver documento em anexo) para inserção de documentação de habilitação e proposta de preços da empresa xxxx uma vez que foi realizado via sistema e no momento oportuno conforme regras editalicias tempo igual para todos os licitantes ali classificados, esta empresa recebeu nossa solicitação ontem 15/08/2024 às 09:44:02(registro em sistema/ata), sendo que em resposta a esse e-mail sugerimos nos demonstrar o por que no não atendimento a solicitação do pregoeiro, para cumprimento junto ao sistema por não anexar a documentação solicitada. Desta forma não conseguimos atender e reabrir novo prazo para esta empresa o que foge aqui das regras do edital. Fica assim esta empresa desclassificada neste processo licitatório. 16/08/2024 17:14:49

